Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — Paraíba

# A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR INTERINO
JOSÉ LEAL
GERENTE:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSOA — Terça-feira, 21 de dezembro de 1940 | NÚMERO 288

# A RENOVAÇÃO DA NOSSA ESQUADRA

## NO PRÓXIMO DIA 28 SERÁ LANÇADO AO MAR O "DESTROYER" "MARIZ E BARROS"

RIO, 23 (Ag. Nac. Brasil) — Estão sendo ultimados os preparativos para o lançamento ao mar do "destroyer" "Mariz e Barros", na tarde do dia 28 do corrente.

Fôram armadas á margem das carreiras, várias arquibancadas para dez mil pessôas, bem como um pavilhão destinado ás altas autoridades civis e militares.

O Presidente da República presidirá ao áto, que será solêne.

O novo vaso de guerra, em tudo igual aos construidos pela Marinha dos Estados Unidos para a sua esquadra, é considerado como dos maiores e melhores do mundo.

A nossa Marinha tem em seus estaleiros além do "Mariz e Barros" o "Greenhalg", com suas obras já bem adiantadas.

### SERÃO BATIDAS AS QUILHAS DE MAIS 4 CONTRA-TORPEDEIROS

RIO, 23 (Ag. Nac. Brasil) — Por ocasião do lançamento ao mar do "destroyer" "Mariz e Barros", serão batidas as quilhas de mais quatro contra-torpedeiros, constantes do programa firmado para a renovação da nossa esquadra

## ESTÁ NESTA CAPITAL O BISPO DE CAJAZEIRAS

Encontra-se nesta cidade, tratando de interesse da sua diocése, o revmo. d. João da Mata Amaral, bispo de Cajazeiras.

O ilustre prelado, que é um espirito de grandes iniciativas, salientando-se pelas suas realizações no campo educacional, esteve em Palácio, a fim de cumprimentar o interventor Ruy Carneiro, demorando-se em cordial palestra com o Chefe do Governo.

# O NATAL DOS POBRES

## A distribuição de roupas, brinquedos e comestiveis, promovida pelo casal Ruy Carneiro

A DISTRIBUIÇÃO de fazendas, brinquedos e comestiveis, que será feita hoje e amanhã, na séde de campo do Esporte Clube Cabo Branco, constitue um acontecimento inédito nesta capital, sendo ao mesmo tempo uma significativa manifestação dos sentimentos caritativos do ilustre casal Ruy Carneiro.

O Natal dos Pobres que se realiza pela primeira vez nesta cidade, com a amplitude projetada pela sra. Alice Carneiro, demonstrara que a primeira dama do Estado e seu esposo não se alheiam da sorte dos pobres e ao invéz disso, sabem aquilatar a extensão das suas necessidades procurando atenuar-lhe os efeitos.

A iniciativa encontrou da parte de nossa sociedade um acolhimento que fala bem alto da sua filantropia, devendo salientar-se a contribuição do comércio e da indústria, tanto dêste como de outros Estados.

### A COOPERAÇÃO DO COMERCIO E DA INDÚSTRIA

O apêlo da sra. Alice Carneiro no sentido de angariar os meios para realizar o Natal dos Pobres repercutiu simpaticamente dentro e fóra da Paraiba, como se constata pela contribuição espontanea que recebeu para objectivação da idéia.

Os industriais deram valiosa cooperação á iniciativa generosa, cumprindo destacar o sr. Severino Pereira, do Rio, que remeteu 12 fardos de tecidos; os Irmãos Lundgren, 8 e o dr. Virginio Veloso Borges, diretor da Fábrica Tibiri, que concorreu com 3 fardos de fazenda, além das firmas Alves de Brito & Cia. e René Hausshers & Cia., desta praça, que tambem ofertaram grande quantidade de tecidos.

Gestos igualmente dignos de louvoures tiveram as firmas Dolabéla Portela, Basileu Gomes, João de Vasconcélos, José Henrique & Cia., Artur & Cia., Ferreira Amorim & Cia., Ascendino Nóbrega, Anderson Clayton & Cia., Abilio Dantas & Cia., Fernandes & Cia., Soares de Oliveira & Cia., que ofereceram contribuições em dinheiro.

O grande industrial pernambucano, sr. Manuel de Brito, proprietário da Fábrica "Peixe", remeteu [illegible] caixas de dôces para distribuição.

Também a Casa "4$400", concorreu para essa festa, concedendo grande redução nos preços dos brinquedos adquiridos para as crianças pobres.

### A DISTRIBUIÇÃO DE HOJE

Na impossibilidade de ser feita a distribuição de carne verde, na séde do "Cabo Branco", foram contratados os cinco açougues do sr. Pedro Paiva no Mercado do Tambiá, para atender aos portadores de cartões.

Para êsse fim fôram abatidos 10 bois, devendo começar a referida distribuição ás 8 horas de hoje.

### A ENTREGA DE ROUPAS E BRINQUEDOS AOS PORTADORES DE CARTÕES

A procura dos cartões que dão direitos aos comestiveis, roupas e brinquedos, foi intensa durante o dia de ontem, calculando-se que seis mil pessôas serão beneficiadas. As familias encarregadas da entrega desses cartões, cujos nomes publicámos na nossa edição anterior, viram-se assediadas constantemente por homens, mulheres e crianças necessitados que desejavam se habilitar com um cartão para a distribuição.

Hoje somente serão atendidos os portadores dos cartões que dão direito a carne vêrde. As roupas, brinquedos e doces, serão destribuidos amanhã, na séde do "Cabo Branco", a partir de 14 horas.

Somente os possuidores de cartões dêsses artigos terão direito a ser contemplados na referida destribuição.

# O INTERVENTOR RUY CARNEIRO VISITOU O CLUBE HIPICO DESTA CAPITAL

AO regressar do Rio de Janeiro, o interventor Ruy Carneiro tomou conhecimento do fundação, nesta capital, de um clube destinado a desenvolver entre entre nós o esporte do hipismo, idéia que mereceu de s. excia. a melhor simpatia.

Convertida em realidade instalou-se o Clube Hipico á avenida Epitácio Pessôa em Tambauzinho, congregando elementos expressivos dos nossos meios sociais, destacando-se á frente da novel agremiação esportiva os srs. Pedro Bandeira, dr. José Mousinho, Diogenes Chianca, Ernesto Silveira e outros. As atividades do Clube Hipico passaram logo a ser notadas nesta capital onde a existencia de um nucleo esportivo de tal natureza já se fazia necessária diante do desenvolvimento social que a cidade apresenta nos seus aspectos.

O interventor Ruy Carneiro visitou ante-ontem, pela manhã, em companhia do coronel Anacleto Tavares, a séde do Clube Hipico, informando-se do progresso da novel entidade e aplaudindo o seu programa de atividade esportivo-social.

S. excia. demorou-se ali por alguns momentos, tendo sido recebido por vários elementos da diretoria do Clube Hipico e outros sócios presentes.

# O SERVIÇO DAGUA DO DISTRITO FEDERAL

RIO (dezembro) — O Chefe da Nação, por áto recente, resolveu, que seja adjudicada, em concorrencia pública, á firma ou sociedade idonea que oferecer maiores vantagens e garantias, a exploração da rede de abastecimento d'agua ao Distrito Federal. Assim deliberando, objetiva o sr. Presidente da República aliviar a administração nacional da responsabilidade e preocupações com a eficiencia daquele serviço público, que interessa tão de perto ao conforto e a higiene da população carioca. Uma vez que se o transfira á entidade privada, será o mesmo serviço submetido aos rigores da fiscalização do Governo e á livre crítica da imprensa, uma e outra exercidas em função do bem coletivo. Por outro lado, opera-se, destarte, a desburocratização desse serviço público, como convém ao Estado e não menos ao povo.

Precisamos fixar que as melhores organizações de serviços públicos do País se achain a cargo de empresas particulares. E os resultados satisfatórios dessa longa experiencia ai estão aconselhando que se proceda igualmente com quantas outras ainda cometidas á gestão oficial.

Com o recente decreto-lei que mandou adjudicar á entidade privada o serviço hidrico da Capital do País, deu o eminente sr. Getúlio Vargas mais uma demonstração dos seus propósitos em estimular a aplicação segura do capital brasileiro e, consequentemente, em acoroçoar a iniciativa dos nossos homens. A visão abrangente dos negócios públicos do Brasil leva o sr. Presidente da República a atinar com soluções felizes para todos os problemas e assuntos, de maior ou menor envergadura, numa afirmação iterativa do seu assinalado espirito público.

Pelo aspecto politico, a descentralização dos serviços públicos põe de manifesto que o regime inaugurado a 10 de novembro de 1937 não guarda as inculcadas afinidades com outras formas de govêrno, como parece a certos criticos apressados e maliciosos. A absorção pelo Estado dêsses serviços constitúe uma caracteristica essencial dos Estados ditos modernos. Praticando o inverso, o benemerito Chefe da Nação confirma e reafirma que o Estado Novo e essencialmente brasileiro.

# DR. JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO

## O Departamento Administrativo do Estado presta significativa homenagem á memória do seu ex-presidente

Perdura ainda a consternação produzida pelo desaparecimento prematuro do ilustre conterraneo dr. José Rodrigues de Aquino, que ocupava o alto posto de presidente do Departamento Administrativo do Estado.

As manifestações de pesar por êsse lutuoso acontecimento se repetem em todo Estado, onde êle repercutiu profundamente.

— A familia do pranteado morto, o Govêrno e o Departamento Administrativo do Estado, promoveram as solene xequias do dr. José Rodrigues de Aquino, no 3.º dia do seu passamento.

—O Departamento Administrativo do Estado dedicou a sua sessão de ontem á memória do seu ex-presidente, como se verifica pelo resumo dos trabalhs que publicamos, a seguir:

A's treze horas de ontem, sob apresidencia eventual do dr. Osias Gomes secretariado pelo sr. Luiz Clementino de Oliveira, com a presença dos demais membros dr. José Gomes e sr. João de Vasconcélos e dos funcionários da Secretaria do Departamento Administrativo do Estado, realizou-uma sessão de homenagem á memória do dr. José Rodrigues de Aquino, Presidente do mesmo órgão da administração pública, falecido na metrópole pernambucana sexta-feira passada.

Aberta a sessão, o sr. secretário procede á leitura da áta da reunião anterior que é aprovada sem impugnação. A seguir, são lidos telegramas de condolencias das seguintes pessôas: Do Rio: dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti; da Baía: sr. Adelgicio Olinto; desta Capital srs. Targino Pereira, dr. Orlando Stiebler; dr. Geraldo Portéla, Nicolau da Costa, Fábricas Matarazzo, sr. Anacleto Vitorino; de Alagôa Grande: sr. Otaviano Carneiro; de Araruna sr. Sobral Filho; de São João do Cariri prefeito Tertuliano de Brito; de Areia, prefeito Leonidas Santiago; de Taperoá: prefeito Irineu Rangel; de Sapé: prefeito Osvaldo Pessôa; de Mamanguape: prefeito José Fernandes.

### FALA O DR. JOSE' GOMES

Na hora do expediente, com a palavra o dr. José Gomes pronuncia expressivo e sentido necrologio do Presidente José Rodrigues de Aquino, cuja sintese damos a seguir —

"Sr. Presidente: E' hoje a primeira vez que nos reunimos, tendo a certeza amarga da dúvida que, ha dias, pairava sobre nós como um pesadelo, quanto a volta do companheiro José Rodrigues de Aquino, ao nosso fraternal convivio. Dolorosa realidade! Pungente desolação nos trouxe a inexoravel Morte arrebatando o amigo leal, privando-nos do companheiro diléto, que corajosa e galhardamente lutava ao nosso lado.

Venceste, Morte, cumpriste o teu fadario, no tocante á materia que nada vale — é pó e ao pó voltará — Mas, o seu fulgor espiritual, os seus exemlos de coragem, altivez e dignidade, estes não, não roubarás, porque os seus traços ficarrão indeleveis em nossos corações.

Um homem da expressão moral de José Rodrigues de Aquino não morre e viverá eternamente na sua memória de amigo sincero e caráter impoluto. Para o Cristão Católico o homem nasce no dia da sua morte, porque começa a vida para a alma, da qual é o corpo simples relicario material. José Rodrigues de Aquino tombou, materialmente, viverá, porém, nos exemplos de inteligencia e carátar que legou á Posteridade.

Concluindo, sr. Presidente, pederia a V. Excia. que fizesse consignar na Ata dos nossos trabalhos de hoje este voto de profundo pesar, pelo desaparecimento prematuro do companheiro tombado em plena luta, o qual honrou a Presidencia deste Departamento e dignificou o cargo que ocupara. Pederia ainda a V. Excia a suspensão dos nossos trabalhos de hoje como preito de homenagem ao digno paraibano desaparecido. Avançando mais um pouco, apelaria á Casa, na pessôa de V. Excia. seu digno Presidente Eventual, para que este Departamento, apos a suspensão dos trabalhos, fosse incorporado á residencia da Viuva Rodrigues de Aquino levar o nosso abraço de condolencia e prestar-lhe nossa solidariedade na sua grande dôr."

### PALAVRAS DO SR. JOAO DE VASCONCELOS

Manifestando a sua inteira solidariedade ás homenagens que haviam sido lembradas pelo seu colega dr. José Gomes, falou o sr. João de Vasconcélos que disse da sua grande admiração pelo espirito réto e decidido do inesquecivel Presidente dr. José Rodrigues de Aquino, tecendo á sua memória justos elogios, dizendo da sinceridade, e lealdade e da sobranceria com que o extinto enfrentava as situações deficeis e onde fazia sentir o estimulo da sua palavra e da sua orientação de homem de bem. Referiu-se o orador á atuação do dr. José Rodrigues de Aquino na extinta Assembléia Legislativa quando não relutou em ficou ao lado da verdade e da Paraiba.

### FALA O SR. LUIS CLEMENTINO DE OLIVEIRA

Em nome dos funcionários da Secretaria do Departamento Administrativo, falou em seguida o sr. Luis Clementino de Oliveira, Diretor respecti-

(Conclue na 7.ª pag.)

# NOTAS DE PALÁCIO

Agradecendo ao sr. Interventor Federal as felicitações que lhe enviára por motivo do seu aniversário natalicio, esteve ontem em Palácio o escritor Celso Mariz.

Em visita de cumprimentos ao Chefe do Govêrno, esteve ontem em Palácio, sendo recebido por s. excia., o dr. José Augusto Trindade chefe dos Serviços Complementares das Obras contra as Secas, neste Estado.

A fim de agradecer ao sr. Interventor Federal a sua nomeação para o cargo de prefeito de Ingá, esteve ontem, em Palácio, o dr. Tiburtino Rabelo de Sá, que ao mesmo tempo apresenteu despedidas a s. excia., por ter de viajar para aquele municipio.

Agradecendo a sua nomeação para o cargo de promotor da comarca de Princesa Isabel, esteve ontem em Palacio o dr. Hermes Pessoa de Oliveira.

Estiveram ontem em Palácio, sendo recebidas pelo sr. Interventor Federal, mais as seguintes pessoas: sras. Dalva Ferreira de Oliveira, Maria Eulina Leal de Albuquerque e Maria Amelia Vanderlei Pompilio; srtas. Normalinda Pessôa, Ricardina Lima de Oliveira, Genoveva Pereira dos Santos e Germana de Carvalho, professora América Monteiro, prefeitos Antonio Miranda, Aristeu Formiga, Antonio Leite Montenegro e José Mauricio, dr. Otacilio de Albuquerque; padre Hildon Bandeira, dr. Climerio Rodrigues; srs. Expedito de Lacerda Morais, Inácio José de França, Avelino Barbosa de Carvalho, Francisco Targino da Costa, João Augusto de Sá e Artelimo Dantas.

# O CORONEL ANACLETO TAVARES AGRADECE A "A UNIÃO"

Esta fôlha recebeu ontem a visita do coronel Anacleto Tavares, comandante da Força Policial do Estado, em cujo posto foi recentemente comissionado pelo interventor Ruy Carneiro.

Militar disciplinado e distinto, possuidor de uma brilhante fé de oficio, o coronel Anacleto Tavares conta em nossa terra, onde já esteve por ocasião do movimento revolucionário de 1930, a que emprestou o melhor do seu idealismo, um grande circulo de amigos e admiradores.

O digno soldado veiu agradecer-nos as referências com que esta fôlha noticiou a sua chegada a esta capital e a sua posse no comando da nossa milicia, tendo se demorado em cordial palestra com os redatores presentes.

# Delegacias do Instituto dos Comerciários nas capitais dos Estados

Em resposta a uma consulta do interventor Ruy Carneiro feita ao sr. ministro do Trabalho, sobre a possibilidade da criação de uma Delegacia do Instituto dos Comerciários nesta capital, recebeu s. excia. o despacho que se segue, firmado pelo titular daquela pasta:

RIO, 20 — Em resposta ao seu telegrama de 27 de setembro último, transmito-lhe as seguintes informações do Instituto dos Comerciários: "o assunto já foi resolvido pelo Conselho de Diretores e brevemente serão instaladas Delegacias nas capitais dos Estados onde funcionam as Caixas locais." Cordialmente, WALDEMAR FALCÃO, ministro do Trabalho, Indústria e Comércio."

## DECRETOS DE PROMOÇÕES NO EXERCITO

RIO, 23 (Ag. Nac. Brasil) — O Presidente da República assinará amanhã, com a data de 25 vários decretos de promoções de oficiais do Exército, nas armas e serviços, para preenchimento das vagas existentes.

Serão também promovidos ao posto de 2os. tts. aspirantes a oficial.

# NOTICIAS DO JAPÃO

## NOVAS CONDIÇÕES SOCIAIS DA MULHER

Tóquio dezembro — (Por James Fawcett) — Si alguem parar em frente a uma banca de jornal de uma estação de estrada de ferro do Japão, não poderá deixar de observar que as capas das numerosas revistas ali expostas exibem, na quasi totalidade, fotografias de belas jovens.

Focalizam, por exemplo, uma moça e um soldado vestido de branco num hospital militar observando um aeroplano que vôa sôbre êles; uma bela senhora, jovem ainda, trazendo nos braços um robusto bebé; moças em trajes de aviadoras uma mocinha em trajes ocidentais apanhando flores; jovens fazendo excursões com sacos de viagem as costas, atrizes famosas, etc.

Ha algumas décadas, o lugar da mulher era o lar, onde servia o homem em absoluta obediência, a despeito de tudo; dessa fórma, não tinha estado social e não era tomada a sério. Hoje em dia, ela constitúe uma verdadeira atração

Ela é mais do que meramente atraente Tem conquistado admiração e reconhecimento pelo que é capaz e pelo que tem feito Sua maneira de pensar sua vontade própria de realizações e a coragem e capacidade de efetuar fazem-na encantadora aos olhos msculinos. E' êste valor feminino que está conquistando a admiração até dos componentes, mesmo "snobs", do outro sexo.

Fiz, nesta página, muitas observações a respeito do que a mulher moderna do Japão pensa, apesar de séculos de velhos costumes e tradições Mas, meros pensamentos e sentimentos não encantarão o homem a ponto de fazer delas uma atração para as gerações atuais Agora, ela está dando elocução aos seus pensamentos, pondo-os em prática com convicção, requerendo por isso, a consideração favoravel por parte do sexo oposto.

Durante os últimos mêses observei vários casos em que diversas moças demonstraram de que são capazes as jovens japonêsas modernas, agindo independentemente, merecendo assim serem olhadas com interêsse especial, sinão com admiração pelos seus amigos e parentes. Como êstes casos sucederam a dois passos de mim, tenho dêles informações detalhadas.

Uma linda jovem de 22 anos de idade, filha de uma familia abastada, travou conhecimento com o filho de uma respeitavel familia, na primavera passada Uma amizade sólida fez-se entre êles e ambos se visitavam, ora em casa de um ora em casa de outro. Como se tornassem cada vez mais intimos a mãe da moça — preocupada com a situação como qualquer mãe de hábitos antiquados o estaria. — visitou a mãe do rapaz e fez-lhe ver que o jovem par deveria contrair matrimónio, ou que qualquer medida deveria ser tomada no sentido de prevenir quaisquer consequências futuras desagradaveis.

Poucos dias mais tarde, indo a moça a casa do rapaz, sentiu algo exquisito e diferente na maneira por que foi recebida e tratada. Voltando ao lar e fazendo uma série de perguntas a própria mãe, conseguiu descobrir a interferência que esta tivera, pondo-a em situação tão critica. Expressou, em têrmo energicos, o seu descontentamento pelo passo que sua mãe havia dado e nunca mais tôrnou a casa de seu amiguinho. De acordo com sua mãe, essa deliberação foi parcialmente devida ao fato de ter a filha ficado desapontada com o rapaz pela sua falta de coragem, demonstrada pela equiescência aos desejos de sua mãe, segundo os quais êle devia desprezá-la mesmo contra a vontade. De qualquer maneira, nunca mais pensou nêle.

Dêsde essa ocasião, decidiu seguir seu próprio caminho Arranjou uma colocação no escritório do presidente de uma importante firma. Este era um homem de meia idade, muito bom para ela. Certo dia deu-lhe uma bela bolsa na qual trouxesse suas cousas de casa para o escritório Ela aceitou o presente mas, pensando melhor, percebeu que não havia motivo para ser tratada de modo tão especial e que na atitude dêle havia algo estranho.

Poucos dias mais tarde abandonou o emprêgo, desaparecendo de casa repentinamente

Decorrido cerca de um mês, foi reconduzida á casa por um velho amigo. Durante êste tempo tinha estado trabalhando como "garçonette" de um grande café Atualmente vive com a mãe e ganha cerca de 100 yens por mês como "taxi dancer" de um grande "dance-hall"

Durante os muitos mêses que se passaram, ela viu o mundo e aprendeu a defender-se de seus perigos. De acôrdo com sua opinião, praticamente não ha diferença em trabalhar no café, no "dancing" ou no escritório do presidente de uma grande firma, uma vez que, a todo o custo, deve se defender contra as armadilhas dos homens.

A filha de um fazendeiro casou-se com um jovem que recentemente voltou do "front" Ha dois anos atraz ela mandou para a frente de combate um "saco de presentes", como é costume fazer-se no Japão, afim de confortar os soldados. O soldado a quem tocou a dadiva, escreveu-lhe uma carta de agradecimento, depois do que uma troca interminavel de cartas e fotos teve inicio.

Quando o rapaz regressou ao Japão, ha algumas semanas, visitou-a em sua residência e amor á primeira vista O fim do romance foi um consórcio com o consentimento de todos os interessados O jovem conseguiu uma colocação na Mandchuria e partiu para lá afim de preparar o ambiente para receber sua espôsa que ficou aguardando o embarque no Japão. A jovem espôsa confessou á mãe que ela e o noivo haviam planejado fugir si os pais objetassem ao casamento.

Uma moça e um rapaz que trabalhavam no mesmo escritório amaram-se, tendo-se casado em abril do ano passado, com pleno consentimento dos pais. Muitos mêses mais tarde o angélico marido tornou-se um demônio querendo conquistar todas as possiveis mulheres. A moça não mais podendo morar com o marido, voltou, finalmente, para a companhia de seus pais, recusando-se atender aos rogos dos sogros pedindo-lhe que ficasse. Na cidade arranjou um emprego numa companhia de seguros de vida, estando, agora, decidida a trabalhar por si mesma.

Algumas das açõcs praticadas por essas moças, que viemos de examinar, pódem ser consideradas imprudentes, mas ninguém negará que elas têm vontade própria, coragem e perspicacia para trabalhar sozinhas pelo seu futuro. Passou o tempo em que as moças japonesas eram olhadas como não tendo inteligência, só fazendo o que lhes era ditado por séculos de tradições e velhos costumes. Muito já se tem dito sôbre a emancipação e o despertar da mulher japonêsa, mas tais expressões não são mais aplicaveis ás moças japonesas da atualidade.

As jovens japonesas de 50 anos atraz poderiam ser comparadas a botões que se abririam um dia em flores. Elas foram crescendo gradualmente sob o tépido brilho do sol, e agora abrem-se de repente em maravilhosa floração.

Quando as chamadas moças modernas do Japão apareceram, ha cerca de 15 anos atráz, para despedaçar a convenção contra a mulher, o público japonês ficou escandalizado A despeito de tudo, ela encaminhou-se para os vestidos ocidentais e ondulou seus cabelos, desafiando o mundo. Naquêle tempo, todavia, ela era mais ou menos uma criatura timida e sentimental Acalentou seu sentimento contra a sociedade do tempo e contra o sexo oposto. Acariciou a idéia de não casar com quem não quizesse; tal idéia era apenas uma espécie de segredo que ela apenas pensava, porque lhe faltavam coragem e a convicção suficientes para debater o assunto

Mas, não estava disposta — a jovem japonêsa — a sustentar esta atitude por muito tempo.

Sómente ha alguns anos que ela novamente surpreendeu a todos, dando elocução a seus pensamentos e sentimentos:

Vejamos o que disse a moderna japonêsa através de um importante jornal de Tóquio: "Por que o marido é sempre tão superior a espôsa?" — disse ela. "A causa fundamental de sua atitude é económica. A idéia de que êle a está sustentando fa-lo julgar-se em situação muito superior, enquanto que a da espôsa continua a ser obsequiosa e humilde. Eu tentei tornar-me pianista. Para que? Quero dar inteira liberdade a minhas inclinações pessoais e, ao mesmo tempo, quero tornar-me financeiramente independente."

Sua amiga disse: "Estamos crescendo mental e fisicamente na atmosféra dos dias atuais e não queremos ser bonécas para sempre. E' natural que eu fale francamente o que penso e ponha tudo em prática Quando digo a minha mãe que um casamento arranjado é falta de senso e que o marido por mim idealizado é desta ou daquêla fórma, ela se escandaliza e me surpreende dizendo: "Que pensamento audacioso você está tendo?!? Não se deixe enganar tanto por idéias novas e conserve o bom nome de seus ancestrais". O que meus pais dizem é desculpavel, mas até os parentes se querem emiscuir na minha vida particular, e sei que agem assim por motivos puramente egoísticos"

Sua terceira amiga disse o seguinte. "Não ha tanta necessidade dos pais tolherem a liberdade das filhas como fazem. Êles são muito andiquados e devemos iluminá-los, mostrando-lhes a diferença de pensar entre os jovens de hoje e os de antigamente. Acho que tempo virá em que os filhos ensinarão seus pais — ou, talvez, experimentem fazê-los entender-nos".

Cerca de 10 ou 15 moças falaram mais ou menos dessa maneira, assinando os nomes, dizendo a idade, o endereço e as condições de seus pais A maioria delas se ressente contra as convenções, particularmente no que se refere ás relações com o sexo oposto Antigamente as moças que podiam expressar seus pensamentos e sentimentos de maneira tão crua eram em número bem diminuto

A moça moderna do Japão procura agora, a independência financeira, ela está segurando o próprio futuro nas mãos e o Japão aceitou o novo rumo tomado pela sua juventude feminina como parte integrante da vida nacional. Por isso ela se tem desenvolvido cada vez mais feliz e mais sorridente

Hoje em dia tendo começado a traduzir em ações o que pensa e diz, a jovem moderna do Japão consegue pelo seu valor a admiração geral

## ÓTIMO NEGÓCIO

José Alves Sobrinho vende o seu negócio com casa própria e bôa cacimba, comodo para um estabulo, casa de residência junto ao mesmo negócio e com regular movimento comercial, á rua Cruz das Armas n.º 2598. A tratar na casa n.º 968 na mesma rua.

**Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.**

## SOFREIS IRMÃOS?

O Centro Espirita Luz, Caridade e Amor (fundado ha 21 anos), com assistência de médico espirita, á rua Maia Lacerda, 54, Rio, vos enviará gratis as indicações para o vosso tratamento, bastando para isso remeter nome, idade, residência e envelope selado e subscrito para a resposta.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**O prazo para o pagamento, sem multa, dos impostos, taxas e infrações dos contribuintes beneficiados pelo decreto n.º 115, de 21 de outubro dêste ano, expira a 31 de dezembro, improrrogavelmente.**

**A Secretaria da Fazenda faz ciente aos interessados que esgotado o referido prazo a cobrança será efetuada executivamente.**

# NOTAS DO FÔRO

## PROCLAMAS DE CASAMENTO

*Cartório do Registro Civil da Capital*

Escrivão — *Sebastião Bastos*

Foram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes: — Raimundo Ferreira de Lima, agricultor e Maria de Lourdes da Conceição, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes no lugar Abiaui, no Distrito de Pitimbú desta Comarca, sendo ele, filho dos falecidos João Francisco de Lima e Raimunda Maria da Conceição, e ela, de Silvino Antonio de Lima e de Maria Eulina da Conceição.

Por sentença do dr. Juiz suplente da 2.ª Vara foi julgada a justificação de Joaquim de Lima Junior eu Joaquim José de Sousa Lima Filho, requerente retificação de seu nome no termo do casamento, intimados como foram os drs. 1.º e 3.º Promotores desta Capital.

No mesmo Cartório foram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

Para ciencia dos interessados no no inventario procedido por falecimento de Precila Lima de Araújo, torno público o despacho lavrado nos respectivos autos, pelo dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Tomem-se por termo as declarações finais do inventariante, se as tiver para prestar. Após digam as partes interessadas, no prazo comum 5 dias a descrição e avaliação dos bens. Em 21 de dezembro de 1940. Julio Rique. Nos termos do art 168 § do Cod do Proc. Civ. considero intimado os interessados do referido despacho. João Pessôa 23 de dezembro de 1940. O escrevente autorisado *Damasio Franca*.

Nos autos da execução de sentença de acidente no trabalho em que figuram como partes o operário Elias dos Santos e a Companhia Comércio e Prensagem de Algodão, foi pelo dr. Juiz da 3.ª Vara, em data de 21 do corrente, proferido despacho recebendo os embargos oferecidos pela referida Companhia e designando o próximo dia 7 de janeiro do ano vindouro, ás 14 1 2 horas, no Forum para ter lugar a audiencia de instrução e julgamento dos embargos oferecidos, á qual deverão comparecer as partes com os testemunhas ou outras provas que tiverem. Pelo que, passo a presente, e na forma do art. 168, § 1º do C P C., intimo e tenho por intimados a todos os interessados na ação supra mencionada. João Pessôa, 23 de dezembro de 1940.

O escrevente autorizado: — *João Macêdo*

**Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida**

## PAUTA DOS PRINCIPAIS GENEROS DE PRODUÇAO E MANUFATURA DO ESTADO SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇAO, RELATIVA A SEMANA DE 23 A 29 DE DEZEMBRO DE 1940. FORNECIDA PELA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

| Produto | Valor |
|---|---|
| Aguardente, litro | $600 |
| Alcool, litro | $700 |
| Algodão, Sertão e Seridó, quilo | 2$400 |
| Algodão Mata, quilo | 2$200 |
| Algodão em caroço, quilo | $850 |
| Algodão linteres, residuo ou piôlho, quilo | $800 |
| Açucar refinado de 1.ª, quilo | $840 |
| Açucar refinado de 2.ª, quilo | $820 |
| Açucar triturado, quilo | $700 |
| Açucar cristal, quilo | $600 |
| Açucar bruto sêco ou 3.º játo, quilo | $430 |
| Açucar melado, quilo | $400 |
| Açucar de outras espécies, quilo | $500 |
| Batatas nacionais, quilo | $300 |
| Côco, cento | 20$000 |
| Couros de boi, sêcos salgados, quilo | 2$500 |
| Couros de boi, sêcos espichados, quilo | 3$500 |
| Couros de boi, flôr de sal, quilo | 3$000 |
| Couros de boi verdes, quilo | 1$600 |
| Couro de bode, quilo | 7$300 |
| Couro de carneiro, quilo | 7$800 |
| Farinha de mandioca, litro | $120 |
| Feijão mulatinho, litro | $500 |
| Feijão macássar, litro | $330 |
| Fava, litro | $400 |
| Milho, litro | $250 |
| O'leo refinado de semente de algodão, litro | 1$400 |
| Oleo crú de semente de algodão litro | 1$200 |
| Oleo de semente de mamona, litro | 1$500 |
| Oleo de oiticica, litro | 1$400 |
| Pasta de semente de algodão, quilo | $170 |
| Raspa de sola polida, quilo | 3$000 |
| Raspa de sóla envernizada, quilo | 4$800 |
| Semente de algodão, quilo | $100 |
| Semente de mamona, quilo | $500 |
| Semente de oiticica, quilo | 3$000 |
| Tecidos de algodão, quilo | 7$000 |
| Tacões ou quadras de raspas de sóla, quilo | 2$000 |
| Vaquétas ou couros preparados, quilo | 9$500 |
| Gado vacum | 220$000 |

Os demais produtos constam da Pauta geral.

1.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, em 23 de dezembro de 1940.

Aprovo — Alipio M Machado, pelo diretor.

R. Epinola — Oficial da classe "D".

## VENDA DE PROPRIEDADES

FRANCISCO LUSTOSA, residente nesta capital, com largas relações na região baixa do Estado avisa aos senhores pretendentes a aquisição de propriedades para criação de gados que está autorizado por alguns proprietários a fazer negócios de grandes e medias fazendas nas zonas da caatinga em bôas condições de preços.

## CURSO DE FÉRIAS

Maria Augusta de Carvalho, prepara alunos aos exames de admissão dos cursos de Comércio e Ginasial.

Aulas das 13 1 2 ás 17 1 2 horas, na Escola Paroquial N. S. de Lourdes, em Trincheiras.



**Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.**

NA [illegible] des fôram ontem tragadas pelo fôgo. Como o bairro é distante, a notícia circulou ligeiramente, morrendo logo ante o comentário de outros assuntos.

Cinco famílias ficaram desabrigadas, perdendo na tragédia os seus modéstos bens. Um alfaiate viu sumir-se de um momento para outro, toda a encomenda de sua freguezia proletária, conseguindo no entanto livrar-se da cupidez das chamas.

Em tôrno das casinhas sinistradas, formaram-se grupos de pessoas curiosas, olhando o quadro funesto, como testemunhas espantadas.

Deve-se ao trabalho do Corpo de Bombeiros o isolamento do sinistro, evitando que as habitações vizinhas fôssem atingidas pelo fogo, que ardia sofregamente, ruidosamente na palha séca ..

Quiz o destino envolver, assim, num episódio dramático, famílias humildes e ordeiras, que se sentiam felizes na pobreza de sua condição. Surpreendidas com o fáto, elas alteram o ritmo anonimo de suas ocupações, para agora figurar como "cinco familias", na descrição dos que trouxeram a notícia.

Por causa da incoerencia e brutalidade do destino, os pobres pagam, assim, tributos caros ao direito de viver..

## QUADROS DA CIDADE

*Dentre os pobres que perambulam pelas ruas da cidade, ou se escondem, envergonhados e doentes, em casebres desprovidos de alegria e conforto, muitos ha que, nesta desencantada véspera de Natal, levantam as mãos para o céu agradecendo a inspiração generosa do casal Ruy Carneiro, promovendo-lhes uma abundante distribuição de fazendas e comestiveis, a ter lugar, hoje e amanhã, na séde do Esporte Clube Cabo Branco.*

*Promovendo e patrocinando, com a ajuda de elementos de projeção na sociedade e da fascinante repercussão que dele promana, um simpatico movimento em favor dos que, não tendo nem com que atravessar os dias comuns, não sabiam como fugir-lhes a torturante rotina na data em que se comemora o nascimento de Jesus. — o maior, o mais humilde, o mais perseverante amigo dos pobres*

*Desses que ai vemos pelas esquinas, estendendo as mãos suplices a quem passa carregado de embrulho, o andar celere e satisfeito, o coração pulsando no goso antecipado da merenda calorosa e rica, dos presentes e brinquedos que, á custa do seu dinheiro, Papá Noel irá distribuir, amanhã, na sua casa.*

*Dêsses que, não tendo uma roupa nova com que se apresentar na Missa do Galo, ou siquer um misero tostão para o querozene da sua candeia, deixam-se ficar, suspirosos e tristes, acocorados do lado de fora, olhando as estrêlas que brilham com mais força lá em cima, escutando o rodar dos bondes na linha circular...*

*Suspirosos e tristes de não poderem, como os remediados e os ricos, festejar, com a sala iluminada e a barriga cheia, o mais belo e o mais emocionante de todos os acontecimentos, — aquele que, tendo por base uma estribaria, revestiu-se, entretanto, de um halo incorrutivel e divino, e atravessou os séculos, e criou, para sempre, profundissimas raizes no coração da humanidade.*

*E esta jamais esquecerá o inhuma. no sacrifício d'Aquele que por ela verteu o seu preciossimo sangue, e se deixou, sem recriminação e sem odio, insultar e chicotear. D'Aquêle que, cumprindo uma missão extra-terrena e sobrenatural, nasceu entre animais pacificos e doces, sob o espetacular clarão de uma estrela maior que todas as outras, envolvido pela mais terna e orgulhosa e sagrada Maternidade...*

*Assim, é na data de hoje que tambem se elevam para Maria Imaculada as preces de todos os que ainda não desesperaram de recorrer á sua munificencia, e que não ignoram o incomensuravel papel que lhe coube nessa gloriosa etapa inicial da história do Cristianismo.*

*De todos os que se entrecruzam nas ruas e praças da cidade, admirando a arrumação caprichosa e estonteante das vitrines, em algumas das quais a Arvore de Natal parece estremecer e cantar, cheia de reluzentes brinquedos. E assaltam, á noite, os "ônibus" e os automoveis, para os encantadores passeios á beira-mar, onde os esperam mesas repletas de bebidas e doces, e onde estrepitosas e contagiantes orquestras os levam a arrastar os pés até que chega o frio da madrugada*

A. P.

NATAL! Nos dias 24 e 25 do corrente, na Avenida Conceição, á noite, procurem o PAVILHÃO PRIMAVÊRA, onde encontrarão sandwichs, Brahma, Antartica e gazozas.

# A HISTÓRIA DA SIDERURGIA NO BRASIL

Diocleciano Pereira Lima

DIRETRIZES, a excelente revista que se publica na capital da República, dedica seu número de novembro a história da siderurgia em nosso país.

Os estudos e as reportagens que divulga dão-nos conta das maquinações nefandas, das falcatruas incriveis, das manobras e vilanias com que os imperialismos conseguiram armar barracas nas montanhas de Minas e, de posse de grande parte das nossas melhores reservas de minério, antepor uma espécie de muralha chinesa á industrialização do ferro no Brasil

Desfilam nas páginas daquela publicação figuras verdadeiramente sinistras, figuras de olhar de aguia, legítimos abutres internacionais, as garras afiadas cravadas no pico da Itabira, o bico adundo e voraz aberto contra os mais sagrados interesses da nacionalidade.

Ali tomamos conhecimento, igualmente, da complacencia inominavel da pusilanimidade inconfessavel, em uma palavra, da conivência criminosa de máus brasileiros, diréta ou indiretamente, a serviço dos exploradores ladravazes. Sob o pretexto de que somos "uma nação essencialmente agricola", de que não seria possivel siderurgia no Brasil sem exportação de minério para a aquisição do combustivel, tudo se dispunham a ceder aos "trusts" — e muito já haviam cedido — inclusive monopolios de transporte e exportação, bem como privilegios outros que nos impossibilitavam para sempre de tornar realidade a mais gritante das nossas necessidades: a solução do problema siderurgico brasileiro.

Mas ao lado das concessões ignominiosas, das transigencias e abdicações pudendas conseguidas a peso de ouro, figuram na crônica da siderurgia em nosso País páginas repassadas do mais exaltado nacionalismo, e da mais elevada compreensão dos nossos deveres de nação ciosa de sua autonomia e de seu grande futuro, escritas por homens dotados, na defesa do nosso patrimônio econômico, daquela mesma energia impoluta com que, no plano político, os homens de 1822, dando-nos a independência, do continente, contra a vontade alienígena, uma grande nação soberana.

Infelizmente, constituiam minoria aqueles que, no caso do romance siderurgico brasileiro, se opunham desassombradamente aos Gottos e Farquhars, aos conluios de todas as gradações

Os anseios nacionais, porém, consubstanciados na implantação da grande indústria do ferro e do aço entre nós, anseios que tinham nos espiritos libertos e nas conciências esclarecidas o instrumento de sua legitima interpretação, dentro em breve serão concretizados. Chegou a hora de sua objetivação. Coube ao deputado gaúcho quem em 1926 com alguns companheiros subscreveu, na Comissão de Finanças da Camara Federal, o histórico parecer contrário a uma das mais escandalosas pretensões da Itabira Iron, e hoje á frente dos destinos da nacionalidade, o sr. Getúlio Vargas, a iniciativa das medidas sábias e oportunas em função das quais o Brasil tornará realidade, desta vez, sua emancipação económica, inteiramente livre da tutela suspeita do banqueirismo cosmopolita até bem pouco convencido de que a questão do ferro em nosso País jamais teria solução

O áto de agosto de 1939 que declarou caduco o contráto com o grupo financeiro chefiado pelo sr. Percival Farquhar, foi o ponto de partida do grande e cometimento histórico, cometimento epilogado recentemente com o acôrdo levado a efeito entre o nosso governo e o dos Estados Unidos para a instalação da primeira grande usina siderurgica no Brasil

A edição que conceituada revista carioca dedicou á história da siderurgia em nosso País, deveria ter a mais ampla divulgação. Lendo-a os brasileiros menos em contacto com o estudo dos nossos problemas fundamentais, terão uma noção exáta da grande coisa que significará para os nossos destinos a inestimavel conquista que acabamos de alcançar, bem como entrarão no conhecimento dos episódios mais clamorosos do complicado romance que a antecedeu

SEMPRE a indústria. O tema nos interessa vivamente porque estamos certos de que está nela o futuro e a prosperidade da Paraíba

A agricultura é a base de nossa economia e certamente continuará nêsse papel por muitos anos, mas se considerarmos a região em que vivemos, [illegible] — a crise periódica, havemos de concluir que uma bôa parte do nosso caminho se encontra na indústria do aproveitamento das nossas matérias primas

Não ha necessidade de inteligência excepcional [illegible] de vista para se compreender que o nosso bêco só tem essa saída. Basta um olho para se vêr isso.

E' claro que não desejamos indústrias sem matéria prima da região. Muitos fracassados devem sua ruina á orientação errônea de fundar fábricas para trabalhar com produto importado.

Queremos indústria nossa e que trabalhe com o que é nosso.

Infelizmente, a natureza nunca dá a um só individuo dinheiro e idéias. Parece até que esses dois substantivos são meio-inimigos, pois dificilmente aparecem juntos.

Ha indústrias de exploração dificil e dispendiosa, que exigem vastos capitais. Outras entretanto, médias e pequenas, mais de conformidade com o meio em que vivemos, são perfeitamente accessiveis ás nossas possibilidades.

Um exemplo: areia de moldar. E' sabido que a de Forte Velho rivaliza com a do Pôrto, Portugal, considerada a melhor do mundo.

Sabemos de casos em que negociantes, ávidos de lucros, teem vendido uma pela outra sem que os compradores se julgem prejudicados

Pois sabe o leitor em que consiste essa indústria? Cavar a areia, que se encontra na superficie, pô-la a secar e depois encher os sacos. Haverá coisa mais simples? Pois bem, a areia continúa dormindo nos seus depósitos naturais e a usada no Brasil continúa vindo de Portugal, isso porque as minas em exploração, no país, cremos que em São Paulo, fornecem um produto muito inferior ao paraibano.

Uma industria bem montada, com secadores e aparelhagem para limpar, tornaria a nossa areia rival. E o consumo, que é grande e aumenta continuamente, será formidavel quando tivermos a indústria pesada, cujo problema já foi resolvido

Mas quem é que se vai incomodar aqui com areia?



## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS URBANOS

A propósito das recentes solenidades realizadas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos de João Pessôa, o presidente dessa entidade recebeu os seguintes telegramas:

"O sr. Presidente da República incumbiu-me de agradecer a homenagem prestadas pela junta administrativa deste Estado por motivo de aposição do seu retrato no salão nobre dessa instituição — Cordiais saudações — *Andrade Queiroz*, oficial de gabinete."

"Acuso e agradeço a comunicação de haver a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais feito a aposição do retrato do sr. Presidente da Republica e do meu próprio, também do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, no salão nobre das reuniões, iniciativa á qual deixo aqui os meus sinceros agradecimentos. Cordialmente — *Valdemar Falcão*, ministro do Trabalho, Indústria e Comércio"

## VIDA RELIGIOSA

IGREJA CRISTA PRESBITERIANA

Em seu templo central, em suas Congregações e Escolas Dominicais, a Igreja Cristã Presbiteriana, como o faz todos os anos, vem désde domingo realizando festividades comemorativas do Natal de N. S. J. C., especialmente dedicadas ás crianças. Na Povoação Indio Piragibe, na tarde de domingo passado, foi realizada uma festinha para as crianças da E. D. local, havendo pregado o Rev. Aureliano Gonçalves Guerra. Ontem, em Cruz das Armas foi realizado festividade para as crianças da E. D. daquele populoso bairro e hoje será o Natal das crianças da E. D. da Torrelândia com um programa apropriado, proferindo o sermão oficial o presb. Mardoqueu Nacre. Amanhã, então, será o Natal da crianças de todas as Escolas Dominicais do Conselho de Educação Religiosa da Igreja, especialmente das escolas Central e de Jaguaribe, na séde da "Mocidade Presbiteriana", á rua da Palmeira, 576, com programa característico de Natal, distribuição de prêmios de catecismos, bombons, etc. Na quinta-feira 26, ás 19 horas, no templo central, será proferido o Sermão de Natal pelo pastor da Igreja, rev. J. Fialho Marinho

ASSEMBLEIA DE DEUS

Realiza-se amanhã, na igreja "Assembléia de Deus", á av. 1º de Maio, em Jaguaribe, uma festa comemorativa do Natal.

O programa constará de vários numeros, destacando-se uma parte de recitativos e canticos, a cargo de um grupo [illegible]

## FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Realiza-se, hoje, ás 20 horas na sede da Federação Espírita Paraibana, á rua 13 de Maio, n.º 163 uma sessão comemorativa em homenagem ao natal de Jesús.

Durante a sessão em apreço, que será franqueada ao público, usarão da [illegible] Augusto Romero, os quais apreciarão, segundo a Revelação Espirita, a excepcional Missão do Cristo, na qualidade de mediador entre Deus e a humanidade [illegible]

# A MARCHA DOS SERVIÇOS CENSITÁRIOS

EM declarações prestadas ao representante, no Rio, de um orgão da imprensa do interior do País, o presidente da Comissão Censitária Nacional e diretor do Serviço de Recenseamento deu a conhecer previsões sobre a conclusão dos trabalhos censitários

Acredita o entrevistado que até o dia 31 de dezembro será concluida a fáse do levantamento dos censos. A partir dos primeiros dias de janeiro próximo, terá inicio a fáse de apuração, a qual compreende, não somente a adição e classificação das informações, como também a critica e correção de todo o material recolhido

O diretor do S. N. R. diz que, assim de abril do ano vindouro em diante, resultados parciais, comquanto ainda não definitivos, já poderão ser levados ao conhecimento do público. Todo o material do 5.º Recenseamento será apurado pelos mais modernos processos mecânicos de que atualmente se dispõe mas, apesar da rapidez e eficiencia desses processos, a tarefa de apuração será necessariamente longa, por ser excessivamente volumosa.

O presidente da C. C. N. considerou que ainda é cedo para fazer qualquer previsão sobre a data exáta em que os trabalhos de apuração estarão terminados, pois não se pode avaliar ainda o volume dos trabalhos de critica e correção dos questionários recolhidos. Em qualquer hipótese, porém, a partir do 2.º trimestre de 1941, a sua repartição estára habilitada a fornecer á imprensa, quasi diariamente, sínteses numéricas referentes ou á população de um Estado ou de parte desse Estado, ou das principais cidades, das capitais das zonas urbanas, suburbanas, etc

Ainda de acôrdo com essas declarações, os resultados dos censo economicos, notadamente do Comercial, do Industrial, dos Serviços e dos Transportes e Comunicações, provavelmente serão apurados e divulgados pelo menos em sinopses, no correr do segundo semestre de 1941

As cifras definitivas dos Censos Demográfico e Agricola, essas sim não devemos espera-las senão dentro de dois anos, dado o extraordinário volume dos questionários de que as mesmas serão extraidas

## JESUS

*Filgueiras Junior*

O mundo se debateria em vão na descrença. O epicurismo seria a única razão de ser. A humanidade, alarpadada no vicio, estaria perdida para sempre, sem um vislumbre de esperança.

A dôr não estancaria, jamais, no coração de quantos sofressem. O pranto haveria de jorrar, ininterruptamente, dos olhos tristes dos que, desesperançados de tudo, desherdados da sorte, pensassem, apenas, no Nada.

A humanidade toda, buscaria, apenas, o prazer, lançando-se á louca jornada dos gozos frivolos, ás orgias da carne, si JESÚS não houvesse mudado a face das coisas.

Sem uma crença que os amparassem, os homens seriam tristes sombras errantes em busca da morte, lançados á hediondez de uma vida sem finalidade e sem rumo.

Tendo por escôpo, *viver* por todos os meios possiveis e o predominio do forte sobre o fraco, sem uma noção exáta de seus deveres para com o proximo, o homem permaneceria a "besta humana" em que o transformariam para sempre os instintos desordenados.

Mas a humanidade teve, enfim, o seu dia. Jesús nascera. Nascera aquele que vinha despertar no coração humano a centelha maravilhosa da fé. Nascera aquele que abria clareiras de redenção na alma humana. Aquêle que vinha de fazer brotar na alma atormentada dos sêres esmagados pela dôr, um ráio de esperança. Aquele que dava outra finalidade á vida, tornando-a mais util e mais bela.

E o mundo conheceu, enfim, as belezas das coisas espirituais. Teve, emfim, a noção de que acima da materia vil e animalêsca, existia algo de superior, de imperecivel. Sentiu que tudo não se acabaria com a morte. Viu que a vida não se encerrava com o fechar dos olhos cançados, e na decomposição das visceras. Alcançou a verdade de uma vida futura, apos romperem-se os laços fisicos que nos prendem ao corpo.

Só então compreendeu tudo a humanidade. Como deslumbrada, viu Jesus levantar a Lázaro do seu tumulo. Assistiu ao despertar da filha de Jáiro do seu sonho aparente de morte. Maravilhou-se das curas de leprosos, cégos e paralíticos.

Mas não foi só isso. Na bondade infinita do Jesús, que perdoára á Madalena, que abençoára a Judas, viu o quanto póde o amôr. Viu que "se o amor constroe para a eternidade". O amôr, manifestação de caridade. Da caridade, que é a maior de todas as virtudes, escada de Jacó que leva a humanidade para Deus

## CHEGARAM

### ontem, ao Rio, mais cinco aviões militares adquiridos nos Estados Unidos

RIO, 23 (Ag. Nac. Brasil) — A esquadrilha dos aviões recentemente adquiridos nos Estados Unidos, decolou, ontem ás 9 horas, em Paranaguá, chegando ao aeroporto Santos Dumont ás 11,10 horas, onde se achavam o general Mauro Regueira, diretor da Aviação Militar, e adido militar norte americano e membros da missão militar americana, comandante da Escola de Aviação Militar, Diretor da Aeronautica Civil, numerosos oficiais e grande assistencia

A esquadrilha é composta de cinco aparêlhos, sob o comando do Major Macêdo, tendo por tripulantes o cap. Cantidio, ttes. Perdigão, Gomes Ribeiro, Neiva de Figueirêdo e Valmique Conde, sagts. Romero Calvino e Barreto



## BIBLIOGRAFIA

*O DEMOCRATA DE MASSANGANA"* — Recebemos a *plaquête* sob êsse título escrita para homenagear o ex-deputado Paula Cavalcanti. Figura tradicional da politica paraibana, o sr. Paula Cavalcanti é uma verdadeira relíquia do nosso passado.

Sobrevivente de uma época em que os homens se impunham pela sinceridade das suas atitudes e pela fidelidade aos compromissos, o venerando conterraneo ainda possue vastos circulos de amigos e admiradores que o estimam e o veneram como um dos carácteres mais nobres da nossa terra uma alma sempre aberta ás solicitações da amizade.

A *Plaquête* em questão constitue uma merecida homenagem a esse conterraneo que passou quasi três quartos de séculos trabalhando pelo bem da comunidade, espalhando sempre beneficios em torno de si

## ESPORTES

### Mandacarú x Livramento

No jôgo realizado ante-ontem, no campo do "Saneamento", entre a equipe local e a do "Mandacarú", saiu vitoriosa a equipe visitante pelo "escóre" de 6 x 2

No jôgo dos 2.ºs quadros ainda vitoriou o "Mandacarú" pelo mesmo resultado

## VIDA RADIOFONICA

PROGRAMA DA P R I - 4 RADIO TABAJARA PARA O DIA 24

11.00 — Hino Nacional.
11.05 — Música popular variada
12.00 — Jornal matutino
12.15 — Programa Pandorum do samba inacabado
12.20 — Música popular variada
13.00 — Bôa tarde (Intervalo)
18.00 — Ave Maria
18.05 — Musica leve selecionada (Locutor Orlando Vasconcelos)

Programa de Studio.

19.00 — Programa "Recordações do Reinado de Momo" com Nelie de Almeida, José Ramos, Ricardo Tavares e Jazz Tabajára
20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil
21.00 — Programa de Natal oferecido pela "Casa Bayer"
21.30 — Natal dansante da P R I - 4
23.00 — Bôa noite — Hino Nacional

Locutor [illegible]

# DIÁRIO  OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO


## Secretaria do Interior e Segurança Pública

### CONSELHO PENITENCIARIO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA DO DIA 23

Ofícios recebidos

Do tel cel Mário Solon Ribeiro, comunicando que assumiu a Chefia de Polícia do Estado, por nomeação do sr. Interventor Federal datada de 17 do corrente.

Do dr Diretor da Casa de Detenção remetendo documentos para livramento condicional do detento João Paulino Fidéles da Silva

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Piancó, comunicando que o liberando José Clementino de Lacerda obteve naquela comarca o benefício do "Sursis"

Ofícios expedidos

Ao dr Juiz de Direito da comarca de Areia, remetendo a copia do termo de liberação, assinada pelo liberado João Cabral em sessão de 20 do corrente, para efeito do § 3.º do art. 13 do decreto 16.665 de 6 de novembro de 1924.

Ao tte. cel. Chefe de Polícia comunicando o resultado da sessão extraordinária do Conselho realizada no dia 20 do corrente

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª V da comarca da capital comunicando que o sentenciado João Cabral obteve liberdade vigiada em sessão extraordinária realizada no dia 20 do corrente.

Ao dr. Presidente do Tribunal de Apelação do Estado, comunicando o resultado da sessão extraordinária do Conselho realizada no dia 20 do corrente.

Ao tte. cel. Mário Solon Ribeiro, acusando o ofício de comunicação de sua pósse na Chefatura de Polícia do Estado.

### FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 19:

Petições:

De José Cavalcanti de Albuquerque, requerendo folha corrida Despacho — Ao Arquivo Criminal, e após, ao Instituto de Identificação, para os devidos fins.

De João Pereira do Nascimento, no mesmo sentido. — Igual despacho

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 20

Petições:

De Lisbôa & Cia. solicitando permissão para o cargueiro "Caxias" viajar ao pôrto de Pôrto Alegre. Despacho — Como requer.

De Torquato Gomes da Silva, requerendo licença para a barcaça "Brasil" seguir para Mossoró — Igual despacho

De Frederick von Sohsten, solicitando licença para o vapor inglês "Dustan" prosseguir viagem para o pôrto de Liverpool — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 21

Petições:

De Artur & Cia requerendo permissão para o vapor "Cabedelo" continuar viagem para o pôrto de Tutóia e escala. — Igual despacho.

De Williams & Cia. requerendo licença para o iáte nacional "Sanedardo" viajar para Fortaleza — Igual despacho

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 23:

Portaria:

O ten cel. Chefe de Polícia do Estado determina á Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil o seguinte:

I) — Proibir o estacionamento de carros na rua Maciel Pinheiro, entre ás 7 e 18 horas no trecho compreendido entre a farmácia Caino e a Casa das Tintas.

II) — Igual medida na rua Duque de Caxias, no trecho a começar do prédio n.º 427 á praça São Francisco.

III) — Os veículos só poderão estacionar, nos trechos acima mencionados, para deixar ou receber passageiros.

### COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — CASA DAS ORDENS

Quartel em João Pessoa, 23 de dezembro de 1940.

Para reconhecimento nesta Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Boletim Interno n.º 290.
Unifórme 4.º

PRIMEIRA PARTE:

1 — Serviço de escala:

Para o dia 24 (Terça-feira)

Dia a FP., 2.º ten Rafael.
Ronda á Guarnição, sgt.-ajudante, Sampaio
Adjunto ao Of de dia 1.º sgt. Oton.
Guarda do Quartel, 3.º sgt. Elói
Patrulha da Cidade, cabo Macêna
Reforço da S da Fazenda cabo Julio Rodrigues.
Reforço da Alfandega, cabo Heraclito.
Telefonista de dia, sd Severino Ferreira.
Dia á 1.ª e 3.ª Secção da S G. cabo Nascimento.
Dia á 2.ª e 4.ª Secção da S G. sd. Amorim

SEGUNDA PARTE:
Sem alteração

TERCEIRA PARTE:
Sem alteração

QUARTA PARTE
Sem alteração.

(as.) Anacleto Tavares da Silva, coronel comandante geral

**Confére com o original: Manuel Canara Moreira, capitão ajudante.**

## Secretaria da Fazenda

(NOTA DO GABINETE)

**Tendo em vista a bôa organização do serviço o Secretário da Fazenda não atenderá em absoluto ás partes, no primeiro expediente, o qual é reservado para o estudo de papéis e receber funcionários em objeto de serviço. No segundo expediente atenderá as partes, de 13 ás 15 horas.**

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21

Petição:

N.º 23497, de Juvenal José Ferreira. — Submeta-se á inspeção de saúde.

### INSPETORIA GERAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 23:

Petições:

De José Bernardino, de São João do Cariri. — Indeferido, por não ser a produção anual inferior a 3:000$000

De Sebastião Pedro de Sousa, de Itaporanga. — Deferido, á vista da informação. Expeça-se, oportunamente, a ficha de isenção anual

De Ramiro Honorato de Sousa, de Aguiar. — Igual despacho

De Joana Maria da Conceição, de Borra — Igual despacho

De João Justo Sobrinho, de Garrotes. — Igual despacho.

De Manuel Virgolino dos Santos, de Garrotes — Igual despacho.

De Joaquim de Sousa Pedro, de Garrotes. — Igual despacho.

De Artur Brás, de Garrotes — Igual despacho.

De Manuel Brás, de Garrotes — Igual despacho.

De Francisco Clementino de Sousa, de Garrotes — Igual despacho

De Antonio Sabino da Silva, de Nova Olinda — Igual despacho

De José Leite Sobrinho, de Piancó, — Igual despacho

De Avelino Nasário de Macêna, de Piancó — Igual despacho.

De Manuel Pereira Torquato, de Piancó. — Igual despacho.

De Maria Jovina Torquato, de Piancó — Igual despacho.

De Luiz Rufino de Sousa, de Piancó. — Igual despacho.

De Jose Urqulino Torquato, de Piancó — Igual despacho.

De Joséfa Maria da Conceição, de Piancó — Igual despacho.

De Honorato Bertulino da Silva de Piancó. — Igual despacho.

De Antonio Hermino, de Piancó — Igual despacho

De Antonio Martins e Irmão, de Piancó. — Igual despacho.

De João Juvenal de Sousa, de Piancó. — Igual despacho.

De Henrique José de Mélo, de Piancó. — Igual despacho.

De Maria Antonia da Conceição, de Piancó. — Igual despacho

De Maria Rodrigue da Conceição, de Piancó — Igual despacho

De José Pereira Torquato, de Piancó. — Igual despacho.

De Joaquim Alvino Rodrigues de Piancó. — Igual despacho

De Augusto José Antonio, de Piancó. — Igual despacho.

De Juvenal Lacerda da Silva, de Piancó — Igual despacho.

De Maria Felismira da Conceição, de Piancó. — Igual despacho.

De Brás Severino de Macêna, de Piancó — Igual despacho.

De Herdeiros de João Marinheiro, de Piancó. — Igual despacho

De Cesário Fernandes, de Piancó. — Igual despacho

De Antonio Alexandrino Vale, de Piancó. — Igual despacho.

De Rogério Vieira de Andrade de Piancó. — Igual despacho.

De José Travasso de Arruda, de Piancó — Igual despacho.

De Joséfa Leite Ferreira, de Piancó. — Igual despacho.

De Manuel Simão de Moura, de Princesa. — Igual despacho

De João José dos Santos, de Princesa. — Igual despacho.

De Severino Nunes da Cruz, de Princesa. — Igual despacho.

De José Severiano Cordeiro, de Princesa — Igual despacho.

De Maria C. do Espirito Santo, de Princêsa. — Igual despacho.

De Benedito Alves da Costa, de Princêsa. — Igual despacho.

De Pompilio Luis de França, de Princêsa. — Igual despacho.

De Virginio Barbosa, de Princêsa — Igual despacho.

De Manuel Inácio de Sousa, de Princêsa — Igual despacho

De Antonio Florentino, de Princêsa. — Igual despacho.

De Cônego Pompeu Duarte Diniz, de Princêsa. — Igual despacho.

De Marcelino Ferreira da Silva, de Princêsa — Igual despacho

De Antonio José dos Santos, de Princêsa. — Igual despacho

De José Moreno de Sousa de Princesa. — Igual despacho

De João Lima, de Princesa. — Igual despacho.

De Manuel José da Silva, de Princesa. — Igual despacho.

De Antonio Rufino de Lima, de Princêsa. — Igual despacho.

De Plácido Faveleira, de Princêsa — Igual despacho.

De Antonio Cordeiro Florentino, de Princêsa. — Igual despacho.

De Domingos José dos Santos de Princêsa. — Igual despacho.

De Antonio Queiroz, de Princêsa — Igual despacho.

De José Rita, de Princêsa. — Igual despacho

De José Sabino, de Princêsa. — Igual despacho.

De Cicero Leoterio, de Princêsa — Igual despacho

De José de Carvalho d O' de Princêsa — Igual despacho.

De Sebastião N Pereira, de Princesa. — Igual despacho

De Paulino Pereira da Cruz, de Princesa. — Igual despacho.

De João Tomás, de Princêsa. — Igual despacho.

De José Barbosa, de Princesa — Igual despacho.

De João Angelo de Araújo, de Princesa. — Igual despacho.

De Luiz Barbosa, de Princêsa. — Igual despacho.

De Isidro Alves da Costa, de Princesa. — Igual despacho.

De Antonio Ferreira da Costa, de Princesa. — Igual despacho

De Benedito José dos Santos, de Princêsa. — Igual despacho.

De Liberato Oliveira, de Princêsa. — Igual despacho.

De Manuel Pereira Móca, de Princêsa. — Igual despacho.

De Cicero Alves Moura, de Princesa. — Igual despacho.

De Antonio Teotonio, de Princêsa — Igual despacho.

De Sebastião Estevão, de Princêsa. — Igual despacho.

De Viúva Severino, de Princêsa — Igual despacho.

De Estevam Ferreira dos Santos, de Princêsa. — Igual despacho.

De Maria Benvida do Espirito Santo, de Princêsa. — Igual despacho.

De Manuel Cavalcanti, de Princesa — Igual despacho.

De Leandro Ferreira Amorim de Princêsa. — Igual despacho.

De Manuel Jerônimo dos Santos, de Princêsa — Igual despacho

De Manuel Benedito de Paiva, de Princêsa. — Igual despacho.

De José Ferreira dos Santos, de Princêsa. — Igual despacho.

De Vicente Rodrigues, de Princêsa — Igual despacho.

De Jesuina Rosa de Jesus, de Princêsa. — Igual despacho.

De Luiz Bezerra da Silva, de Princêsa. — Igual despacho.

De José Alves do Nascimento, de Pedras de Fôgo. — Igual despacho.

De José Joaquim Cavalcanti, de Pedras de Fôgo. — Igual despacho.

De João Bezerra, de Pedras de Fôgo. — Igual despacho

### RECEBEDORIA DE RENDAS DE J PESSOA

Expediente do dia 23

Petições

Do Centro dos Construtores Civis de João Pessoa, sôbre a retificação ao despacho da Diretoria, na petição de José Marinho da Silva. — Nada há que retificar no despacho publicado a 7 do corrente. O decreto n.º 23.569 de 11 de dezembro de 1933, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e de agrimensor, em seu art. 16, declara que "as autoridades federais, estaduais ou municipais só receberão impostos relativos ao exercício profissional do engenheiro, arquitéto ou do agrimensor, á vista da prova do que o interessado se acha devidamente registrado"

Deferindo o pedido de inclusão no lançamento do impôsto de indústria e profissão do corrente ano, esta Diretoria não contrariou o dispositivo citado, de vez que não recebeu o imposto respectivo. Quando do recebimento, a Recebedoria exigirá prova de que o interessado se acha registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e assim dará integral cumprimento ao decreto n.º 23.569, citado. — Arquive-se.

De A. Bastos & Cia., requerendo cancelamento da suas responsabilidade na devolução de guias de transito no exercício de 1939. — Deferido. A' 2.ª Secção

De A. Carlos Ponce, sôbre o mesmo assunto. — Igual despacho.

De H. B. Amorim sôbre selagem de quinzenas atrazadas e baixa de cotéia. — Ao sr Fiscal e em seguida á 2.ª Secção.

De Luiz Paiva, sôbre o cancelamento de sua responsabilidade na devolução de guias de transito do exercício de 1939. — Deferido. A' 2.ª Secção

De Abilio Correia, requerendo dispensa de impôsto de Ind. e Profissão do corrente exercício. — Requeira ao Poder competente. Arquive-se.

Da Cia. de Cimento Portland S/A, requerendo transferência de embarques — Deferido. A' 1.ª Secção

### SECÇÃO KARDEX

De ordem do sr. Diretor de Expediente e Pessoal desta Secretaria, são convidadas as partes interessadas a regularizar, com urgência, na Secção Kardex, 2.º expediente, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento:

K. 19.736 — De A G Vieira de Sousa.
K. 16.899 — De Alvaro da Costa Teixeira.
K. 12.935 — De Antonio de Albuquerque Borburema.
K. 14 935 — De Antonio Borba de Mélo.
S/n — De Arnaldo de Barros Moreira.
K. 10.865 — De Belmira Maria do Lucéna
K. 12.801 — De Benigno Barcia
K. 13.464 — De Bento Franco de Araújo.
K. 6 493 — De Bianôr de Farias
K. 14 902 — De Carlos Ponce.
K. 11.471 — De Costa & Filho.
K. 4.984 — Da Cia. Luz Stearica.
K. 13 876 — De Darcilo Gomes Rafael
K. 21.534 — Da Empresa Telefônica.
K. 16.167 — De Francisco Ferreira de Morais.
K. 12.930 — De Francisco Rocha de Oliveira.
K. 18.273 — De Firmino Alvaro de Azevêdo.
K. 22.130 — De G. Petruel & Cia.
K. 21.544 — De Heloisa de Almeida Monteiro.
K. 16.149 — De Henrique Emidio de Sousa Pinto
K. 19.457 — De Inácio Romero Rocha.
K. 16.261 — De Inocencio Justino da Nóbrega.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa.
K. 19.591 — De João de Carvalho Costa
K. 6.380 — De João Macêdo.
K. 7.156 — De José Alves de Mélo
K. 13.666 — Do mesmo.
K. 12.951 — De José Batista dos Santos.
K. 15.494 — De José Cavalcanti de Albuquerque.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira.
K. 12.92? — De José Damião de Abreu.
K. 12.9?? — De José Faustino de Medeiros.
K. 2.411 — De José Ferreira.
K. 5.000 — De Justino Venancio dos Santos
K. 9 012 — De J. Filgueira & Irmão.
K. 14.613 — Da Livraria "José Olimpio" Editora.
K. 6.294 — Do Loide Brasileiro.
K. 12.928 — De Manuel Feliciano da Costa.
K. 7.639 — De Manuel Dantas Filho.
K. 12.931 — De Manuel Moreira da Silva
K. 12.946 — De Manuel Pereira dos Anjos.
K. 1.653 — De Manuel Pires Bezerra
K. 12 934 — De Maria Batista de Lima
K. 19 469 — De Miguel Joaquim do Santos.
K. 976 — De Pedro Paiva.
K. 20.578 — De Rafael de Farias Castro.
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 1.825 — De Salomão Grueman.
K. 17.652 — De Silva & Filhos
K. 20.308 — De S.A. Indústria Textil de C. Grande.
S n — De Siemens Schuckert S A
K. 21.133 — De Sudeletro S A (Banco do Estado).
K. 7.095 — De The Colorie Company.
K. 1.250 — De Travasos Irmãos.
K. 19.704 — De Vamberto Torrerão Maciel.
K. 15.026 — De Vanderlei & Cia Ltda.
K. 973 — De Vieira Filho & Cia. (C Grande)
K. 1.385 — Da viúva José Claudino da Silva (Sapé).
K. 13.569 — De Williams & Cia

## SECRETARIA DA FAZENDA

# TESOURO DO ESTADO

### Demonstração da receita e despesa na Tesouraria Geral, no dia 21 do corrente mês

| RECEITA: | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior | | 23:496$500 |
| Rec. Rendas da Capital — P c arr. dia 20 | 27 200$000 | |
| João Viriato Ribeiro (Est. Fiscal de Pitimbu) — P c arr de dezembro | 200$000 | |
| Daniel de Araújo — Renda patrimonial | 120$000 | |
| Luis Morais — Renda patrimonial | 50$000 | |
| Godescardo de Bakeer — Caução de luz | 30$000 | |
| Neuza Farias — Caução de luz | 12$000 | |
| João Simeão de Oliveira — Caução de luz | 12$000 | |
| Antonia Severino de Oliveira — Caução de luz | 12$000 | |
| Pedro Toscano Pinto — Caução de luz | 12$000 | |
| Diversos Funcionários — Desc. abono n.º 160 | 135$000 | 27:795$000 |
| Banco do Estado — Cta Movto. — Retirada n/data | | 23:850$100 |
| | | 74:141$600 |
| DESPESA | | |
| 7265 — Diversos Funcionários — Abono n.º 160 | 22:985$100 | |
| 7264 — Montepio do Estado — Desc. abono n.º 160 | 135$000 | |
| 7383 — L. Pinto de Abreu — Conta | 595$900 | |
| 7383 — L. Pinto de Abreu — Conta | 2:596$000 | |
| 7361 — L Pinto de Abreu — Rest de caução | 405$000 | |
| 7396 — Antonio Paulo de Menezes — Conta | 680$300 | |
| 7398 — Severino Mesquita — Conta | 110$000 | |
| 6668 — Abath & Cia — Conta | 547$400 | |
| 7384 — Abath & Cia — Conta | 5:315$600 | |
| 7401 — José Jacinto da Costa (A e Bibliotéca Publica) — Adiantamento | 70$000 | |
| 7394 — Francisco Alves de Paiva — Folha | 187$700 | |
| 7393 — D. V. O. P. (Anto. A Almeida) — Fôlha | 354$000 | |
| 7399 — D V O P (Anto A. Almeida) — Fôlha | 7:086$100 | |
| 7297 — Secretaria da Agricultura (A. A Almeida) — Fôlha | 560$000 | |
| 7352 — Lourenço Filgueira da Graça — Subvenção | 60$000 | |
| 7362 — Zaira Pereira de Oliveira — Subvenção | 120$000 | 42 408$100 |
| Saldo balanceando | | 31:733$500 |
| | | 74 141$600 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 21 de dezembro de 1940

**Antonio Dias Néto,**
Tesoureiro Geral, interino.

**Aluisio Morais,**
Escriturário

## Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 23:

Petições:

N.º 3.500, de Antonio dos Santos Coêlho. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 4.871, de José Marques de Sousa. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 4 891, de Mariana Beltrão Cantalice. — Indeferido de acordo com as informações.

N.º 4.924, de Antonio Gonçalo da Cruz. — Deferido.

N.º 4.831, de Monteiro Oliveira. — Deferido.

N.º 4 930, de Antonio Primo. — Deferido.

N.º 3 954, de Enedino Jorge de Andrade. — Como requer

N.º 4.549, de A Santa Casa de Misericórdia. — Deferido.

N.º 4 744, de Severino Fernandes de Oliveira. — Deferido

N.º 4.809, de Eulálio José de Figueiredo. — Deferido

N.º 4 971, de Manuel Pereira de Carvalho — Deferido

N.º 4.623, de Clindina Alves da Silva. — Como requer

N.º 4.827, de Isabel Emilia da S Velôso — Como requer.

N.º 4.875, de José Alves Sobrinho — Como requer.

N.º 4.855, de João Silvino da Silva — Deferido. Faça-se a transferência de proprietário

Convite

Ficam convidados a comparecer a Diretoria de Expediente e Fazenda, os srs. João Severino Filho e José Gonçalves do Egito

Multa:

A Prefeitura multou o sr João Pinto de Andrade, por ter substituido o piso da casa n.º 6, á travessa Aristides Lôbo, sem a licença desta Prefeitura.

## Prefeitura Municipal de Souza

**DECRETO-LEI N 11 DE 11 DE DE DEZEMBRO DE 1940**

**Abre credito suplementar e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Sousa, no uso das atribuições qee lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do Decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que, em virtude das excessivas despesas feitas pela administração anterior com a reforma do mercado público, se verifica um deficit na verba destinada ao referido serviço;

Considerando que, no orçamento em vigor, os saldos de verbas provenientes de supressão de determinados serviços e de outras medidas tomadas a titulo de econômia, já fôram transferidos para outros fins,

DECRETA

Art. 1.º — Fica aberto, na Tesouraria, o crédito suplementar de 7:000$000 (sete contos de réis), destinado a cobrir o deficit de 3:911$100 (três contos, novecentos e onze mil e cem réis) verificado na verba Obras Públicas — Reconstrução do Mercado Público, do orçamento em vigor, e a ocorrer ás despesas com a conclusão do referido serviço.

Art. 2. — Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Sousa, em 11 de dezembro de 1940.

**Gabriel B. de Farias — Prefeito**

**DECRETO-LEI N.º 15 DE 11 DE DE DEZEMBRO DE 1940**

**Abre crédito especial.**

O Prefeito Municipal de Sousa, no uso das atribuições qce lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do Decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que a dotação do orçamento em vigor, Fazenda Municipal, na parte destinada aos agentes arrecadadores é Insuficiente para atender ás suas despesas;

Considerando que a dotação orçamentária não corresponde ao aumento da receita, de cuja arrecadação 15% se destinam aos arrecadadores;

Considerando que o municipio está dividido em sete pôstos de arrecadação, em virtude do qual as rendas, em sua maior parte, entram nos cofres da Prefeitura por intermédio dos agentes arrecadadores.

DECRETA:

Art 1.º — Fica aberto á Tesouraria da Prefeitura o crédito especial de 7:000$000 (sete contos de réis), para ocorrer ao pagamento de percentagens na razão de 15% aos agentes arrecadadores, durante o corrente exercicio.

Art 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sousa, em novembro de 1940

**Gabriel B. de Farias — Prefeito.**

**DECRETO-LEI N.º 16 DE 11 DE DE DEZEMBRO DE 1940**

**Transfere saldos de diversas dotações orçamentárias e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Sousa, no uso das atribuições qee lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do Decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que várias dotações do orçamento em vigor são insuficientes para ocorrer ás despesas a que se destinam no corrente exercicio;

Considerando que, com a extinção de determinados serviços públicos e vagas de alguns cargos a titulo de economia existem saldos de verbas.

Considerando que no próximo orçamento ha diversas verbas exgotadas pela administração passada

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transferidas, do orçamento em vigor, as seguintes quantias das verbas: Secretaria — Impressões e Publicações — 2:000$000. Instrução—Manutenção de 10 escolas municipais — 3:500$000. Fornecimento de material para escolas — 1:000$000. e Fomento — Vencimento ao Auxiliar do Campo — 850$000, no total de 7:350$000, para a verba Iluminação.

Art. 2.º — Fica transferido o saldo da verba de Saúde Pública — Vencimento da Inspetora de Higiêne e Puericultura — na importancia de 1 200$000, para a verba Secretaria — Material e Expediente.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sousa, em novembro de 1940

Gabriel B. de Farias — Prefeito





## Prefeitura Municipal de Laranjeiras

**DECRETO N. 3**

**Dispensa do pagamento de multas os devedores á Fazenda Municipal, durante o último trimestre do corrente exercicio**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art 12 do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que o Estado está sofrendo os efeitos pertubadores da atual crise econômica em que, ha longos mêses, se debate.

Considerando que essa situação se reflete, também, na vida econômica dos municipios.



DECRETA

Art 1.º — Ficam dispensados os multas todos os devedores a Fazenda Municipal por impostos e taxas devidos [illegible] cometidas que saldarem os seus debitos até 31 de dezembro do corrente ano

Art 2. — Não terão direito a restituição os contribuintes que houverem pago com multa os impostos e taxas referidas no art 1.º

Art 3. — Revogam-se as disposições em contrário

Laranjeiras em 6 de dezembro de 1940

Temistocles da Fonsêca Morais — Prefeito Municipal

**DECRETO-LEI N. 6**

**Transfere dotações orçamentarias na importancia de**

# EXERCICIO DE 1940

## ALGODÃO EXPORTADO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO

| Destino | Volumes | Quilos | V. Oficial | Algodão de outros Estados (quilos) |
|---|---|---|---|---|
| **Despachado em JOÃO PESSÔA:** | | | | |
| Santos | 2.190 | 358.282 | 792:916$300 | 133 106 |
| Aracajú | 1.102 | 180 913 | 460:698$200 | |
| Rio de Janeiro | 945 | 171.154 | 394:154$200 | 84.053 |
| Itajaí | 751 | 121.472 | 291:676$800 | |
| Goiana | 550 | 75.208 | 75:156$000 | |
| São Salvador | 224 | 40.954 | 86:066$400 | |
| Liverpool | 60 | 10.982 | 25:258$600 | 5.136 |
| | 5.912 | 958.995 | 2.125:926$500 | 222.295 |
| **Despachado em CAMP GRANDE:** | | | | |
| Rio de Janeiro | 5.384 | 985.041 | 2.300:012$786 | 112.546 |
| Santos | 2.989 | 548.441 | 1.284.708$700 | 147.347 |
| Itajaí | 223 | 43.221 | 98:320$400 | 12.499 |
| Itaúna (Minas Gerais) | 197 | 35.482 | 84:125$700 | |
| Paulista (Pernambuco) | 325 | 21.016 | 48:336$800 | |
| New York | 63 | 11 505 | 9:204$000 | |
| Liverpool | 46 | 8.469 | 19:478$700 | |
| Alagôas | 45 | 8.264 | 19:007$200 | |
| Rio Branco (Pernambuco) | 44 | 7.988 | 18:572$400 | |
| Aracajú | 29 | 5.276 | 11:206$360 | |
| | 9 345 | 1.674.703 | 3.892:973$046 | 272.392 |
| Total da Exportação | 15.257 | 2 633.698 | 6.018:899$546 | 494.687 |

### FIRMAS EXPORTADORAS

| Firma | VOLUMES | QUILOS |
|---|---|---|
| Abilio Dantas & Cia | 3 355 | 509.827 |
| João de Vasconcélos & Cia | 2 282 | 396.663 |
| José Henriques & Cia. | 1 789 | 326.307 |
| José de Brito & Cia. | [illegible] | 310.880 |
| João Araújo & Cia. | [illegible] | 267.259 |
| Araújo Rique & Cia. | 1 078 | 196.766 |
| Anderson Clayton & Cia. Ltd. | 1 053 | 194.410 |
| Comp. America Fabril | 913 | 166.514 |
| J. C. Arruda & Cia. | 522 | 95 712 |
| Soc. Alg. Nordeste Brasileiro S A. | 312 | 62.571 |
| José Simões & Filhos | 435 | 41.621 |
| Demostenes Barbosa & Cia. | 222 | 40.101 |
| Joaquim Amorim Junior | 137 | 25.007 |
| Total | 15.257 | 2 633.698 |

### RENDA

| | |
|---|---|
| João Pessôa | 81:204$300 |
| Campina Grande | 189:928$700 |
| Total | 271:133$000 |

Secretaria da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, 20 de dezembro de 1940.

**Iracema H. Maia — Escriturário da classe "E".**

VISTO:
Ernésto Silveira — Diretor

---

960$000 (novecentos e sessenta mil réis).

O Prefeito Municipal de Laranjeiras, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que a transferencia da importancia de 2:000$000 da verba IV—Saúde Pública — 8490 — Pessoal em Geral para a verba Eventuais — 8996 — Despêsas diversas — não é suficiente para atender ás despêsas que deverão correr por conta desta última verba;

Considerando que da verba IV — Saúde Pública — 8490 — Pessoal em Geral, existe, ainda, um saldo de 2 800$000 (dois contos e oitocentos mil réis),

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida do saldo da verba IV — Saúde Pública — 8990 — Pessoal em Geral, para a verba Eventuais — 8996 — Despêsas Diversas, a importancia de 960$000 (novecentos e sessenta mil réis).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Laranjeiras, em 9 de dezembro de 1940

**Temistocles da Fonseca Morais** — Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Pilar

O Prefeito Municipal de Pilar, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei n.º 1 202, de 8 de abril de 1939 resolve nomear Horácio Honorio Cordeiro, para exercer o cargo de agente arrecadador do distrito de Serrinha deste município, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Prefeitura Municipal de Pilar, em 14 de dezembro de 1940.

**Luiz Lins de Albuquerque Gouveia** — Prefeito interino.

## Prefeitura Municipal de Princêsa Isabel

**DECRETO-LEI N.º 2**

**Cria feiras livres nos povoados de Patos e Glória e dá outras providencias.**

O prefeito municipal de Princesa Isabel, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Considerando que a situação do pequeno agricultor precisa de auxilio dos poderes públicos;

Considerando que os povoados de Patos e Glória ficam em regiões muito agricolas e distantes não só da sede como das vilas dêste Município,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criadas feiras livres nos povoados de Patos e Glória em dias determinados pelo prefeito municipal, excetuando os domingos.

Art. 2.º — As mercadorias expostas nessas feiras ficam isentas de impostos municipais, uma vez que sejam vendidas pelos produtores, ou mesmo pertencentes a comerciantes já tributados na séde do Municipio ou nas vilas.

Art. 3.º — Não é permitido, durante as feiras, o comércio de atacadistas para qualquer gênero de mercadorias.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Princésa Isabel, 11 de dezembro de 1940. —

**Armando Caminha Barros,**
**Prefeito.**

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

**DECRETO-LEI N.º 9 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1940**

**Transfere verbas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do art 12 do decreto lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que é de urgente necessidade terminar a construção do mercado e construir o cemitério de Riacho dos Cavalos;

Considerando que as verbas por onde deviam correr essas despêsas estão excotadas e outras com saldos insignificantes;

DECRETA:

Art. 1.º — Da verba XII n.º 2 — Desapropriação, fica transferido para o n.º 1 da mesma verba — Construção de Obras Novas — o saldo de rs 6:650$000.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Catolé do Rocha, em 12 de dezembro de 1940

**Aristeu Formiga** — Prefeito.

**DECRETO-LEI N.º 10 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1940**

**Abre créditos suplementares**

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1 202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que é premente a necessidade de dotar esta cidade de um açougue publico em substituição ao existente, sem condições de higiéne;

Considerando que as estradas carroçaveis do municipio, estão em lamentavel estado, sendo urgente a sua reparação, a fim de facilitar o tráfego;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria o crédito suplementar de 29:450$000 ás seguintes verbas:

VII — VIAS PÚBLICAS

| | |
|---|---|
| 8 82.4 — Conservação de estradas carroçaveis | 5 000$000 |
| XII — Construção de próprios municipais | 25:450$000 |

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Catolé do Rocha, em 16 de dezembro de 1940.

**Aristeu Formiga** — Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Piancó

**DECRETO-LEI N.º 9 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1940**

**Transfere diversas verbas do orçamento para o corrente exercício**

O Prefeito Municipal de Piancó, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal, n.º 1 202, de 8 de abril de 1939.

Considerando que no orçamento para o ano em curso, existem verbas com dotações bastante para as despêsas realizáveis.

Considerando que a verba Obras Públicas, pelas suas necessidades exige maior verba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida das verbas:

IV — Saúde Pública:

| | |
|---|---|
| 8490 — Pessoal em geral. Encarregado do pôsto de assistência | 2.900$000 |
| Instrutora de higiene | 1 700$000 |
| 8493 — Material em geral: | |
| Medicamentos | [illegible] |
| V — Fomento | |
| 8510 — Pessoal em geral | [illegible] |
| XI — Cemitérios | |
| 8876 — Conservação dos cemitérios | 2.500$000 |
| XIII — Diversas despêsas | |
| 8093 — Aquisição de livros | 1.000$000 |
| 8985 — Subvenção a José de Almeida | 730$000 |

A quantia de 10:711$200 para a verba:

VII — Obras Públicas

| | |
|---|---|
| Pessoal assalariado | 10:711$200 |

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário

Piancó, em 22 de dezembro de 1940.

**Antonio Leite Montenegro** — Prefeito

---

# A NATAÇÃO NO JAPÃO

## A campanha contra o analfabetismo natatório e a criação do "ninho aquático" do Império

Os japonêses não consideram a natação como um esporte ou um divertimento qualquer, mas uma obrigação que se lhes impõe. Por essa razão, ha vários anos, surgiu uma "Campanha contra os Analfabétos na Natação", centralizando este movimento a *Federação Japonesa de Natação*, que deu mais importancia á natação escolar, visando o desaparecimento da ignorancia natatória.

A *Federação*, com o pleno apôio do govêrno, organizou, em todo o país o "Curso de Natação para os Treinadores", afim de elevar o nivel técnico dos professores de natação das escolas primárias.

A orientação geral da campanha movida pela *Federação*, não sugeriu ás crianças a prática da natação sómente nas piscinas, aconselhando, também, a ida ás praias ou aos rios sob a rigorosa disciplina dos treinadores, orientação essa que encontrou no inicio, muitas dificuldades, causadas pelas divergencias entre médicos especializados e tecnicos da *Federação*. Assim, os médicos citavam certos casos em que as pessôas não deviam praticar a natação, como, por exemplo, os que sofrem de qualquer fraqueza ou tem algum defeito organico.

Nêsse ponto os técnicos estão em desacordo, achando que a questão deve ser resolvida sôbre a base prática da vida em vez de firmá-la nos principios da ciencia, uma vez que a natação é um elemento indispensavel, tanto quanto os alimentos, para defender da morte. E exemplificam num naufrágio, quem sofrer de fraqueza cardiaca ou tiver um pequeno desarranjo no ouvido deverá pedir aos deuses para suspender o afundamento do navio? Em tempo de guerra, um soldado não póde hesitar na travessiade um rio alegando não saber nadar: — a morte pela bala e uma honra mas morrer afogado — numa batalha é a maior vergonha!

E, escudados nêsses fatos concretos, concluem que se deve proibir a prática da natação aos doentes, não abandonando quem esteja disposto a exercitar-se na agua, estabelecendo um limite para aqueles cuja saúde precária exige prudencia.

A Secção de Educação Fisica do Ministério da Educação tomou a iniciativa de completar um recenseamento sobre "como se está criando o Japão aquático" — insuperavel no mundo, relativamente á instalação de suas piscinas escolares, cujos resultados foram apurados em dezembro do ano de 1938, não encerrando o aumento verificado em 1939 e no corrente ano.

O recenseamento relativo ás piscinas de natação instaladas nas escolas primárias de todo o país, incluindo as das escolas secundárias masculinas e femininas, escolas técnicas secundárias e superiores, particulares e oficiais, bem como das universidades, demonstra o seguinte:

*Numero de piscinas* — O total de piscinas escolares em todo o Japão atinge a 698, assim distribuidas: 353 nas escolas primárias; 209 nas secundárias masculinas, 62 nas secundárias femininas, 23 nas universidades; 26 nas academias superiores (koto-gakko); 2 nas escolas técnicas superiores; e 23 nas escolas técnicas de atividades ou profissões práticas.

### DISTRIBUIÇÃO NUMÉRICA DAS PISCINAS ESCOLARES NAS PROVINCIAS

O total das piscinas das escolas em todo o país, atinge a 624, excetuadas as das universidades, das academias superiores e das escolas técnicas superiores. Dentre este numero sobressai a Provincia de Tóquio com 163 seguida de Shizuoka com 56 e de Osaka com 40. O local mais pobre neste particular é Fukui que só possue uma. Em Aomori e Okinawa não existe piscina.

*Despesas de construção das piscinas* — O montante dispendido na construção das piscinas existentes em todo país atinge a 3 938.467 iens, variando as mais baratas entre 1 000 e 1 500 iens e as mais caras entre 35.000 e 44 000 iens. Em média, as piscinas das escolas primárias e secundárias orçaram em cerca de 5.200 iens, enquanto que as das escolas superiores e universidades custaram aproximadamente 10 000 iens.

*Abastecimento dágua* — Quanto á agua, figuram, em primeiro lugar as piscinas abastecidas com agua encanada, num total de 396; a seguir vem as que são abastecidas com agua de poços e cisternas em numero de 193, não passando de 18 as que recebem, conjuntamente, agua encanada e de poços. Abastecidas com agua de lagos, corregos ou rios, olhos dágua, etc., existe 120, sendo apenas uma, em todo o país que aproveita a agua do mar (a de um ginásio da provincia de Kagawa).

*Dimensões* — As piscinas de 25 metros (piscinas escolares) constituem a grande maioria. A maior piscina escolar do país é a do grupo-escolar de Jinguji, na comarca de Sen-hoku, provincia de Akita que méde 63 metros de comprimento por 25 de largura, sendo a menor a da escola primário Tchioda, no bairro de Nihonbashi, em Tóquio, medindo 2,60 x 2,00 metros, sendo uma verdadeira piscina em miniatura.

### ESTATISTICA CRONOLÓGICA DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS

As instalações de piscinas nas escolas tiveram inicio entre o 5.º e o 6.º ano de Taisho (1916 — 1917) e vieram aumentando vertiginosamente com o correr dos anos subsequentes; o 3.º ano de Showa (1928) marcou um record, com a instalação de piscinas em 75 lugares. Do 8.º ao 13.º anos da era Showa (1933 — 1938), foram instaladas, em média anual, cerca de 57 nas escolas primárias e secundárias, e 4 nas universidades e escolas superiores, mostrando tendencia de aumento. Dêste modo, em 1938, já havia 88 lugares equipados de piscinas-escolares com as condições aprovadas pela *Federação Japonesa de Natação*. Este numero, aumentado para 106 em 1.º de Julho do corrente ano, permite que quasi todos os escolares pratiquem comodamente a instituição nacional da natação.

*Competições escolares* — Ainda como sistema interessante para desenvolver a natação japonesa, a *Federação Japonesa de Natação* organiza "Competições Escolares" que se realizam, em dia por ela marcado, em centenas de lugares de todo país, controlados através as instruções transmitidas pelo rádio (as estações de rádio japonêsas estão subordinadas a uma única organização oficiosa).

Essas competições constam de uma prova única de 500 metros de nado livre sendo os concurrentes divididos em 4 classes, os dos *cursos ordinários* de meninos e meninas e os de *cursos suplementares* de meninos e meninas.

Só os representantes das escolas primárias podem participar das competições em nome das suas escolas; o tempo obtido na prova náutica pertence á escola e não ao seu representante.

Depois de realizadas as competições em todo o país, os relatórios oficiais apresentados a *Federação Japonêsa de Natação* ficam sujeitos á redação, sendo classificados os 5 melhores nadadores escolares nacionais, de acôrdo com o tempo registrado.

O resultado das competições no ano de 1939, reconhecido pelo Ministério da Educação, é o seguinte: — *Menino de curso ordinário* — 1.º colocado: Escola de Ttó (tempo: 6' 2"); *Menina do curso ordinário* — 1.ª colocada — 3.ª Escola de Hachioji, (tempo: 8' 3"); *Menino de curso suplementar* — 1.º colocado: Escola de Seikai (tempo. 5' 28"); *Menina de curso suplementar* — 1.ª colocada: Escola Oi (tempo: 6' 54")

Como vemos, o Japão envida todos os esforços em bem preparar os escolares na prática natatória, fazendo, por esta "Campanha contra a Analfabetismo na Natação", um preparo básico e indispensavel aos futuros defensores do Império Nipônico.

---

**A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.**

---

# R E G I S T O

**FIZERAM ANOS ONTEM:**

O menino João, filho do sr. João Matias Lemos, artista residente nesta capital.

**FAZEM ANOS HOJE:**

A sra. Severina Vital Duarte, esposa do sr. Moisés Vital Duarte, funcionário da Imprensa Oficial.

— O sr. Carlos Sobreira, inferior da Fôrça Policial do Estado.

— A senhorita Iracema Leite, filha do sr. João Felipe Leite, funcionário da Alfandega dêste Estado.

— A senhorita Maria Anita Caetano, filha do sr. José Caetano, funcionário da Fazenda Estadual em Boquirão de Piranhas.

—O sr Manuel Messias da Rocha, funcionário estadual em Pernambuco.

—A sra. Severina Alves Rodrigues, esposa do sr. Joaquim Rodrigues Sobrinho, proprietário e comerciante em Caiçára.

— O sr. Manuel Moreira, comerciante em Baia da Traição.

— A sra. Mariêta Almeida da Silva, esposa do sr Luiz Bernardino da Silva, funcionário estadual nesta cidade.

— O sr. Odilon de Menezes Beniz, inferior da Fôrça Policial.

— A sra. Ana Maria da Conceição, espôsa do sr. Manuel Pereira Diniz, residênte em São Bento.

—O menino Manuel Estevão, filho do sr. Manuel Estevão de Miranda, funcionário dos Correios e Telégrafos nesta capital.

— A sra Eremita da Mata Rodrigues, esposa do sr João Rodrigues Filho, residente em Ingá.

— O menino Valdomiro, filho do sr. José Silva Magalhães, residente em Bananeiras.

— A sra. Nanci Maciel Aires, espôsa do sr. Arlindo Alves Aires, auxiliar do comércio desta praça.

— A sra. Maria Antonieta Nunes, esposa do sr. Francisco Nunes do Rêgo, funcionário estadual, residente nesta cidade.

— O sr. Manuel de Carvalho, comerciante em Duas Estradas.

— O jovem Reginaldo Medeiros Macedo, filho do sr João Macedo Filho, residente em Campina Grande.

— O menino Manuel, filho do tenente Martinho Leite, oficial da Fôrça Policial do Estado.

— O sr. Joaquim Alves da Costa, residente em Imaculada, municipio de Teixeira.

— A sra. Olimpia Macedo do Nascimento, esposa do sr. Antonio Marinho do Nascimento, comerciante em Pilar.

— O sr. João do Rêgo Barros, funcionário da Policia Civil do Estado.

— A menina Alzini, filha do sr. Paulo Gonçalves da Costa, auxiliar do comércio desta praça.

— O sr. Pedro Benicio Barbosa, comerciante residente nesta capital.

— O sr. Luiz Miná, funcionário da Inspetoria de Fiscalização de Obras Contra as Sêcas, residente em Pernambuco.

— A menina Natalici, filha do sr. Odilon Soares, funcionário da Imprensa Oficial.

— A menina Sineide, filhinha do sr Severino Joaquim de Lira, residente nesta capital.

— Transcorre hoje o aniversário natalicio do sr. Francisco de Araujo Neves, gerente da Cooperativa de Pesca, desta capital, que pelo motivo deverá ser muito cumprimentado.

**ESPONSAIS:**

Acabam de contratar casamento em Cabedelo, a senhorita Erenice Mélo Fernandes, filha do sr. Antonio Angelo Fernandes, já falecido, e de sua espôsa sra. Antonia Mélo Fernandes, e o sr. Euclides Maria dos Santos, funcionário da Great Western all.

— Contrataram casamento nesta capital a senhorita Guiomar Pereira, filha do sr. Manuel Francisco Pereira, aqui residente, e de sua espôsa sra. Maria Pereira, e o sr. Eudes de Almeida Carvalho, funcionário da Great Western, em João Pessôa.

— Com a senhorita Cléa Lucena de Carvalho, filha do sr. Francisco Carvalho, funcionário do Instituto de Educação, contratou casamento, o sr. Silvestre R. dos Santos, residente nesta capital.

— Estão noivos, nesta capital, a senhorita Erlanda Jurema de Carvalho, filha do saudoso sr. Floripes Carvalho e sua espôsa, sra. Jevita Jurema de Carvalho, e o sr. Pedro Diniz, do comércio desta praça.

**VIAJANTES:**

*Dr. Herbert de Miranda Henriques:* — Procedente do Recife, em cuja Faculdade de Medicina vem de colar gráu, chegou ontem a esta capital o dr. Herbert de Miranda Henriques, filho do saudoso conterrâneo sr. João Oscar de Gouveia Henriques.

O joven médico, que veiu rever a sua familia, tem sido cumprimentado pelas pessôas de suas relações de amizade.

— A bordo do "Pará", que aportou, ante-ontem, em Cabedelo, chegou a esta capital, procedente de Fortaleza, a sra Nilrene de Oliveira Prado, esposa do te. Antonio de Lima Prado, oficial do 23º Batalhão de Caçadores, aquartelado naquela cidade. Viajou em companhia da senhora Nilrene de Oliveira Prado, a sua irmã, senhorita Nilza de Oliveira.

*Prefeito Antonio Montenegro* — De regresso ao seu municipio, viajará hoje o dr. Antonio Leite Montenegro, prefeito de Piancó, que aqui se achava em trato de interesse de sua edilidade.

O dr. Antonio Leite Montenegro esteve nesta redação, deixando-nos as suas despedidas.

**VÁRIAS:**

1940 — 1941. Recebemos cartões de Bôas - Festas e Bons Anos o que agradecemos e retribuimos do Comandante e Policias Fiscais estacionados no Pôsto Fiscal da Alfandega de Cabedelo; do Banco Auxiliar do Comércio de João Pessôa; da firma Aprigio de Carvalho & Cia. Ltda., desta praça; e do sr. José Justino Filho.

— *srta. Nieli Camboim:* — Concluiu o seu curso de humanidades pelo Liceu Paraibano, a senhorita Nieli Camboim, filha do cirurgião-dentista Arlindo Camboim. Muito estimada nos circulos estudantis desta capital, a gentil bacharelanda ofereceu ontem, ás 12 horas, na residencia de seus pais, um almoço aos seus colegas que também terminaram os seus estudos secundários.

"Au dessert" falou a senhorita Nieli Camboim, oferecendo o almoço aos seus colegas, respondendo, em nome destes, o estudante Holanda Junior, que homenageou o casal Camboim.

**ASSOCIAÇÕES:**

*Indios Tupis Papo Amarelo* — Realizou-se sábado ultimo, em sua séde social á rua Presidente Felix Antonio em Cruz das Armas, uma sessão solene em comemoração da passagem do 4.º aniversário dos Indios Tupis Papo Amarélo.

Por fim foi representado um drama, tendo comparecido á festa o conjunto musical "Bando Azul".

**CROMO E FOLHINHAS:**

Enviados pela firma E. Gerson & Cia., desta praça, recebemos vários crómos-folhinha para 1941, brinde do "Moinho Inglês", de que é representante nêste Estado a referida firma comercial.

— Também nos remeteram cromos-folhinhas para 1941, a Cia. Sousa Cruz, a filial da "Fabrica Caxias" nesta capital e a Padaria e Pastelaria Santista de nossa praça.

**FALECIMENTOS:**

*Sr. Manuel da Silva Marques* — Vitima de pertinaz moléstia, faleceu no dia 19 do corrente, no Rio de Janeiro, onde residia e desfrutava vasto circulo de relações de amizade o sr. Manuel da Silva Marques, funcionario federal aposentado.

O saudoso extinto, que contava a idade de 65 anos, era casado com a sra. Maria Novais Marques de cujo consórcio deixa os seguintes filhos: Sra. Araci Marques Pimentel, espôsa do dr. Josué de Farias Pimentel, diretor da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Alagoinha, neste Estado; sra. Zuleida Marques Gomes, esposa do sr. Cesário Gomes, bancário no Rio de Janeiro e o dr. Arino Novais Marques, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Metropole do País.

**MISSAS:**

A mandado da familia, será rezada ás 6 horas da manhã de sábado 28 do corrente, na igreja do Rosário missa pela passagem do 1.º aniversário de morte da srta. Maria das Dores Arruda.

**Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.**

## DR. JOSÉ' RODRIGUES DE AQUINO

(Conclusão da 1.ª pag.)

vo, dizendo da magua que ia na alma dos que trabalhavam na Secretaria do D. A. E. pela perda que sofréra êste órgão, com a morte do seu ilustre e digno Presidente dr. José R. drigues de Aquino. Acrescentou que a sua inapagavel memória seria sempre cultuada por todos os funcionários como um verdadeiro exemplo de ordem e dignidade e que estavam todos inteiramente solidarios com as homenagens requeridas.

### ENCERRA A SESSÃO O DR. OSIAS GOMES

Finalizando a homenagem do D. A. E. ao seu estimado e malogrado Presidente, falou o Presidente interino dr. Osias Gomes que declarou já haver dito em necrologio da grande magua estava que possuido pela morte do querido companheiro dr. José Rodrigues de Aquino e também da sinceridade das suas palavras, quando traçara ligeiro perfil do ilustre paraibano desaparecido. Reafirmava aquêles conceitos justissimos e tornava a declarar que era aquêla uma perda irreparavel para a Paraiba, que via em José Rodrigues de Aquino um batalhador incançavel pela moralidade das cousas públicas. Associava-se de coração ás homenagens que haviam sido trazidas á consideração da casa.

Pôsto em votação o requerimento do dr. José Gomes é aprovado por unanimidade.

Após é suspensa a sessão, indo o Presidente eventual dr. Osias Gomes, acompanhado de membros dr. José Gomes e sr. João de Vasconcelos e do secretário deste D. A. E. á residencia da Exma. Viuva José Rodrigues de Aquino levar-lhe, mais uma vez, o conforto de suas palavras de admiração e amizade pela memória do saudoso paraibano.

## A GUERRA NA EUROPA E NA AFRICA

(Conclusão da 8.ª pag.)

**CONFIRMADA A PRESENÇA DE TROPAS DO REICH NA ITALIA**

NEW YORK 23 (Agência Nacional-Brasil) — O correspondente da "Columbia Broadcasting Sistem" em Belgrado informa que os navios alemães conduzindo tropas que se encontravam nos portos de Veneza e Triste fizeram-se ao mar.

Acredita-se que as tropas alemães se dirigem para bases maritimas italianas ocupadas, hoje, por forças do Reich.

**TERRIVEL ATAQUE A' MANCHESTER**

LONDRES, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Centenas de aviões alemães atacaram Manchester lançando milhares de bombas, havendo muitos mortos. Sómente num hotel ficaram soterradas 60 pessôas.

**PIO XII FALARÁ' HOJE AO MUNDO**

ROMA 23 (Agência Nacional-Brasil) — O Papa falará, amanhã, ás 10.15, hora local), para todo o mundo.

**CHIMARA OCUPADA PELOS GREGOS**

ATENAS, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Anuncia-se oficialmente que os gregos ocuparam Chimara.

**O QUE O "NEW YORK TIMES" ESCREVE A PROPOSITO DAS AMEAÇAS ALEMÃES**

NEW YORK, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Continuam as ameaças alemãs aos Estados Unidos em consequência do auxilio que êste país está prestando á Inglaterra.

O jornal "New York Times" escreve, a propósito, o seguinte: "O govêrno alemão está mal informado se pensa que póde mudar, com ameaças, aquilo que já se tornou politica decidida dos Estados Unidos. Está mal informado se ignora que os Estados Unidos não desejam nem teem intenções de entrar na guerra, tendo, ao contrário, a mais porfunda esperança de manter-se em paz. A massa dominante dos nossos cidadãos está unida por detraz da politica que tem por finalidade a ajuda material á Grã Bretanha para que o mar e as defêsas do Atlantico fiquem entregues a mãos amigas".

**HITLER PASSARA' O NATAL ENTRE OS SOLDADOS**

BERLIM, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Como em 1939, o sr. Adolf Hitler passará o Natal entre os soldados.

**36.000 PRISIONEIROS ITALIANOS PARA ALEXANDRIA**

CAIRO, 23 (Ag. Nac. Brasil) — Cerca de 36.000 prisioneiros italianos entre os quais mais de 1.700 oficiais estão sendo reunidos e vão ser enviados para Alexandria.

**TOMOU POSSE O NOVO EMBAIXADOR INGLÊS NOS EE. UU.**

LONDRES, 23 (Ag. Nac. Brasil) — Lord Halifax tomou posse hoje do cargo de embaixador inglês em Washington, devendo seguir para os Estados Unidos nos primeiros dias de janeiro.

**RENDEU-SE O 153.º BATALHÃO DE "CAMISAS NEGRAS"**

ATENAS, 23 (Ag. Nac. Brasil) — Anuncia-se oficialmente que durante a conquista de Chimara uma guarnição completa composta do 153.º batalhão de "camisas negras" rendeu-se inclusive 30 oficiais.

**O AUMENTO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL BE'LICO NORTE-AMERICANO**

WASHINGTON, 23 (Ag. Nac. Brasil) — O secretario do Comercio declarou que a industria bélica norte americana estará dentre em breve pronta para trabalhar 24 horas diariamente, aumentando assim notavelmente sua produção.

## FATOS DIVERSOS

**INCENDIO A' AVENIDA ADOLFO CIRNE**

A's 11.30 horas de ontem, irrompeu á Avenida Adolfo Cirne nesta cidade, um incendio, que por pouco não atingiu grandes proporções. O fogo começou numa das casas de palha existentes naquela artéria, comunicando-se ás casas visinhas.

O Corpo de Bombeiros, avisado a tempo, compareceu ao local, entrando imediatamente em ação, sendo dirigido nesse trabalho pelo seu comandante, capitão Francisco Pedro.

O fogo ficou circunscrito ás casas já atingidas, verificando-se por fim a destruição quasi total de cinco das mesmas, as quais eram de propriedade dos moradores José Freire, Manuel França, José Pessoa, Florenço da Siqueira e Paulino Francisco.

Não houve vitimas pessoais a lamentar, cumprindo o morador José Pessôa tenha recebido ferimentos leves produzidos pelas chamas.

O coronel Anacleto Tavares, comandante da Fôrça Policial do Estado, compareceu também ao local, informando-se do acontecido e determinando outras providencias.

## NOTAS DA PRAÇA

**CIGARROS DA FABRICA CAXIAS**

Oferecidas pela sua filial nesta praça, recebemos várias amostras dos cigarros "Ilka", "Mistura n. 2", "Bôa Idéia", produtos da conhecida Fábrica Caxias", de Recife.

Essas marcas, que veem tendo a preferencia dos consumidores, e constituem principais produtos de fabricação da "Caxias", não somente pela qualidade do fumo, como também seu cuidadoso preparo.

**As últimas novidades em CAMISAS e PIJAMAS acaba de receber a CASA VESUVIO.**

## NATAL, ANO BOM E REIS

(Conclusão da 8.ª pag.)

**NA PRAIA DO POÇO**

Como foi anteriormente publicado os veranistas da Praia do Poço preparam-se para festejar condignamente a passagem da noite de Natal.

Assim para maior brilhantismo dos referidos festejos, foi organizado pela comissão encarregada dos mesmos o seguinte programa:

A's 20 horas: inicio do baile no Pavilhão Nazaré, para o qual já foi contratada afinada jazz, que executará variado repertório.

Para as dansas em apreço foram distribuidos convites a pessôas residentes nesta capital.

A's 4 horas será celebrada a tradicional Missa do Galo. Durante o dia haverá „muitos entretenimentos populares e pela manhã será realizado o Natal dos Pobres, daquela Praia devendo ser distribuidos, entre as crianças valiosos brindes.

Na noite de hoje, além do baile estarão armados nas imediações do Pavilhão Nazaré, barracas de prendas, etc.

Será exigido para acêsso ao Pavilhão das dansas o ingresso-convite.

A comissão encarregada dos festejos referidos está assim organizada: Senhoritas Eunice Nóbrega, Augusta Falcão e Licia Belmont e srs. Arnaldo do Melo, Huerta Ferreira, Celestino Batista e Horácio Tavares.

**EM PRAIA FORMOSA E PONTA DE MATOS**

Os veranistas das praias Formosa e Ponta de Matos vão comemorar com expressivas festividades a noite de Natal.

Do programa organizado consta além de outras partes animada soirée dansante no Pavilhão de Ponta de Matos, para a qual foi contratada uma afinada Jazz-band.

Desta capital seguirão para as referidas praias numerosas pessôas especialmente convidadas a fim de participar das mesmas festividades.

A 1 hora da manhã haverá a Missa do Galo, a qual será celebrada em Praia Formosa.

O serviço de transporte será feito por auto-onibus da Emprêsa Auto-Viação Paraiba, obedecendo o seguinte horário: da Praça Vidal de Negreiros para Ponta de Matos as 16.30, 19 e 21 horas. De Ponta de Matos para esta capital, de 1 hora em diante.

**NATAL NO CLUBE ATLÉTICO DOLAPORT**

Realizar-se-á amanhã na séde do Clube Atlético Dolaport, uma animada matinée dansante, em comemoração ao dia do Natal.

As dansas serão brilhantadas por afinada orquestra, que executará variado repertório.

A referida matinee terá inicio ás 12 horas, prolongando-se até ás 18 horas.

**NA POVOAÇÃO INDIO PIRAGIBE**

Os habitantes da avenida da Redenção, na Povoação Indio Piragibe, como fazem todos os anos, comemorarão com festividades a data dos Reis Magos.

Naquela artéria, nos dias 5 e 6 á noite, haverá diversões populares, estando encarregada das mesmas uma comissão de habitantes dali, tendo á frente o sr. Epifanio Indalicio de Souza.

No dia 6, ás 7 horas, será celebrada missa na capela de N. S. do Bonfim realizando-se á tarde uma passeata civico-religiosa, em homenagem ao interventor Ruy Carneiro.

## NOTICIÁRIO

Acha-se na Posta Restante desta fôlha, uma carta endereçada ao sr. Hermano Neiva Trigueiro Gouveia.

Telegramas retidos para: — Susana Lopes Caturité 49; Benedita General Osório 380; Felismina Santos; Anibal Fernandes Zilberkein; Pensão Avenida; dr. Miscouta Trincheiras; Raimo.

**Póde-se avaliar o gráu de civilização de um pôvo pelo amôr que êste dedica ás arvores. Nos países escandinavos quem corta uma arvore planta duas.**


## A UNIÃO

**ASSINATURA**

Por ano .......... 45$000
Por semestre .......... 24$000
Número avulso .......... $200
Número atrazado do ano corrente .......... $400

Telefônes:
Direção: 1145
Gerencia: 1211
Almoxarifado e Portaria: 1219
Oficinas: 1217

**Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.**

**SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA**

**Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.**

**Diretor — ALDEMAR BAIA**
**Praça Floriano, 19**
**Edificio Império, 4.º andar**
**Caixa Postal, 381**
**RIO DE JANEIRO**

**S. PAULO**
**ARION BAIA**
**Rua Felipe de Oliveira, 21—4.º and.**


**Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.**

## VIDA MUNICIPAL

**BANANEIRAS**

**Encerramento do ano letivo** — Depois de longos meses de trabalhos eficientes e fecundos, em que o esforço das professoras se juntou ao aproveitamento dos alunos, houve o encerramento solene das aulas do Grupo Escolar "Xavier Junior".

A sessão teve lugar no pavilhão desse estabelecimento de ensino que, bem ornamentado, apresentava caráter festivo, sendo presidida pelo juiz de direito da comarca, com a presença de outras autoridades e numerosíssimas familias.

Iniciando a solenidade os alunos cantaram o Hino da Bandeira, em homenagem á data. A professora Anita Ferreira de Mélo leu uma bonita oração ao Pavilhão Nacional sendo ouvida com muita atenção. Realizou-se em seguida a entrega dos certificados aos alunos que terminaram o 5.º ano; um grupo de escolares apresenta o "Canto á Bandeira", representando os Estados brasileiros e recebendo muitas palmas. Discursa o dr. Aurélio de Albuquerque que, como promotor público, exerce também as funções de inspetor [illegible] do Ensino, salientando o valôr da educação popular e a necessidade de disseminá-la, cada vez mais por todos os recantos do vasto País.

Após ser entoado o Hino Nacional, por todos os alunos presentes, com vibração e harmonia, o dr. Agricola Montenegro encerra a reunião, que deixou a melhor impressão em todos que compareceram, tendo antes agradecido os bons serviços prestados pelas esforçadas professoras do "Xavier Junior" á nossa terra.

A diretoria e demais preceptoras dêsse estabelecimento de ensino, foram muito cumprimentadas, pela eficiencia do ano letivo encerrado.

**As novas professoras** — Os elementos mais representativos do nosso meio, autoridades e pessôas gradas, compareceram ao Colegio do Sagrado Coração de Jesus, no dia 28 do mez p. passado, para assistir o diploma das professoras de 1940. O salão nobre dêsse conceituado estabelecimento de educação, entregue a seus zelosos cuidados de um corpo docente provecto e conciente, foi pequeno para comportar a selêta e numerosa assistência que foi levar os seus aplausos ás novas preceptoras, diplomadas em nossa cidade.

A solenidade foi presidida pelo dr. Agricola Montenegro, juiz de direito da comarca e representante do Interventor Federal, que se achava ladeado do padre José Diniz, representando o Arcebispo Metropolitano, e dr. Jamaci Andrade, paraninfo da turma diplomanda.

O programa executado foi o seguinte: — Valsa Arabesca, de T. Lack (ao piano), por Erna Wildt; hino ás novas professoras, por um grupo de alunas, entrega dos diplomas; discurso da oradora, professora Maria Marluce Maia; oração do paraninfo, dr. Jamaci de Andrade; "O Delirio" de Ravina (ao piano), por Marluce Maia; "Voz do Colegio", poesia pela senhorita Giselia Medeiros; Hino Nacional cantado por todas as alunas e acompanhado ao piano por Odéte Farias e Vanda Maciel.

Durante três dias, o Colégio expôz á visitação pública uma serie de trabalhos e prendas, que recebeu os mais francos elogios de todos. O dr. Jamaci de Andrade, no salão do Paço Municipal, ofereceu ás suas paraninfadas um chá comparecendo as nóveis preceptoras e respectivas familias.

E' a seguinte a turma recem-diplomada: Maria Marluce Maia, Anatilde de Ramalho, Carmosia Farias, Neusa Ramalho, Nilda Guedes Pereira, Hilda Lucena, Luci Rodrigues e Salomé Costa Lira.

# A GUERRA NA EUROPA E NA ÁFRICA

**Noticias procedentes de New York informam que o Presidente Roosevelt solicitará ao Congresso a requisição dos navios estrangeiros internados no País e a renovação da lei de neutralidade a fim de permitir o abastecimento direto da Grã Bretanha — Os gregos conquistaram a cidade albanêsa de Chimara — Navios alemães conduzindo tropas do Reich deixaram, ontem, Veneza e Trieste**

LONDRES, 23 (A UNIAO) — Fôram recebidas com o maior entusiasmo, tanto pela Imprensa londrina como norte-americana, as noticias da designação do "Lord" Halifax para embaixador britanico junto ao Govêrno dos Estados Unidos e nomeação do sr. Anthony Eden para substitui-lo no Ministério do Exterior da Inglaterra.

### ABATIDO UM AVIAO NAZISTA

LONDRES, 23 (A UNIAO) — Durante o dia de hoje foi abatido um avião alemão na costa sul da Inglaterra.

O referido aparêlho, que voava a consideravel altura ao ser atingido explodiu espetacularmente no ar.

### NAO HAVERA' TREGUAS

LONDRES, 23 (A UNIAO) — Até o presente momento não houve nenhum entendimento para a suspensão das hostilidades durante as comemorações do Natal.

### VIOLENTO E DEVASTADOR ATAQUE CONTRA MANNHEIM

LONDRES, 23 (A UNIAO) — Como represália ao "raid" alemão contra a cidade de Manchester, o centro industrial do Reich, Mannheim, que se encontra quasi em completa ruina, foi, na noite de ontem, "visitado" pelos bombardeiros da RAF, que ali fizeram o mais devastador e violento ataque até agora sofrido por aquela região.

### SOARAM AS SIRENES DE BASILEA

WASHINGTON, 23 (A UNIAO) — Divulga-se nesta capital, que ontem ao anoitecer as sirenes de alarme da cidade Suiça de Basiléa, soaram á aproximação de aviões estrangeiros.

Constatou-se, pouco depois, que eram aparelhos ingleses que voavam em direção aos centros industriais da Italia.

### UM APÊLO AO POVO ITALIANO

LONDRES, 23 (A UNIAO) — O "prémier" Winston Churchill fez hoje, pelo radio, um apêlo ao povo italiano, para que o mesmo se desfaça de Mussolini, antes que Italia seja esmagada na luta.

Essa mensagem do primeiro ministro britanico foi irradiada por três emissoras diferentes, Londres, Cairo e Atenas.

### CHIMARA OCUPADA PELOS GREGOS

ATENAS, 23 (A UNIAO) — Noticia-se oficialmente, nesta capital, que o exército grego ocupou, hoje Chimara, encontrando-se desta maneira em favoraveis condições para marchar sôbre Valona.

Durante as operações de ocupação da cidade foi aprisionado o batalhão 153.° da Milicia Fascista, composto de 800 homens cerca de 100 oficiais.

### RESISTE TENAZMENTE EM BARDIA

CAIRO, 23 (A UNIAO) — Sabe-se nesta cidade que o exército italiano resiste tenazmente em Bardia.

As tropas britanicas, hoje, numa feliz investida conseguiram romper o circulo exterior da defêsa da cidade.

Enquanto se espéra a quéda de Bardia, vão sendo apressadamente construidas, pelos italianos, as novas linhas de defêsa para evitar a tomada de Tobruk.

### ATINGIU O HISTORICO RECINTO DO PARLAMENTO

LONDRES, 23 (A UNIAO) — Uma das bombas lançadas pelos aviões nazistas atingiu o histórico recinto do Parlamento, tendo caido muito proximo da Camara dos Comuns.

### O EX-REI ZOGU ESTA' PREPARANDO UM EXERCITO

BUDAPEST, 23 (A UNIAO) — Sabe-se nesta capital que, o ex-rei Zogú, está atualmente na Turquia preparando um grande exército a fim de, á sua frente, ajudar a expulsar os italianos do território da Albania.

### SEGUIU PARA VINCHY O ALMIRANTE LEAHY

WASHINGTON, 23 (A UNIAO) — O Almirante Leahy, novo embaixador dos Estados Unidos junto ao Governo do Marechal Pétain, partiu para Vichy, a bordo de um couraçado, devendo viajar via Lisbôa.

### ROOSEVELT FALARA', DOMINGO, AOS AMERICANOS

WASHINGTON, 23 (A UNIAO) — No próximo domingo o Presidente Roosevelt discursará pelo radio, dirigindo-se ao povo americano.

### CONDENADOS POR CONSPIRAREM CONTRA A VIDA DO REGENTE HORTTHY

BUDAPEST, 23 (Agência Nacional-Brasil) — O deputado Wirth e 25 outros membros do partido nazista "Cruz e Flexa", fôram condenados sábado, por conspiração contra a vida do regente e segurança do Estado.

A condenação de Wirth foi de 4 anos e 6 meses de prisão; e de dez deputados, da privação dos direitos de cidadania, e as demais sentenças variando entre 5 e 18 mêses.

### NOVO INVENTO DE GUERRA

NOVA YORK, 23 (Agência Nacional-Brasil) — De acôrdo com informações de fontes alemães autorizadas, um novo motor silencioso permitirá ao Reich que navios de superficie e aviões de mergulho alemães ataquem á noite os combolos britanicos.

### DOVER BOMBARDEADA

LONDRES, 23 (Agência Nacional-Brasil) — A artilharia alemã de longo alcance iniciou, na manhã de ontem, um bombardeio intermitente contra a zona de Dover, sendo pequenos os danos e poucas as vitimas.

### PARA QUE OS E.E. U.U. PRODUZAM O MAXIMO PARA A SUA DEFÊSA

WASHINGTON, 23 (Agência Nacional-Brasil) — O chamado Super-Consêlho de Defêsa do Presidente Roosevet, reuniu-se em sua primeira sessão, cujo resutlado final foi um manifesto dirigido ao operariado e assinado pelo presidente do Consêlho Nacional de Defêsa sr. William Kaudsen.

Convida-se todo o povo norte-americano a conhecer a gravidade da situação atual, que forçou a se constituir o Alto Comando de Defêsa.

O manifesto lançado exorta os cidadãos norte-americanos a que dispam o casaco e arregacem as mangas da camisa para concentrar toda a atenção em acelerar a produção de armamentos.

### HIPOTESE SOB A QUAL O "EIXO" DECLARARIA GUERRA AOS E.E. U.U.

ROMA, 23 (Agência Nacional-Brasil) — O sr. Virginio Gayda declarou no "Giornale D'Italia" que as potencias do "eixo" declarariam guerra aos Estados Unidos se essa nação atendesse á sugestão do ministro da Marinha mercante britanica, sr Ronald Cross, no sentido de que fôsem entregues á Inglaterra os navios mercantes italianos e alemães surtos nos portos norte-americanos.

### ARMAMENTO DO REICH EM TRANSITO PELA ESPANHA

LONDRES, 23 (Agencia Nacional-Brasil) — Informa-se que chegaram á cidade espanhola de Rodrigo, remetidos pelos alemães, 500 "tanks", dos quais uma parte foi encaminhada para a fronteira de Portugal e outra parte para a de Gibraltar, por Huelva, de donde vários fôram embarcados com destino a Algeciras.

### TREMENDO ATAQUE DA "LUFTWAFF" A UMA CIDADE INGLESA

LONDRES, 23 (Agência Nacional-Brasil) — A's 8 horas da manhã de hoje, centenas de aviões de bombardeio inimigos iniciaram tremendo ataque contra a cidade noroeste da Grã Bretanha, numa repetição aos metodos da "blitzkrieg", lançando milhares de bombas incendiárias e explosivas, cuja maior parte está caindo com efeitos devastadores sobre o centro da cidade, que não póde ser mencionada.

### SERA' SOLICITADA A REVOGAÇAO DA LEI DE NEUTRALIDADE DOS E.E. U.U.

WASHINGTON, 23 (Agência Nacional-Brasil) — O governo dos Estados Unidos pretende solicitar ao Congresso autorização para requisição dos navios estrangeiros internados nos E.E. U.U. e revogação da lei de neutralidade, para permitir que os navios americanos transportem abastecimentos para a Grã Bretanha, segundo noticias publicadas pelo "New York Herald Tribune", de hoje.

(Conclúe na 7.ª pag.)



## Prefeitos municipais nesta Capital

Estão nesta capital em trato de interesses de suas edilidades os srs. Aristeu Formiga, coronel José Mauricio, Antonio Miranda e dr. Antonio Montenegro, prefeitos, respectivamente, de Catolé do Rocha, Picui, Bananeiras e Piancó.

Aos seus municipios deverão regressar hoje, resolvidos os assuntos que tinham a tratar junto ao sr. Interventor Federal, os srs. Aristeu Formiga e dr. Antonio Montenegro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

A Prefeitura avisa aos contribuintes de impostos municipais em atrazo para que providenciem os respectivos pagamentos até o próximo dia 31.

Estando já vencidos êsses impostos, a Prefeitura concéde aquele prazo findo o qual cobrará os mesmos acrescidos da multa de mora de 10%.

### NOTA DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

De ordem do sr. Prefeito foi antecipada para hoje a feira que deverá ter lugar amanhã na Praça General João Neiva.

Igualmente, a da próxima quarta-feira será antecipada para terça-feira 31 do corrente.

## IMPÔSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO (Nota da Recebedoria de Rendas da Capital)

**Terminará no dia 31 do corrente o prazo para pagamento, sem multa, da 4.ª prestação do imposto de "Indústria e Profissão" maior de 1:000$000, relativo ao exercício a expirar, bem como dos demais impostos vencidos até setembro, de acôrdo com o decreto n.º 115, de 21 de outubro, da Interventoria.**

**O Diretor da Recebedoria de Rendas desta Capital encarece aos srs. contribuintes que, de conformidade com as pósses de cada um, providenciem os pagamentos quanto antes, sem a espera dos três últimos dias do mês, a fim de evitar os atropelos decorrentes desta velha praxe. A medida que ora solicita dos srs. contribuintes concilia os interesses da repartição aos das proprias partes.**

# A FESTA INFANTIL

## DO "ESPORTE CLUBE CABO BRANCO", NA TARDE DE 1.º DE JANEIRO

PELA primeira vez a criança da nossa elite vai comemorar festivamente a chegada de um novo ano.

Esta é uma noticia que despertará, por certo, a maior curiosidade e o mais vivo interesse nos meios infantis de nossa sociedade.

A diretoria do "Esporte Clube Cabo Branco", sempre orientada no sentido de proporcionar o máximo conforto aos associados e as suas familias, resolveu levar a efeito, a 1.º de janeiro proximo, uma tarde dansante oferecida ás crianças.

Desnecessário se torna comentar a oportunidade dessa realização, que dará á gurizada ensêjo para que se divirta á larga num ambiente próprio onde se sentirão perfeitamente á vontade.

A festa infântil do dia 1.º de janeiro terá inicio ás 15 horas, prolongando-se até as 18.

Haverá farta distribuição, entre as crianças, de balas, chocolates, etc.

A festa será animada por um excelente conjunto musical.

## "MANAÍRA"

NO intuito de melhor servir ao público, a direção da revista "Manaíra" resolveu inserir, no seu número de dezembro, interessante matéria de reportagem, o que motivou o adiamento da sua circulação para domingo próximo.

Dêsse modo, "Manaíra" se apresentará numa caprichosa edição, correspondendo assim á simpatia com que vem sendo esperada.

# NATAL, ANO BOM E REIS NESTA CAPITAL E NAS PRAIAS

### NO ASILO DE MENDICIDADE

O Natal dos Velhos, que se vai realizar no Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", constituirá um acontecimento inédito para os internados daquêle estabelecimento, onde jamais se festejou o grande acontecimento do mundo cristão.

Essa festa, promovida sob os auspicios do interventor Ruy Carneiro, que desde o inicio do seu Govêrno vem apoiando e prestigiando a benemerita instituição, terá a orientação de vários senhoras e cavalheiros da sociedade pessoense.

O programa organizado compreende vários números com o objetivo de proporcionar alegre Natal aos velhos, destacando-se a tradicional "lapinha", organizada sob as vistas da srta. Matias Vieira, que promete alcançar verdadeiro sucesso.

Tanto as familias conterraneas como o nosso comércio veem concorrendo, generosamente, para essa festa. Da nossa praça contribuiram para esse fim as seguintes firmas: Alvaro Jorge & Cia., E. Gerson & Cia., Cunha Rego S.A., J. Minervino & Cia., Tito Silva & Cia., L. Carvalho & Cia., C. Pereira & Cia., Padaria Paraibana, Padaria Santista e outras.

### NA AVENIDA CONCEIÇAO

As comemorações de Natal, hoje e amanhã, na Avenida Conceição, terão o maior brilhantismo.

A' entrada daquela avenida com a Floriano Peixôto foi levantado um arco de triunfo em homenagem ao interventor Ruy Carneiro.

Em corêtos armados na mesma artéria duas bandas de música farão retrêta, hoje e amanhã, até pela madrugada.

Vários pavilhões e barracas fôram armados para venda de prendas, dóces e gelados, destacando-se, dentre êles, o "Bar da Folia", o "Pavilhão Primavera" êste com um interessante "serviço telegráfico".

Assim, prometem animadoras as diversões de hoje e amanhã, na Avenida Conceição.

### A FESTA DO "CLUBE ASTRÉIA" EM TAMBAÚ

Tambaú terá hoje uma noite de grande animação com a festa de Natal que o **Clube Astréia** vai realizar no pavilhão ali situado á beira mar.

Conforme já divulgados, as solenidades de 25 de dezembro, promovidas pelo mais antigo gremio recreativo de João Pessoa, estão condicionadas a um magnifico programa, com a nota predominante dos festejos da época.

No pavilhão aludido haverá dansas impulsionadas pela **Jazz Tabajára**, organização musical de largo conceito em nosso meio, começando elas ás 22 horas, para terminarem pela madrugada.

Luz em profusão e uma ornamentação caprichosa emprestarão extremo realce no trêcho onde terá lugar a festa que na vizinha praia de veraneio promove o **Clube Astréia**.

O serviço de bar promete ser irrepreensivel, a cargo de um grupo de empregados especializados, achando-se instalado a poucos passos do recinto das dansas.

Reservaram mesas para a festa de Natal, em Tambaú, organizada pelo **Astréia**, as seguintes pessôas: srs. dr. Arnaldo Tavares, Carlos Fernandes, dr. Wladmir Yudenitz, dr. Olivio Marója, Otavio Ribeiro, dr. Oscar Pinto Coelho, dr. Renato Ribeiro, João Quirino Filho, Isaac Chose, Diagoras Correia, Eurico Uchôa, dr. Orlando Paiva, dr. José Mousinho, dr. José Jofili Bezerra, dr. Danilo Rosas, dr. Ubirajára Mindêlo, dr. Manuel Marója, srs. João Brasil de Mesquita, Eugenio de Oliveira, Otavio Monteiro Falcão, Emidio Mousinho, dr. Dorgival Mororó, José Vitaliano de Carvalho, dr. Raul de Barros, Adauto Rodrigues Pereira, João Hardman de Barros, Luiz Ribeiro Coutinho, jornalista Antonio da Rocha Barrêto, dr. Miranda Freire, Abilio Dantas, Heitor Marója, João Batista Toni, dr. Edson Queiroz, Nerva Grangeiro, João Minervino, Samuel Giverts, Jacob Feldman, Estanislau Acioli, Pepito Bandeira, Waldemar Pessoa Ramos, Orlando de Figueirêdo e Associação Paraibana de Imprensa.

— Será celebrada missa de Natal em Tambaú, ás 3 horas da manhã.

### NO CASINO DO PARQUE SOLON DE LUCENA

A passagem do Natal será, hoje, comemorada festivamente no Casino do Parque Solon de Lucena, tendo sido para isso organizado um caprichoso programa.

A gerência daquêle estabelecimento, situado num dos pontos mais aprazíveis da cidade, querendo proporcionar aos seus frequentadores uma noite de verdadeira alegria, muito está se esforçando para que tudo ali decorra da melhor maneira possivel.

Haverá dansas, impulsionadas por um dos mais reputados conjuntos musicais de João Pessôa, as quais terão inicio ás 21 horas.

(Conclúe na 7.ª pag.)

## O MINISTRO VALDEMAR FALCÃO VISITOU ONTEM O RESTAURANTE DOS OPERÁRIOS — O titular do Trabalho tomou lugar numa das mesas como qualquer operário

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — O Ministro do Trabalho visitou hoje o Restaurante Popular, situado á Praça da Bandeira, onde almoçou com os operários.

O titular do Trabalho, como qualquer operário, apanhou a sua bandeija com refeição, tomando lugar numa das mesas. Enquanto almoçava o Ministro do Trabalho ia sendo informado sôbre a marcha dos serviços do Restaurante Popular.

Até sábado passado, desde o inicio do seu funcionamento, forneceu o Restaurante 42 474 refeições. Atualmente estão sendo fornecidas diariamente 160 refeições em três turmas. Essas refeições continuam ao preço de 1$400, com quatro pratos, além da sobremesa, café e manteiga.

Novos restaurantes populares serão brevemente instalados aqui.

# Ultima Hora

## (DO PAIS E ESTRANGEIRO)

### OS JOGOS DO CAMPEONATO CARIOCA

RIO, 23 (Ag. Nac. Brasil) — Fôram os seguintes os resultados dos jogos do campeonato carioca de futebol:

"Fluminense", 5 — "S. Cristovam", 3; "Vasco", 4 — "Bomsucesso", 0; "Botafogo", 2 — "Bangú", 2.

Com os resultados da rodada de ontem o "Fluminense" levantou o campeonato carioca.

### VAI AOS EE. UU. O ESCRITOR ERICO VERISSIMO

RIO, 23 (Ag. Nac. Brasil) — A bordo do "Argentina", seguirá para os Estados Unidos, a convite do Govêrno norte-americano, a fim de realizar uma série de conferências, o escritor gaucho Erico Verissimo, que pronunciará, nesta capital, antes de sua partida, uma palestra da série "Lições da vida americana", organizada pelo Instituto Brasil — Estados Unidos.

### GRAVEMENTE FERIDO NUM DESASTRE DE AVIAO O INSTRUTOR DO AÉRO CLUBE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, 23 (Ag. Nac. Brasil) — Em Carandirú, precipitou-se ao sólo numa altura de 130 metros, um avião de passeio, pilotado pelo sr. Antonio Nabrus Dib, de 21 anos, instrutor do aéro Clube de São Paulo.

O aviador recebeu ferimentos gravissimos, tendo fraturado o craneo.

### O PAPA FALARA', HOJE, AO MUNDO CATÓLICO

CIDADE DO VATICANO, 23 (A UNIÃO) — A's 10,15 de hoje, (hora local), Sua Santidade falará ao mundo católico.

### TUDO INDICA QUE NÃO HAVERA' TRÉGUA NO NATAL

LISBOA, 23 (A UNIÃO) — Até êste momento tudo indica que não haverá trégua pelo Natal, estando os beligerantes em grande atividade.

**Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.**

### Farmácia de Plantão

Estará de plantão, hoje, a FARMÁCIA SANTA TEREZINHA, á av. Beaurepaire Rohan.

2.ª SECÇÃO

# A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 21 de dezembro de 1940

# VIDA ESCOLAR

(Conclusão)

Geraldo Pinto de Moura e Silva Português 19. Francês 31. Geografia 48. Matemática 35. História 62. Ciências 57. Desenho 82. Média Geral 48

Hamilton Passos de Oliveira — Português 93. Francês 95. Geografia 83. Matemática 53. História 74. Ciências 58. Desenho 50. Média Geral 72

Heslo Cavalcanti de Medeiros — Português 53. Francês 81. Geografia 52. Matemática 37. História 59. Ciências 48. Desenho 58. Média Geral 55

Jair Guimarães Guedes — Português 61. Francês 67. Geografia 63. Matemática 52. História 62. Ciências 50. Desenho 75. Média Geral 63.

João de França Guedes — Português 70. Francês 32. Geografia 43. Matemática 44. História 57. Ciências 54. Desenho 93. Média Geral 56.

José de Almeida Fonseca — Português 70. Frances 84. Geografia 73. Matemática 84. História 65. Ciências 42. Desenho 35. Média Geral 65.

José do Patrocinio de Oliveira Lima — Português 51. Francês 54. Geografia 47 Matemática 53. História 51 Ciências 35. Desenho 44. Média Geral 48

Lauro Armstrong — Português 56 Francês 47. Geografia 55. Matemática 74. História 50. Ciências 69. Desenho 58. Média Geral 58.

Lindolfo Monteiro Montenegro — Português 62. Francês 84. Geografia 75. Matemática 61. História 64. Ciências 65. Desenho 36. Média Geral 64.

Luiz Gonzaga de Carvalho — Português 45. Francês 60. Geografia 52. Matemática 54. História 68 Ciências 51. Desenho 27 Média Geral 51

Luiz Gonzaga de Oliveira Lima — Português 47. Francês 55. Geografia 31. Matemática 42. História 51. Ciências 57 Desenho 77. Média Geral 51.

Mcacir Alves Aires — Português 70 Frances 69. Geografia 59. Matemática 85. História 69. Ciências 50. Desenho 42. Média Geral 63

Paulo Bernardo de Oliveira — Português 51. Francês 81 Geografia 75. Matemática 68. História 81. Ciências 57 Desenho 61. Média Geral 68.

Paulo Erivan Vital da Silva — Português 48. Francês 63. Geografia 54 Matemática 33. História 60. Ciências 43. Desenho 47. Média Geral 50

Remaculo Roméro Rangel — Português 30. Francês 27. Geografia 41. Matemática 9. História 51. Ciências 33. Desenho 58. Média Geral 36.

Romero Cordeiro de Araújo — Português 02. Francês 81. Geografia 61. Matemática 63. História 61. Ciências 52. Desenho 68. Media Geral 64

Severino Linhares Pordeus — Português 67. Frances 75. Geografia 61 Matemática 34. História 69. Ciências 40. Desenho 72. Média Geral 61

Walter Galvão Peixoto de Vasconcélos — Português 59. Francês 71. Geografia 51. Matemática 72. História 59 Ciências 61. Desenho 44. Média Geral 60

Valzir Espinola Guedes Pereira Português 57. Francês 35. Geografia 38. Matemática 32. História 51 Ciências 46. Desenho 35. Media Geral 42

Rivomar Mercês de Castro — Português 57. Frances 69. Geografia 41. Matemática 49. História 30. Ciências 35. Desenho 36. Media Geral 45.

Arnobio da Cunha Machado — Portugues 56. Francês, 65. Geografia 13. Matemática 51. História 31. Ciências 57. Desenho 61. Média Geral 53.

João de Vasconcélos Marques — Português 38. Frances 32. Geografia 34. Matemática 38. História 37. Ciências 42. Desenho 53. Media Geral 39.

Faltaram 4

---

Foi o seguinte o resultado dos exames realizados no Grupo Escolar "José Tavares", em Queimadas, de Campina Grande dirigido pela professora Maria Dulce Barbosa

**Curso Primário** — 1.º ano. — José Albuquerque. Estelita Bezerra, Encotina Silva, Antonio Ildefonso, Emilia Lima Maria José Aguiar. Arlindo Alves. Maria da Paz Muniz. Margarida Francisca. Eufrasio A Camara. M. Carmelita de Oliveira, Valdemar Vicente, M da Guia Albuquerque. Joséfa de Sousa aprovados com distinção; Zita Pires. Noemi Ferreira. Alaide Mendes. Analia Gonzaga. Beatriz Narcisa, José Vicente. José Tavares, Severino Francisco. Terezinha Luna. Guiomar de Sousa, José Bélo, Jose Velez. Cassimiro Tavares, aprovados com plenamente.

2.º ano — Ester Caetano, Geraldo Martins. Juarez Araujo. aprovados com distinção; Maria Neusa, Adriana Mélo. M. da Conceição Andrade. Tereza Araujo. Epitacio Bezerra, Severina Andrade. Severina Cabral. Antonio Barros, Joséfa da Conceição Severina de Freitas. Severino Albuquerque. Analia Venancio, Maria de Sousa. Severina Tavares. Elvira Gonzaga. Regina de Sousa, Severina de Sousa. Valdomiro de Sousa Josue Romão aprovados com plenamente: Eudocia Barros. Gerêma Ferreira. Sebastiana Almeida. Docenir Alves, Maria José da Silva, aprovados com simplesmente.

3.º ano: — Sebastião Barros. Pedro Araújo. Estela Pessoa Barbosa. M. Severina Pereira. Oresia Araújo, Sebastiana da Silva, aprovados com distinção: Edivirgem Mélo. Maria Amelia Borges, Severino Pedro. Inácia Pereira Amancio Cavalcanti. Severina Pessoa. Ligia, Araújo, Severino Vicente Nair de Oliveira, Adiles Benicio, aprovados com plenamente: Julia M. da Conceição Francisca Augusta. Antonio Araújo. Ivonete Luna. Antonio Andrade. aprovados com simplesmente.

4.º ano: — Terezinha Barbosa. Severina Rodrigues, aprovados com distinção: M das Mercês Andrade, Geraldo, Edson Herotides Vital. Clotilde Cavalcanti, João José da Silva, M José da Silva. Berenice Vital. George Cavalcanti. Antonio de Oliveira, Manuel Albuquerque, aprovados com plenamente; Alzira Araújo. Nazaré Mendes. Lourdes Muniz. Cecilia da Silva. Mauro Barros, Celecina Muniz, Maria Almeida. Maria dos Remedios, Antonio Geraldo, aprovados com simplesmente.

5.º ano: — Luciola Martins, Djalma Tavares, Maria do Carmo Maia, aprovados com distinção; Maria Margarida, Joséfa Mendes, Zelia Pessoa de Mélo, Eunice Marques, Maria das Mercês Barbosa. Paulo Araújo, Valter Honorio. aprovados com plenamente; Hermes Vital, Aluisio Araújo. Tereza Muniz. Margarida Cardóso. Durval Muniz, Severino Edson Maria Beatriz Luna, João Barros e Adauto Barros, aprovados com simplesmente

## CURSO COMPLEMENTAR

1.º ano: — Maria das Mercês Muniz. aprovada com distinção Virginia Miranda. Albanita Araújo, Alaide Francisca. José Farias. Joséfa Cardóso. Iremar Lima, aprovados com plenamente; Maria Anunciada Mélo. Maria de Lourdes Muniz e Anastacio Honorino. aprovados com simplesmente.

2.º ano: — Geraldo Muniz, Antonia Augusta, aprovados com distinção; Deolinda Augusta, Severino Araújo. Celia Honorio. Doralice Barros. Alaide Marques. Silvia de Albuquerque. Libia Cardóso. Edite Silva e João Tavares, aprovados com plenamente.

Maria Terezinha de Jesus: — Português 61. Inglês 46. Francês 54. Matemática 69. Geografia 51. História da Civilização 42. conjunto 53.

Margarida Cavalcanti Alvares: — Português 50. Inglês 54. Francês 73. Matemática 43. Geografia 49 História da Civilização 59. conjunto 55.

Doraci Martins da Silva: — Português 54. Inglês 50. Francês 45. Matemática 33. Geografia 45. História da Civilização 48. conjunto 46.

Dulce Matias de Oliveira: — Português 40. Inglês 33. Francês 35. Matemática 43, Geografia 45. História da Civilização 41. conjunto 40.

Pascoal Carrilho Machado: — Português 48. Inglês 41 Frances 47. Matemática 60. Geografia 67 História da Civilização 53. conjunto 52.

Celme Gonçalves — Português 69. Inglês 65. Francês 56, Matemática 37. Geografia 36 História da Civilização 55. conjunto 53.

Irlanda Henriques de Araújo: Português 55. Inglês 30. Francês 52. Matemática 50. Geografia 45. História da Civilização 44 conjunto 46.

Maria Clarice de Freitas Lins — Português 61. Inglês 53 Francês 42 Matemática 48. Geografia 67. História da Civilização 62 conjunto 55.

Maria Juvina Luna da Fonséca: — Português 43. Inglês 49. Frances 37. Matemática 37. Geografia 36. História da Civilização 47 conjunto 41. Reprovados 8.

## 2.º ANO PROPEDEUTICO

Nautilia Carneiro de Mendonça: — Português 56. Inglês 82. Francês 86. Matemática 77. Caligrafia 62. História do Brasil 55. Fisica. Quimica. História Natural 79. Corografia 91. conjunto 73.

Anita Tavares de Souza: — Português 23. Inglês 33. Frances 42. Matemática 29. Caligarfia 45 História do Brasil 47 Fisica. Quimica e História Natural 21, Corografia 46, conjunto 36

Idalice Candida da Silva — Português 52. Inglês 56. Francês 52. Matemática 40. Caligrafia 61. História do Brasil 42. Fisica. Quimica e História Natural 40. Corografia 57. conjunto 51.

Bernadete Barbosa de Figueiredo: — Português 41. Inglês 41. Frances 40. Matemática 41. Caligrafia 55 História do Brasil 49. Fisica. Quimica e História Natural 61. Corografia 63. conjunto 48.

Humberto Orlando Pereira Maia: — Português 33. Inglês 38. Frances 49. Matemática 42. Caligrafia 35. História do Brasil 50. Fisica. Quimica e História Natural 40. Corografia 37. conjunto 38. Reprovados 2.

## 3.º ANO PROPEDEUTICO

Maria José Pessoa e Silva: — Português 40. Inglês 40. Francês 51. Matemática 59. Caligrafia 69. Fisica. Quimica e História Natural 40, conjunto 49.

Hamilton Figueiredo: — Português 34. Inglês 42. Frances 45. Matemática 56. Caligrafia 51. Fisica. Quimica e História Natural 35. conjunto 46.

Maria de Lourdes Coutinho: — Português 41. Inglês 35. Francês 44. Matemática 50. Caligrafia 77. Fisica. Quimica e História Natural 27 conjunto 46

José Martins da Silva: — Portugues 42. Inglês 50. Frances 69. Matemática 53. Caligrafia 65. Fisica. Quimica e História Natural 50. conjunto 55. Reprovados 2.

## 1.º ANO DE GUARDA-LIVROS

Belarmino Gonçalves Filho — Direito Comercial 73. Mecanografia 57. Taquigrafia 36. Contabilidade 69. Matemática 97. conjunto 66

Margarida Moura: — Direito Comercial 51. Mecanografia 65. Taquigrafia 44, Contabilidade 60. Matemática 35 conjunto 51.

Carmosina Guimarães — Direito Comercial 54. Mecanografia 63. Taquigrafia 54. Contabilidade 44. Matemática 44. conjunto 51. Reprovados 2

## 2.º ANO DE GUARDA-LIVROS

Rivaldina Ferreira de Araújo: — Legislação Fiscal 60. Técnica Comercial 63. Taquigrafia 28. Mecanografia 62. Contabilidade 61. Matemática 38. conjunto 52.

Maria de Lourdes Velóso de Carvalho: — Legislação Fiscal 90. Técnica Comercial 89. Taquigrafia 79. Mecanografia 60. Contabilidade 84. Matemática 73. conjunto 81.

Hilda Ferreira: — Legislação Fiscal 81. Técnica Comercial 86. Taquigrafia 51. Mecanografia 75. Contabilidade 61. Matemática 40. conjunto 52.

Oscarina Galvão: —Legislação Fiscal 96. Técnica Comercial 86. Taquigrafia 58. Mecanografia 75. Contabilidade 73. Matemática 87. conjunto 79.

Maria do Carmo Peixoto de Vasconcélos: — Legislação Fiscal 53 Técnica Comercial 55. Taquigrafia 35. Mecanografia 66 Contabilidade 59. Matemática 50. conjunto 53.

Jaci Neiva. — Legislação Fiscal 56 Técnica Comercial 56. Taquigrafia 56. Mecanografia 63. Contabilidade 65. Matemática 40. conjunto 57 Reprovados 3.

## 1.º ANO DO CURSO DE CORRESPONDENTE

Maria José Peixoto Guedes: — Correspondencia Comercial 83 Inglês 55. Francês 53. Datilografia 55. Taquigrafia 61 conjunto 61.

Antonio de Souza Santos — Correspondencia Comercial 73. Inglês 55 Francês 48 Datilografia 50. Taquigrafia 70. conjunto 59.

## 1.º ANO AUXILIAR DO COMERCIO

Ananete de Oliveira: — Português 35. Inglês 71. Matemática 28. Contabilidade 51. Datilografia 59. Caligrafia 60. conjunto 50.

Jandira Vieira de Araujo — Português 42. Inglês 54. Matemática 39. Contabilidade 72. Datilografia 57. Caligrafia 60. conjunto 34.

## EXAME DE ADMISSÃO

Alaide Miranda: — Português 70. Matemática 75. Geografia 75. Francês 85. conjunto 76.

Ricarte Geronimo do Nascimetno. — Português 65. Matemática 30. Geografia 75. Francês 75 conjunto 71.

Milton de Souza Gama: — Português 70, Matemática 60. Geografia 90. Frances 65. conjunto 71

Abdias dos Santos Passos: — Português 65. Matemática 60. Geografia 60. Francês 55. conjunto 60.

Cinira Carvalho: — Português 70. Matemática 60. Geografia 75. Francês 80. conjunto 71

Maria Julia Carneiro da Cunha: Português 60. Matemática 60. Geografia 75. Frances 70. conjunto 66.

Os exames de 2.ª época para os alunos reprovados em uma ou duas disciplinas se efetuarão na segunda quinzena de janeiro próximo. de acôrdo com as recentes instruções do Governo Federal.

---

Como parte do programa de encerramento do ano letivo de 1940. realizou-se ante-ontem na escola particular "Padre Vitor" situada á rua Presidente Felix Antonio e dirigida pela professora Lourdes Coutinho. um drama: o qual foi desempenhado pelos alunos do referido estabelecimento de ensino.

---

## ACADEMIA DE COMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Resultados dos exames finais no Curso de Admissão daquele estabelecimento de ensino. Fôram promovidos no 1.º ano Propedêutico os seguintes:

Francisco Pereira da Silva, Português 5. Francês 5. Aritmética 5. Geografia 8. média 5

João de Deus Martins, Portugues 5. Francês 5. Aritmética 6. Geografia 6. média 5.

Alucilde de Castro Vasconcélos. Português 6. Francês 6, Aritmética 6. Geografia 8. média 6

Edvaldo Araújo, Português 6. Francês 6. Aritmética 7. Geografia 7. média 6.

José Olinto do Nascimento. Português 6. Francês 6. Aritmética 7. Geografia 7. média 6.

João Martins de Mélo. Português 6. Francês 5. Aritmética 6. Geografia 7. média 6.

Geraldo Pereira de Aguiar. Português 6. Francês 5. Aritmética 7. Geografia 7. média 6.

Aduato Bertolino da Costa. Português 6. Francês 5. Aritmética 7. Geografia 7. media 6.

Ari Marmano Bezerra, Português 6. Francês 5. Aritmética 7. Geografia 7. média 6.

Jose Antonio de Lima. Português 4. Francês 5. Aritmética 6, Geografia 5. média 6

José da Penha Martins. Português 5. Francês 6. Aritmética 8. Geografia 8. média 7.

Armando Cesar Bezerra. Português 8. Frances 6, Aritmética 8, Geografia 8. média 7.

Jorge Carvalho de Oliveira Português 6. Frances 5. Aritmética 8. Geografia 9. média 7

Luiz Rodrigues de Oliveira Portugues 7. Francês 7 Aritmética 7. Geografia 7. média 7

João Alves da Silva Filho. Portugues 6. Francês 6. Aritmética 8. Geografia 7. média 7

Manuel Eugenio Barbalho. Portuguê 6. Frances 8. Aritmética 7. Geografia 8. média 7

Alderizio da Silva. Português 7. Francês 7. Aritmética 8. Geografia 8. média 7.

Avani Lianza Magalhães. Portugues 7. Francês 6. Aritmética 8. Geografia 8. média 7

Djanira Xavier de Lima. Português 7. Francês 5. Aritmética 8. Geografia 7 média 7

Nezia Linhares Pordeus. Português 8. Frances 7. Aritmética 7. Geografia 8. média 7

Luiza Bandeira de Mélo Português 8. Francês 6. Aritmética 7. Geografia 8. média 7.

Alcina Ferreira da Silva, Português 7. Frances 6. Aritmética 7 Geografia 8. média 7.

Severino Quirino dos Santos. Português 8. Francês 8. Aritmética 9. Geografia 8. média 8

José Augusto de Carvalho Português 6. Frances 8, Aritmética 9. Geografia 9. média 8.

Genival da Silva Torres. Portugues 8 Francês 7, Aritmética 9. Geografia 9 média 8.

João Batista Tavares Mélo. Portugue 7. Frances 6. Aritmética 9. Geografia 8. media 8

Araci de Azevedo Espinola. Português 8. Francês 8. Aritmética 9. Geografia 8. média 8

Iclanda da Silva Viégas. Português 3. Frances 6 Aritmética 9. Geografia 9. média 8

Arlete Barbosa da Silva Portugué. 8. Francês 5. Aritmética 9. Geografia 9. média 8

Maria do Rosario Santana. Português 8. Frances 8. Aritmética 9. Geografia 9. média 8

Aloisio Correia Ribeiro. Português 9. Francês 9 Aritmética 9. Geografia 9. média 9.

Osmar Caldas. Português 9. Francês. Aritmética 9. Geografia 9. média 9

Maria de Lourdes Ferpa. Português 9. Frances 8. Aritmética 9. Geografia 9 média 9

Requereram contagem de médias para efeito de exames 40 alunos. dos quais 33 fôram promovidos. 5 para segunda época tendo 2 faltado a chamada

---

Resultado dos exames finais na Academia de Comércio "Epitacio Pessôa"

*Primeiro ano Propedêntico*

Fôram promovidos ao 2.º ano dêste Curso os seguintes alunos:

Otavio Mafaldo de Oliveira. Português 3. Frances 4. Ingles 5. Aritmética 4, Geografia 4. H da Civilização 5. média 4.

Wilson Alves Pereira. Português 4 Francês 5. Inglês 3. Aritmética 6. Geografia 5. H da Civilização 4. media 4

Roberto Teixeira Machado. Português. 3. Frances 6. Inglês 5. Aritmética 4. Geografia 6. H da Civilização 5 média 4.

José Guedes Alcoforado. Português 3. Francês 4. Inglês 4 Aritmética 7. Geografia 5. H da Civilização 5. média 4

Fudes Soares Rocha Português 4. Francês 4 Inglês 3. Aritmética 5. Geografia 3. H da Civilização 5. media 4

José Guimarães da Silva. Português 5 Francês 4. Inglês 4. Aritmética 6 H. da Civilização 4 Geografia 3. média 4

Severino Ramos de Oliveira. Português 5. Francês 3. Ingles 6. Aritmética 7. Geografia 4. H da Civilização 4. média 4.

José Freire Vieira Português 4. Francês 5. Ingles 3. Aritmética 9. Geografia 7. H. da Civilização 5. média 5.

Pedro Freire de Mendonça. Português 4. Francês 5 Inglês 6. Aritmética 8. Geografia 6. H. da Civilização 5. média 5.

Maria Eunice Guedes A de Sousa. Português 5. Francês 6. Aritmética 8. Geografia 3. H da Civilização 4 média 5.

Lisete Lins de Carvalho. Português 5. Francês 5. Inglês 7 Aritmética 8. H. da Civilização 6. Geografia 4. média 5.

Silvia da Lourdes e Silva. Portugues 4 Francês 6. Inglês 8. Aritmética 6 Geografia 4. H da Civilização 6. média 5

Guimar Viana da Oliveira. Português 5. Francês 5. Inglês 6. Aritmética 7 Geografia 4, H da Civilização 3. média 5.

Osvaldo Muniz. Português 4. Francês 5. Ingles 7. Aritmética 7. Geografia 4 H da Civilização 5. média 5.

Sebastião Mendonça de Amorim Português 5. Frances 6, Inglês 7. Aritmética 7. Geografia 6, H da Civilização 5. média 6.

Carlos de Pace Filho. Português 3. Frances 6. Inglês 6. Aritmética 3 Geografia 8. H da Civilização 6. média 6

José Ferreira Vaz. Português 4. Francês 7 Inglês 6. Aritmética 7. Geografia 6. H da Civilização 6. média 6

Nivaldo Coêlho da Silva. Português 4. Francês 6. Inglês 6. Aritmética 7 Geografia 6. H. da Civilização 8. média 6

Lidia Moreira Ramalho. Português 6. Francês 8. Inglês 7. Aritmética 5. Geografia 6, H. da Civilização 4. média 6

Maria de Lourdes Português 5 Frances 5 Inglês 8. Aritmetica 6 Geografia 5. H da Civilização 5. média 6.

Alice Rodrigues Ferreira, Português 6 Francês 7 Inglês 7. Aritmética 7 Geografia 4 H da Civilização 6. média 6.

Maria Leda Carvalho Carneiro. Português 7. Frances 6. Inglês 7. Aritmética 9 Geografia 5. H da Civilização 6 média 6

Olga Alves Caldas. Português 6. Frances 5, Inglês 8. Aritmética 8. Geografia 5. H. da Civilização 5. média 6

Amarilio Leoncio Leite. Português 7 Francês 6 Inglês 6 Aritmetica 9 Geografia 7 H da Civilização 7 média 7

Arcendino Clementino de Araújo. Português 8. Frances 7. Inglês 7 Aritmética 7. Geografia 7. H. da Civilização 6. média 7.

Luiz Torres de Andrade. Português 8. Francês 8 Inglês 6. Aritmética 8 Geografia 7. H. da Civilização 6. média 7

Jaime Cavalcanti de Albuquerque Português 5. Frances 8, Inglês 7. Aritmética 9. Geografia 7. H da Civilização 8. média 7.

Francisco Umbelino da Silva. Português 5, Francês 6, Inglês 8. Aritmética 9. Geografia 8. H da Civilização 6. média 7

Margarida Bastos Cruz. Português 8, Francês 7. Inglês 8. Aritmética 9 Geografia 5 H. da Civilização 5. média 7

Valdenice Soares dos Santos. Português 7. Francês 7. Inglês 9. Aritmética 9. Geografia 5, H da Civilização 6. média 7

Silverio Cerveira Português 8 Francês 7. Inglês 7. Aritmética 9. Geografia 8. H da Civilização 8. média 7.

Jarbas Cesar Loureiro Português 7 Francê 5. Inglês 9. Aritmética 8. Geografia 7. H da Civilização 7. média 7

Renato Galvão de Sá. Português 10. Francês 6. Inglês 9. Aritmética 8 Geografia 7. H. da Civilização 8. média 8.

Requereram contagem de médias para efeito de exames finais e promoção 58 alunos dos quais 33 fôram promovidos. 16 sujeitos a exames de segunda epoca e 9 reprovados

---

## INSTITUTO COMERCIAL "UNDERWOOD"

Tiveram lugar no dia 16 de novembro ultimo as provas finais do *Instituto Comercial "Underwood"*, as quais foram concluidas a 3 do referido mês, com a assistência do sr. Ovidio Gouveia Filho, fiscal do Governo junto ao mesmo estabelecimento de ensino técnico

As respectivas bancas examinadoras foram constituidas dos professores Coriolano de Medeiros. Benedito Nogueira. Vicente Luna. Osmarina Carvalho. Milton Mendonça, desembargador Mauricio Furtado e Mirtes Carvalho diretora do mencionado Instituto

O resultado dos exames foi o guinte:

1.º ano Propedêutico

Antonio Medeiros, Portugues 53. Aritmética 64. Francês 70. Ingles 71. Geografia 84. H da Civilização 53. Caligrafia 67 Média Geral 67

Licha Duarte. Portugues 72. Aritmética 52. Francês 36. Ingles 26. Geografia 56. H. da Civilização 50. Caligrafia 67 Média Geral 51

Dinouza Holanda. Português 79. Aritmética 78. Francês 74. Ingles 44. Geografia 72. H. da Civilização 68. Caligrafia 80. Média Geral 70

Orlando Henrique. Português 51 Aritmética 45. Francês 46. Inglês 50. Geografia 50. H da Civilização 52. Caligrafia 67. Média Geral 52

Maria Luna. Português 73. Aritmética 58. Francês 46. Inglês 50. Geografia 76. H. da Civilização 68. Caligrafia 72 Média Geral 61

Geraldo Coelho. Português 38. Aritmética 67 Francês 46. Ingles 38. Geografia 53. H. da Civilização 66. Caligrafia 55. Media Geral 52

Elaila Mendonça. Português 77 Aritmética 70. Francês 62. Inglês 73. Geografia 80. H da Civilização 63. Caligrafia 67. Média Geral 71

Clotilde Vilar Portugues 59. Aritmética 32. Francês 54. Inglês 74. Geografia 62. H da Civilização 78. Caligrafia 57 Media Geral 62.

Alderico Ferreira da Silva. Português 85. Aritmética 73. Francês 72. Ingles 74. Geografia 80. H da Civilização 76. Caligrafia 60 Media Geral 79

Maria Jose Silva. Português 56. Aritmética 46. Francês 56. Ingles 32. Geografia 54. H da Civilização 48. Caligrafia 66 Média Geral 50

Maria de Lourdes Araujo. Português 84. Aritmética 88. Francês 44. Ingles 40. Geografia 77. H de Civilização 61. Caligrafia 82. Media Geral 68

Maria Jose Arruda. Portugues 50. Aritmética 50. Frances 46 Ingles 56. Geografia 65. H da Civilização 52. Caligrafia 65 Media Geral 53

Severina Carvalho. Portugues 75 Aritmética 39 Frances 64. Inglês 64. Geografia 47 H da Civilização 52. Caligrafia 72 Media Geral 62

Valdemar Gomes. Português 58. Aritmética 55. Francês 76. Inglês 58. Geografia 64. H da Civilização 62. Caligrafia 69 Media Geral 63

Cirilo Vanderlei. Português 64. Aritmética 63. Francês 74. Inglês 60. Geografia 82 H da Civilização 73 Caligrafia 80 Média Geral 71

Perderam o ano letivo 5

2.º Ano Propedêutico:

Euridice Carvalho. Português 32, Francês 30. Inglês 34. Algebra 34. Co-

(Conclue na ... pag.)

# EDITAIS

**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Interdição n.º 17** — De ordem do sr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica, deste Estado, aviso aos srs. Comerciantes que de acôrdo com o artigo n.º 605 e parágrafos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, e 7.º do Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica interditada a venda da Manteiga com a marca Vencedor, fabricada por Fiuza, em Rio Preto — Minas Gerais.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de quinhentos mil réis (500$000) a um conto de réis (1:000$000).

João Pessôa, 29 de novembro de 1940

**Maffér Pinho Rabelo** — Serv. de Escriturário.

VISTO — **Dr. Albetro Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

---

**EDITAL N.º 7** — De ordem do exmo desembargador Presidente do Egregio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço público para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste acha-se aberta na Secretaria dêste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito das seguintes comarcas de primeira entrancia Antenor Navarro, Bonito Brejo do Cruz e Jatobá, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940. (Organização Judiciária).

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, indicando o candidato a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipotese do art. 17 § único da lei de organização Judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito em Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei com a segurança nacional;

e) de saúde por atestado de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

Aos candidatos que concorreram ao último concurso é facultado inscreverem-se nêste, juntando a mesma dissertação já apresentada.

A prova prática, para a qual haverá o prazo de 5 horas será eliminatória sendo considerados desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 5.

No requerimetno, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advogacia e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação em João Pessôa, 9 de dezembro de 1940. Consuêlo Y Plá, 2.º oficial, no impedimento do dr. Secretário.

---

**SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — Comissão de Compras — EDITAL de concorrência n.º 8** — De ordem do respectivo Secretário, chama concorrentes ao fornecimento de carteiras escolares, para o Departamento de Educação, conforme relação abaixo:

**Para o Departamento de Educação:** — 200 carteiras individuais com as seguintes dimensões: altura 0,80, de comprimento 0,90, largura 0,35, 1 2, largura do tampo 0,36, altura do assento 0,34, altura do encosto 0,75, confeccionadas em madeira de lei, especialmente sucupira.

20 quadros negros com 1,20 x 0,80 para serem colocados na parede.

O material referente será posto no Departamento, tendo o concorrente o prazo de 30 dias para entrega do mencionado material, apos a abertura das propostas.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo bem legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas (2) vias contendo os preços por extenso e em algarismos em moéda legal do país.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal.

As propostas deverão ser entregues, nesta Comissão, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública, até ás 14 horas do dia 23 do corrente mês, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obriga-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto nesta Comissão, com o prazo mencionado para entrega do referido material.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra do mencionado material.

Abertura das propostas e o confronto dos preços, serão feitos pela Comissão, na presença dos concorrentes ou a revelia dos mesmos.

A inscrição só será concedida ao concorrente considerado idoneo, não sendo levado em consideração nenhuma proposta cuja firma não satisfaça a essa exigência.

Comissão de Compras da Secretaria do Interior e Segurança Pública, 11 de dezembro de 1940

**José Alves da Silva**

**José Leal.**

VISTO: — **Clóvis Lima** — Secretário do Interior.

---

**SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — Comissão de Compras — EDITAL de concorrencia n.º 9** — De ordem do respectivo Secretaria, chama concorrentes ao fornecimento durante o 1.º trimestre do ano de 1941, para as Repartições subordinadas a esta Secretaria, conforme relação abaixo:

**Para o Hospital Colonia "Juliano Moreira":** — Pães de 100 gramas francês.

**Para a Cadeia Pública da capital:** — Pães de 160 gramas francês, pães de 150 gramas creôlo.

**Para o Abrigo de Menores "Jesus de Nazareth":** — Pães francês, preço por quilo.

**Para a Diretoria Geral de Saúde Pública:** — 170 litros de leite fresco, para serem entregues na Cozinha Dietetica da Saúde Pública todos os dias, sendo 100 litros ás 5 horas da manhã e 70 litros ás 8 horas.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública, até ás 14 horas do dia 27 do corrente mês, em envelopes devidamente fechados.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo bem legivel, sem emendas, rasuras ou borrões, em duas (2) vias contendo os preços por extenso e em algarismo em moéda legal do país.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal.

Os proponentes obriga-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto nesta Comissão, começando dito fornecimento no dia 1.º de janeiro de 1941.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos gêneros constantes.

Abertura das propostas e o confronto dos preços, serão feitos pela Comissão, na presença dos concorrentes ou a revelia dos mesmos.

A inscrição só será concedida ao concorrente considerado idoneo, não sendo levado em consideração nenhuma proposta cuja firma não satisfaça exigência.

Comissão de Compras da Secretaria do Interior e Segurança Pública, 11 de dezembro de 1940

**José Alves da Silva.**

**José Leal.**

VISTO: — **Clóvis Lima** — Secretário do Interior.

---

**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de generos alimenticios e policia sanitária das habitações. — Edital de interdição n.º 18.** — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.089, da Lei Sanitária em vigor, resolve interditar o prédio sito á Avenida D. Pedro II n.º 171, nesta Capital de propriedade do sr. dr. **João Batista Toni**, por não oferecer as condições de higiene exigidas por lei.

João Pessoa, 12 de dezembro de 1940. — **Maffêr Pinho Rabêlo**, ser. de escriturário.

Visto: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

---

**FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — Concorrencia pública — EDITAL N.º 3** — De ordem do sr. coronel Comandante Geral, Presidente do Consêlho de Administração, e de acôrdo com o Decreto n.º 76, de 21 de novembro do corrente, observadas as disposições do Regulamento para os Serviços de Intendencia e Administração da Força Policial, aprovado pelo Decreto n.º 1.182, de 9 de dezembro de 1938, faço público a quem possa interessar que no dia 22 de janeiro de 1941, ás 14 horas, no Quartel da Força Policial do Estado, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, destinados á confecção de uniformes e calçados para as praças desta Corporação.

A presente concorrencia obedecerá ás condições estipuladas nas clausulas seguintes

I — As firmas que pretenderem concorrer deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, o qual servirá para garantia do contráto no caso da proposta ser aceita;

II — As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de dois mil réis 2$000 de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extensos e em algarismos;

III — Em envelopes separados das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal no exercicio passado, certidão de haver cumprido ás exigências de que trata o artigo 32 do Regulamento a que se refere o Decreto Federal n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços), bem como da caução de que trata este edital;

IV — As propostas, bem como os documentos referentes á idoneidade da firma deverão ser entregues em envelopes fechados na Chefia do Serviço de Intendência da Força Policial até as proximidades da reunião do Conselho de Administração;

V — Os propenentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda com o prazo máximo de dez (10) dias, após solucionada a concorrencia;

VI — A caução de que trata este edital reverterá a favor do Estado no caso de recisão do contráto sem causa justificada e fundamentada;

VII — Os proponentes deverão marcar para entrega do material oferecido que não poderá exceder de quarenta dias (40) contados da data do pedido;

VIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado;

IX — Fica reservado ao Consêlho de Administração o direito de anular a presente, chamando á nova concorrencia ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Quartel da Força Policial, em João Pessôa, 20 de dezembro de 1940

**José Gadêlha de Mélo** — Major chefe do S I.

Relação dos artigos a serem adqueridos mediante concorrencia pública, conforme edital acima

3.000 pares de almas para calçados.

70 grozas de botões branco para camisa.

20 milheiros de botões branco, de osso, para culote e cuéca.

16.500 metros de brim caqui.

1.000 metros de brim mescla azul.

1.000 metros de cadarço branco de 11 m/m.

10 quilos de ceré.

2.000 pares de colchetes de metal branco.

1.500 pés de couro de porco.

2 duzias de esmeril para frizas

3 frizas n.º 7

3 firzas n.º 8

3 frizas n.º 9.

3 frizas n.º 10

3 frizas n.º 11

6 frizas n.º 16

6 frizas n.º 17.

12 frizas n.º 50.

20 libras de fio branco n.º 2 extra.

76 milheiros de ilhosses pretos, para borzeguins.

40 quilos de infuste para solado.

300 tubos c 100 jardas de linha branca, n.º 50.

200 tubos c 1.000 jardas de linha caqui, n.º 50.

50 folhas de lixo n.º 1 para ferro

2.000 pares de meias de algodão.

100 quilos de papelão (em folha)

1.000 maços de prego 5 8 x 18

17 metros de sarja para fôrro de capote.

3.500 quilos de sola laminada.

7.500 pés de vaqueta preta.

2.030 metros de vira para calçado.

Quartel em João Pessôa, 20 de dezembro de 1940

**José Gadêlha de Mélo** — Major chefe do S I

---

**FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — Serviço de Intendencia — EDITAL N.º 3** — Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrencia para fornecmiento de matéria prima, acceessórios e artigos confeccionados, etc publicado na "A União" de 22 do corrente, á página...

Quartel em João Pessôa 21 de dezembro de 1940.

**José Gadêlha de Mélo** — Major chefe do S I

---

**CÓPIA — EDITAL** — O dr Aprigio de Queiroz Fonsêca, suplente de Juiz de Direito desta comarca em exercicio, em virtude da lei, etc

Faço saber que, pelo dr promotor público da comarca de Catolé do Rocha, fôram denunciados Manuel Cirilo Manuel Arlindo, Antonio Barbosa, Petronila Maria da Conceição, Francisca Maria da Conceição, Joaquim Fernandes de Almeida e Manuel Fernandes de Almeida, como incursos no artigo 356 combinado com o artigo 358, segunda parte da Consolidação das Leis Penais, combinados ainda quanto aos três primeiros denunciados, com o artigo 18 § 1.º quanto ao quarto e quinto denunciados com o artigo 21 § 1.º e com o mesmo artigo 21 § 1.º em relação aos dois ultimos denunciados e mais com o artigo 39 § 1.º todos da referida Consolidação de Leis e porque o denunciado Manuel Fernandes de Almeida, em requerimento a este Juizo em virtude do seu estado de saúde péde adiamento da formação de culpa que estava marcada para o dia dezoito do corrente mês, designo ás dez (10) horas do dia dezeseis do mês de janeiro do próximo ano de mil novecentos e quarenta e um, para no lugar do costume se proceder a dita formação de culpa, pelo que, mediante o presente edital de vinte dias, chamo e cito a comparecerem nos lugares e tempo aludidos acima os réus, Manuel Arlindo, Antonio Barbosa e Francisca Maria da Conceição, a fim de se verem se processar pelo crime de que são acusados, praticado no estabelecimento comercial de Cicero Pedro Diniz, na povoação de São Bento deste municipio e assistirem a inquirição de testemunhas, sob pena de revelia, ficando logo citados para todos os termos do processo até final. Para que chegue a noticia ao seu conhecimento mandei passar o presente edital de vinte dias, que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal oficial do Govêrno do Estado. Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos dezeseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, **José Januário Nobre**, escrivão, o escrevi (ass.) **Aprigio de Queiroz Fonsêca**. Está conforme com o original em meu poder e cartório; dou fé. Brejo do Cruz, 17 de dezembro de 1940. **José Januário Nobre**, escrivão do 2.º oficio.

---

**EDITAL** — O doutor Jurandir Guedes Miranda de Azevêdo, Juiz de Direito da comarca de Ingá, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do art. 10 § único, do decreto-lei n.º 167, de 5-1-938, foi procedido a reunião do Juri desta comarca, cuja lista geral foi publicada na porta do edificio do Forum, em 20 de novembro do corrente ano, e como ate a presente data nenhuma reclamação foi feita pelos interessados, faço publicar a referida lista, que ficara definitivamente organizada para o ano de 1941, da seguinte maneira

1 — Ascendino Horacio Fiel Teixeira; 2 — Antonio Martins de Mélo; 3 — Aureliano Moreira de Rezende; 4 — Antonio Gonçalves da Rocha; 5 — Antonio Alves Sobrinho; 6 — Antonio Quintino de Oliveira; 7 — Antonio de Farias Braga 8 — Antonio Milanês Dantas; 9 — Antonio Ribeiro de Andrade; 10 — Antonio Ramos da Silva; 11 — Antonio Tertuliano Coutinho; 12 — Antonio Pereira da Silva; 13 — Apolinário Joaquim de Mélo; 14 — Austerliano Araújo Medeiros; 15 — Adauto Cabral de Vasconcélos; 16 — Adauto Rodrigues do Rêgo; 17 — Abdon Tavares Bezerra; 18 — Ascendino Batista da Luz; 19 — Américo Tito Sobrinho; 20 — Avelino Antonio Bezerra; 21 — Aluisio Tito Coutinho; 22 — Antonio Placido da Costa; 23 — Bernardino de Sousa Monteiro; 24 — Benjamim Pequeno de Medeiros; 25 — Cicero Virgolino da Silva; 26 — Claudionor Cabral de Vasconcélos; 27 — Cleodon Fernandes Coutinho; 28 — Carlos Rodrigues de Araújo; 29 — Domingos Lins de Albuquerque; 30 — Diómedes Francisco de Araújo; 31 — Ernesto Gomes de Araújo. 32 — Euclides Magno Bacalhau; 33 — Eufrazio Alexandre de Lima. 34 — Ercidro de Morais Coêlho; 35 — Epaminondas da Costa Travassos; 36 — Elias Leopoldino de Andrade; 37 — Emidio Cardoso de Almeida; 38 — Elisio Cardôso de Almeida; 39—Fabricio Martins de Andrade; 40 — Francisco Magno Bacalhau; 41 — Fausto Camélo de Andrade; 42 — Francisco Pereira de Lima; 43 — Francisco Monteiro Dantas 44 — Francisco Martins de Mélo 45 — Francisco Martins Sobrinho; 46 — Godofredo Pessôa de Araújo. 47 — Gabriel Agostinho do Nascimento; 48 — Honorato da Silva Paiva; 49 — Honorio Valeriano de Oliveira. 50 — Inácio Alves de Brito. 51 — José Claudino da Silva; 52 — João Alves de Mélo, 53 — João Alves de Araújo; 54 — Joaquim Florentino de Andrade; 55 — José Adelino de Paula; 56 — José Severino de Araújo; 57 — José de Luna Filho; 58 — José da Silva Valenti; 59 — João Cabral de Vasconcélos; 60 — José Travassos Bacalhau. 61 — Dr. João Gualberto Gonçalves; 62 — Dr. José da Silva Paiva; 63 — Juvino Ferreira da Costa; 64 — José Gonçalves de Mélo, 65 — José Barbosa de Oliveira; 66 — José Rezendes Pereira; 67 — José Bartolomeu Rodrigues do Rêgo; 68 — Julio Velho do Nascimento; 69 — José Mauricio da Silva; 70 — João Freire da Nóbrega; 71 — José Almeida Filho; 72 — João de Sousa Simões; 73 — Jonas de Azevêdo Cruz; 74 — José Primo da Silva; 75 — José Sinval da Silva; 76 — João Vital de Andrade; 77 — Joaquim Francisco de Andrade Lima; 78 — José Tito de Araújo Filho; 79 — João Pereira de Queiroz; 80 — José Herundino da Mota; 81 — João Paulo de Lima; 82 — Joaquim Rodrigues da Silva; 83 — José Rodrigues da Silva; 84 — Juvino Magno Bacalhau; 85 — João Barbosa da Silva; 86 — José Barbosa da Silva; 87 — José Vicente Fagundes; 88 — João Antunes Brasil; 89 — José Cavalcanti de Oliveira; 90 — Joaquim Avelino de Lima; 91 — José Eustáquio de Mélo; 92 — Luiz Biu Pinheiro; 93 — Dr. Luiz de França Oliveira; 94 — Luiz Gonçalves de Mélo; 95 — Lucindo José de Arruda; 96 — Ladislau Cabral de Vasconcélos; 97 — Manuel Batista Chaves; 98 — Manuel Gabriel do Nascimento. 99 — Manuel Henrique de Andrade Filho; 100 — Manuel Tito Sobrinho; 101 — Manuel Camêlo Borba. 102 — Manuel Pereira de Lima; 103 — Manuel Cavalcanti de Vasconcélos; 104 — Milton Luiz de França; 105 — Manuel Rozendo Filho; 106 — Mamedes Milanês Dantas; 107 — Manuel Nascimento de Menezes; 108 — Manuel Ferreira Leal; 109 — Manuel da Costa Travassos Filho; 110 — Manuel Olimpio de Mélo; 111 — Nelson Tavares Bezerra; 112 — Nicolau Valeriano de Oliveira; 113 — Norberto Trigueiro Monteiro; 114 — Nelson Dantas de Sousa; 115 — Oscar Pereira de Lima; 116 — Otaviano Bezerra de Mélo; 117 — Odilon Francisco de Moura; 118 — Olinto de Morais Farias; 119 — Pedro Paulo da Silva Filho; 120 — Pedro Cardôso de Almeida; 121 — Quintino José de Oliveira; 122 — Severino Azevêdo Cruz; 123 — Severino Aires Correia; 124 — Severino de Sousa Simes. 125 — Sandoval Paulino Cavalcanti; 126 — Severino Rodrigues do Rêgo; 127 — Severino Martins de Mélo; 128 — Severino da Costa Aragão; 129 — Simplicio Rodrigues Borba; 130 — Tiburcio Valeriano de Oliveira; 131 — Tertuliano Bento Coutinho

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Ingá aos 19 de dezembro de 1940. Eu, **José Bandeira de Albuquerque**, escrivão do Juri o escrevi. (ass.) **Jurandir Guedes Miranda de Azevedo**. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Bandeira de Albuquerque**.

---

(453) — **EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Antonio Alfredo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor á Fazenda Estadual virem e dêle noticia tiverem que neste Juizo corre uma ação executiva movida pela **FAZENDA DO ESTADO** contra **Gustavo Guedes**, cobrando deste a quantia de 75$100 do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1939, e como o devedor não foi encontrado conforme certificaram os oficiais de justiça encarregados da diligência mandei publicar o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual chamo e cito o dito devedor para pagar a dita divida e custas ficando o mesmo citado para todos os termos da ação até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 13 de dezembro de 1940. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfredo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original; dou fé. Santa Rita, 13 de dezembro de 1940. **Maria Lins de Albuquerque** — Escrevente autorizada.

---

(454) — **Edital** de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor á Fazenda Estadual virem e dêle noticia tiverem que neste Juizo corre uma ação executiva movida pela **FAZENDA DO ESTADO** contra **Manuel Severino Luiz**, cobrando deste a quantia de 44$000 do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1939, e como o devedor não foi encontrado conforme certificaram os oficiais de justiça encarregados da diligência mandei publicar o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual chamo e cito o dito devedor para pagar a dita divida e custas ficando o mesmo citado para todos todos os termos da ação até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 13 de dezembro de 1940. Eu, **Maria Lins de Albu-**

querque, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfredo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original; dou fé. Santa Rita, 13 de dezembro de 1940. **Maria Lins de Albuquerque** — Escrevente autorizada.

(455) — **EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor á Fazenda Estadual virem e dêle noticia tiverem que neste Juizo corre uma ação executiva movida pela FAZENDA DO ESTADO contra **João Felix**, cobrando deste a quantia de 49$500 do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1939, e como o devedor não foi encontrado conforme certificaram os oficiais de justiça encarregados da diligencia mandei publicar o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual chamo e cito o dito devedor para pagar a dita divida e custas ficando o mesmo citado para todos os termos da ação até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 13 de dezembro de 1940. Eu, Maria Lins de Albuquerque, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfredo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original, dou fé. Santa Rita, 13 de dezembro de 1940. **Maria Lins de Albuquerque** — Escrevente autorizada.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Provas de Habilitação** — São convidados a comparecer nesta séde, no dia 26 do corrente, os srs. Jorge Alves Teofilo e Amarillo Leoncio Leite, para assinatura das provas de habilitação.

2.º Distrito das Sêcas, em João Pessôa, dezembro 23 de 1940.

**Mário Anunciado Magalhães** — Secretário do Concurso

**(CÓPIA) — EDITAL DE CITAÇÃO A RÉUS AUSENTES, PARA SEREM INTERROGADOS E SE VIREM PROCESSAR.** — O dr. Julio Rique, juiz de direito da terceira vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dêle noticia tiverem, que o dr. promotor público da comarca denunciou de **Antonio Alcides de Araújo**, vulgo "**Sergipano**" e **Manuel Monteiro de Souza**, brasileiros solteiros, sem residencia nem profissão certa, como incursos na sanção do art. 330 da C. L. P. Em virtude de não haver sido possivel citá-los pessoalmente por acharem-se em lugar ignorado, conforme certificou o oficial encarregado da diligencia mandou se passasse o presente pelo qual cita os referidos réus, para no dia 20 de janeiro vindouro, ás 14 horas comparecerem á sala das audiencias deste Juizo (Rua das Trincheiras, n.º 421), a fim de serem interrogados e se verem processar pelo crime previsto no artigo acima sob pena de revelia, ficando desde logo citados para todos os termos do processo, até final sentença e sua execução. E para conhecimento de todos, será o presente afixado no local do costume e publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte três dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta. Eu **João Macedo**, escrevente autorizado o datilografei e subscrevi (a.) **Julio Rique**, juiz de direito da 3.ª vara. Conforme ao original dou fé data supra. — O escrevente autorizado. **João Macedo.**

**COMARCA DE CABACEIRAS — Edital de alistamento e revisão dos jurados.** — O dr. Nestor Cavalcanti de Carvalho Varejão, juiz de direito da comarca de Cabaceiras, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz sabre aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e a quem interessar possa, que em cumprimento a determinação contida no art. 10 do decreto-lei federal n.º 167 de 5 de janeiro de 1938, no mês de novembro último, procedeu ao alistamento e á revisão de jurados que irão concorrer ao sorteio para as sessões do Tribunal do Juri dêste Municipio no ano de 1941 conforme consta dos editais afixados. Como dentro do prazo legal, não lhe foi apresentada qualquer reclamação contra a inclusão ou exclusão de algum ou alguns jurados, pelo presente edital será afixado á porta do Tribunal do Juri dêste Municipio, notifica a todos os interessados que fóram alistados os cidadãos abaixo para servir ao referido Tribunal durante o ano de 1941

1 — Antonio Matias da Cunha Porto — Agricultor — Santo Antonio 2 — Antonio Feiix de Souza — Criador — Pedrinhas 3 — Antonio Candido da Silva — Agricultor — Tanque-Raso. 4 — Antonio da Silva Assis — Criador — Santo Antonio de Bôa-Vista 5 — Antonio Madureira de Barros — Empregado publico — Cidade 6 — Alfredo Olinto do Bonfim — Agricultor — Cruz: 7 — Alvaro Canuto do Bonfim Truta — Criador — Teu. 8 — Alvaro Severino de Castro — Agricultor — Caraibeira: 9 — Ambrosio Severino de Castro — Agricultor — Caraibeira. 10 — Antonio Mariano de Farias — Agricultor — Cacimba: 11 — Anunciato Lins de Albuquerque — Criador — Pedra d'Agua 12 — Alfredo Virgolino de Souza — Criador — Gangorra 13 — Agnelo Ferreira Pedrosa — Criador Bichinho. 14 — Abilio Ferreira Pedrosa — Criador — Umbuzeiro 15 — Adauto Bertoldo de Souza — Agricultor — Curral de Baixo 16 — Apolinario Gomes de Araújo — Agricultor — Ribeira; 17 — Antonio

Washington de Lima — Comerciante — São Miguel: 18 — Abdon Pereira da Silva — Agricultor — Cacimba: 19 — Aprigio Francisco da Silva — Agricultor — Pata: 20 — Aquilino Pereira de Araújo — Agricultor — Ribeira: 21 — Antonio Henrique de Souza — Agricultor — Barro Vermelho. 22 — Abdias Gomes de Assis — Criador — Caruatá de Fora. 23 — Apolonio Pereira de Andrade — Agricultor — Ribeira 24 — Antonio Aires de Queiroz — Comerciante — Cidade: 25 — Abdias Aires de Queiroz — Comerciante — Cidade: 26 — Artur Barbosa Leal — Criador — Algodoais: 27 — Belarmino Faustino de Souza — Criador — Pelo sinal: 28 — Bianor Oton de Siqueira — Artista — Cidade: 29 — Cosme Neri Monteiro — Criador — Varzea: 30 — Carlos Fernandes de Oliveira — Criador — Irapuá: 31 — Cirilo Vitorino de Moura — Emp. público — São Miguel: 32 — Cirilo Henrique da Cunha — Artista — Cidade: 33 — Cicero de Farias Ramos — Criador — Santa Cruz: 34 — Claudio de Souza Ramos — Agricultor — Santa Cruz: 35 — Cirilo Pereira de Macêdo — Agricultor — Barra das Umburanas: 36 — Dinamerico Cavalcanti Tejo — Comerciante — Cidade: 37 — Dativo Manuel Costa — Criador — Boqueirão: 38 — Emiliano Ou-iques de Farias — Criador — São Joãozinho: 39 — Elpidio Gomes de Aquino — Criador — Caruatá de Fóra: 40 — Ermiro Virgolino de Souza — Criador —Cruz d'Alma: 41 — Epitacio Francisco de Farias — Criador — Capueira: 42 — Emiliano Pereira de Farias—Agricultor — Viração: 43 — Eusebio Ferreira de Andrade — Agricultor — Ribeira: 44 — Emidio do Bonfim Truta — Agricultor — Teú: 45 — Ereciano Pereira Castro — Artista — Cidade: 46 — Fausto Eufrasio da Costa — Criador — Poço Grande: 47— Francisco de Farias Cavalcanti — Criador — Malhada da Pedra: 48 — Faustino Julio de Macedo — Criador — Tabuado: 49 — Feliciano José Cavalcanti — Criador — Guiné: 50 — Francisco Pedro de Souza —Agricultor — Curral de Baixo: 51 — Felix Braz de Lucena — Emp. público — Cidade: 52 — Firmino de Almeida Castro — Emp. público — Cidade: 53 — Geminiano Ferreira Véras — Agricultor — Ipueira: 54 — Gustavo Augusto Cavalcanti — Artista — Boqueirão: 55 — Gabriel de Farias Ramos — Agricultor — Curral de Baixo: 56 — Homéro Angelo das Chagas — Agricultor — Pelo Sinal: 57 — Inácio do Rêgo Barros — Agricultor — Pelo Sinal: 58 — Irineu de Souza Cavalcanti — Artista — Brejos: 59 — Inácio Nicolau de Souza — Agricultor — Cacimba: 60 — Irineu Batista das Chagas — Comerciante — Boqueirão: 61 — Inácio Tito de Farias — Agricultor — Caruatá de Dentro: 62 — José Inácio Virgolino de Souza — Criador — Ipueiras: 63 — José Nicolau de Souza — Criador — Cacimba: 64 — José do Bonfim Truta — Agricultor — Teú: 65 — José Nilo da Costa Meira — Criador — Curral de Baixo: 66 —João Pinto da Silva — Comerciante —São Miguel: 67 — João Eduardo Rolim — Agricultor — Riacho Fundo: 68 — João do Rêgo Barros — Agricultor — Pelo Sinal: 69 — José Canuto Vasconcélos — Criador — São Miguel: 70 — José Prudencio da Silva — Emp. público — São Miguel: 71 — Juvenino Cavacanti Albuquerque — Criador — Relva: 72 — José Eufrasino Filho — Agricultor — Boqueirão: 73 — José Veríssimo do Bonfim Truta — Criador — Olho d'Agua. 74 José Virgolino de Souza — Criador — José dos Santos: 75 — José Pereira Sobrinho — Criador — Bravo: 76 — José Albino da Silva — Comerciante — Bôa-Vista: 77 - José Pereira Sobrinho — Comerciante — Olho d'Agua: 78 — José da Silva Assis — Comerciante — Bôa-Vista: 79 — Josué Batista de França —Comerciante — Bôa-Vista: 80 — João da Silva Assis — Criador — Bôa-Vista: 81 — João Victor Sobrinho — Criador — Bôa-Vista: 82 — José Virginío Filho — Criador — Bôa-Vista: 83 — José Truta Sobrinho — Agricultor —Teú: 84 — João Guedes Guimarães — Criador — Ipueiras: 85 — João de Souza Lima — Agricultor — Forquilha do Rio: 86 — José de Souza Rolim — Agricultor — Riacho Fundo: 87 — João de Oliveira Pinto — Criador — Boqueirão: 88 — João Nilo da Costa Meira — Agricultor — Curral de Baixo: 89 — José Tomé dos Santos — Agricultor — Ilha Grande: 90 — João Romão do Bonfim —Agricultor — Ilha Grande: 91 — José Nunes Néto — Agricultor — Passagem: 92 — José Querino Irmão — Comerciante — São Miguel: 93 — João Bezerra de Lima — Agricultor — Alcantil: 94 — José Olinto do Bonfim — Agricultor — Riacho Fundo: 95 — José Floripes do Rêgo — Criador — Vaca Brava: 96 — José Agostinho da Silva — Agricultor — Alcantil: 97 — João Henriques Cavalcanti — Criador — Bento: 98 —

Jovino Henrique Cavalcanti — Criador — Bento: 99 — João Paulo de Almeida — Agricultor — Bravo: 100 — Joaquim José de Souza — Criador — Cacimba. 101 — Jose Faustino de Souza — Agricultor — Olho d'Agua: 102 — Januário Pereira de Macedo — Criador — Poço Grande: 103 — José Pereira de Araújo — Criador — Charnéca: 104 — José Raimundo da Nóbrega — Agricultor — Cedro: 105 — José Pereira Duarte —Criador — Ribeira: 106 — João Gomes de Souza — Agricultor — Riacho Fundo: 107 — José Vital de Souza — Criador — Cruz d'Alma. 108 — José Gomes Pereira — Criador — Cidade. 109 — José Ferreira Pedrosa — Criador — Umbuzeiro: 110 —José de Castro Pedrosa — Criador — Umbuzeiro: 111 — José Bernardino de Souza — Criador — Cacimba: 112 — Ladislau Otilio de Vasconcelos — Criador — São Miguel: 113 — Luiz Pereira de Farias — Comerciante — Bôa Vista: 114 — Miguel Minervino de Souza Ramos — Agricultor — Curral de Baixo: 115 — Manuel Geraldo de Oliveira Pinto — Criador — Cavaco. 116 — Mariano da Costa Ramos — Criador — Teú: 117 — Martim Felix de Souza — Agricultor — Relva: 118 — Manuel Jose do Bonfim — Criador — Teú: 119 — Mariano Antonio do Bonfim Truta — Agricultor — Teú: 120 — Manuel Estevão de Miranda — Criador — Floresta: 121 — Mario Olinto de Vasconcelos — Agricultor — São Miguel: 122 — Mario Correia de Araújo — Criador — Bichinho: 123 — Manuel Eduardo da Cunha — Criador — Poço: 124 — Melquiades Vieira da Silva — Agricúltor — Bodocongó: 125 — Miguel Gomes Filho — Comerciante — Riacho Fundo: 126 — Malaquias Batista de Menezes — Agricultor — Maribondo: 127 — Miguel Honório de Farias — Criador — Bôa Vista do Curral de Baixo: 128 — Manuel de Souza Sobrinho — Agricultor — Barra de Cachoeira: 129 — Miguel Pereira de Almeida Filho — Criador — Charnéca: 130 — Manuel José de Mélo — Agricultor — Barro Vermelho: 131 — Manuel Guedes de Guimarães — Criador — Gangorra: 132 — Nobilino José Cavalcanti — Criador — Guiné: 133 — Natalio Francisco de Arruda — Criador — Agua Branca: 134 — Ovidio Correia de Araújo — Comerciante — São Miguel: 135 — Oscar Cavalcanti Porto — Criador — Santo Antonio: 136 — Pedro Nicolau de Souza — Criador — Cacimba: 137 — Prescilo Gomes de Assis — Criador — Ribeira: 138 — Prescilianc Procopio da Cunha — Comerciante — Melancia: 139 — Pedro da Silva Assis — Criador — Bôa-Vista: 140 — Pergentino C. Cabral — G. fiscal — Bodocongó: 141 — Pedro Adauto de Souza — Agricultor — Cruz d'Alma: 142 — Pedro Tavares de Farias — Agricultor — Pata: 143 — Pedro José de Mélo — Agricultor — Barro Vermelho: 144 — Pedro Ferreira Pedrosa —Criador—Pedras Altas. 154—Pedro Farias Cavalcanti — Agricultor — Caruatá de Dentro: 146 — Ricardo Jose de Araújo — Agricultor — Bravo: 147 — Ramiro Pinto da Silva — Agricultor — São Miguel. 148 — Ramiro Faustino de Souza — Agricultor — Olho d'Agua: 149 — Severino Fudocio de Souza —Comerciante — Boqueirão: 150 — Severino José de Souza — Criador — Cacimba: 151 — Severino Pereira Cavalcanti — Criador — Maribondo: 152 — Severino de Barros Lima — Criador — Cacimba: 153 — Severino Maciel de Farias — Artista — Algodoais: 154 — Severino Cavalcanti Albuquerque — Criador — Canudos de Cima: 155 — Severino Estanislau de Menezes — Criador — Maribondo: 156 — Severino de Araújo Lima Artista — Cruz: 157 — Severino Severo de Macedo — Comerciante — Boqueirão: 158 — Severino Pereira de Mélo — Artista — Boqueirão: 159 — Severino Alustau — Comerciante — Cidade: 160 — Severino Gomes Cabral — Criador — Pedra Branca: 161 — Severino José de Farias Filho — Agricultor — Malhada do Tauá: 162 — Sebastião de Arruda Paula — Emp. público — Cidade: 163 — Severino Francisco de Oliveira — Artista — Passagem: 164 — Severino Monteiro de Farias — Agricultor — Maribondo: 165 — Sebastião Leopoldino do Amaral — Artista — Ribeira: 166 — Tertuliano Elcutério de Araújo — Criador — Marinho: 167 — Ulisses Correia de Araújo — Criador — Melancia. 168 — Vital Vitalino Virgolino de Souza — Criador —Cruz d'Alma:169 — Valfredo de Farias Cavalcanti — Agricultor — Malhada do Tauá: 170 — Valdevino Tavares de Farias — Craidor — Tauá: 171 — Vicente de Farias Cavalcanti — Agricultor — Malhada do Tauá: 172 — Valfredo Pereira de Araújo — Criador — Charnéca.

Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, aos dezessete (17) dias do mes de dezembro do ano de 1940. — Eu, Manuel Cavalcanti de Farias, escrivão o datilografei e assino. — O escrivão, Manuel Cavalcanti de Farias. **(a.) Nestor Cavalcanti de Carvalho Varejão**. Conforme com o original, ao qual me reporto Cabaceiras, 17 de dezembro de 1940. — O escrivão, Manuel Cavalcanti de Farias.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL** — A Junta Comercial do Estado da Paraiba, faz público que durante o mês de novembro de 1940, foi o seguinte o movimento de sua Secretaria

### CONTRATO

De Morais & Cia. Campina Grande Capital 5:000$000 Socios solidários: Luiz de Sousa Morais com 2:500$000 e Maria das Dôres de Sousa Cavalcanti com 2:500$000 Gênero do comercio: construções e reconstruções de prédios, estradas de rodagem, calçamentos, etc. Época do balanço: 31 de dezembro Duração do contráto: indeterminado. Registraram a firma.

De Luiz Limeira & Irmão. João Pessôa Capital 4:000$000. Socios solidários: Luiz Ribeiro Limeira com com 2:500$000 e Antonio Ribeiro Limeira com 1:500$000 Gênero do comércio: estivas a retalho Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contráto indeterminado Registraram a firma.

De Stélio Pimentel & Cia. Campina Grande. Capital 20:000$000 Socios solidários: João Stélio Pimentel com .. 10:000$000 e Maria Amenaide Pimentel Santos com 10:000$000. Gênero do comércio farmácia. Epoca do balanço 31 de dezembro Duração do contráto: indeterminado. Registraram a firma.

De Feitosa, Freitas & Cia. Monteiro. Capital 10 000$000. Socios solidários: Inácio José Feitosa com 8:000$000 e Celidório Freitas com 2:000$000. Gênero do comércio: miudezas, tecidos e seus derivados. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contráto indeterminado. Registraram a firma.

### REGISTRO DE FIRMA SOCIAL

De Morais & Cia. Campina Grande. Capital 5:000$000. Socios solidários: Luiz de Sousa Morais com 2.500$000 e Maria das Dôres de Sousa Cavalcanti com 2:500$000. Genero do comercio, construções e reconstruções de prédios, estradas de rodagem, calçamentos, etc.

De Luiz Limeira & Irmão. João Pessôa. Capital 4:000$000 Socios solidários: Luiz Ribeiro Limeira com com 2.500$000 e Antonio Ribeiro Limeira com 1 500$000. Gênero do comércio: estivas a retalho.

De Stélio Pimentel & Cia. Campina Grande Capital 20 000$000 Sócios solidários: João Stélio Pimentel com .. 10:000$000 e Maria Amenaide Pimentel Santos com 10:000$000 Gênero do comércio: farmácia.

De Feitosa, Freitas & Cia. Monteiro. Capital 10:000$000 Socios solidários: Inácio José Feitosa com 8.000$000 e Celidório Freitas com 2:000$000. Gênero do comércio: miudezas, tecidos e seus derivados.

### REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

De Hortensio Ribeiro de Luna João Pessôa Capital 3:000$000 Gênero do comércio: confeitaria. Não tem filial

De Carmélo Rufo. João Pessoa. Capital 5:000$000 Gênero do comércio: construções e reconstruções de prédios civis e industriais e bem assim, contrátos de empreitadas. Não tem filial.

De Guilherme da Cunha Rego. João Pessôa. Capital 1:000$000. Genero do comércio. escritório de representações. Não tem filial

De K. Floto João Pessoa Capital 2.000$000 Gênero do comércio: bar e restauarnte Não tem filial. A firma é usada por Franz Kurd Floto

De Alcindo B. Menezes. Monteiro Capital 10:000$000 . Génerodo comercio: Produtos farmacéuticos a varejo e compra e venda de algodão. Não tem filial.A firma é usada por Alcindo Bezerra de Menezes.

De Satiro R. Feitosa. Monteiro (Fazenda Ribeiro Fundo). Capital .... 10:000$000 Gênero do comércio: compra e venda de algodão em caroço. Tem duas filiais. A firma é usada por Satiro Rodrigues Feitosa.

De Brasiliano Monteiro de Sousa Monteiro. Capital 10:000$000. Gênero do comércio: estivas, miudezas e seus derivados a retalho Não tem filial.

De José Gomes de Oliveira. Monteiro. Capital 10:000$000 .Gênero do comércio padaria e estivas em grosso e a retalho. Tem duas filiais

De A Albuquerque.João Pessóa. Capital 5:000$000. Gênero do comercio: estivas a retalho Não tem filial. A firma é usada por Alzira Alves de Albuquerque.

De E Cortez João Pessoa Capital 5:000$000 Gênero do comércio: aparelhos elétricos e seus acessórios. Não tem filial. A firma é usada por Edmundo Pegado Cortez.

De João Quirino Filho. João Pessoa. Capital 100 000$000 Gênero do comércio: representações. conta própria e torrefação de café. Tem uma filial.

De Diogenes Gomes da Silva. João Pessôa. Capital 1 000$000. Gênero do comércio caldo de cana e dóces. Não tem filial.

### ALTERAÇAO DE CONTRATO

De Pessôa, Teixeira Ltda. João Pessoa. Retirou-se a socia d. Ondina Pessôa, recebendo por saldo de seu capital e lucros a quantia de 5:632$940 Entrou para a sociedade o sr Augusto de Almeida com três quotas de ...... 1:000$000 cada uma. A razão social passou a ser Pessôa Teixeira, Ltada

### DIVERSAS ANOTAÇÕES

De J. Nascimento João Pessôa. Tranferiu o seu estabelecimento comercial para á rua Visconde de Pelotas n. 147, desta capital.

De A. V. Batista. João Pessôa Idem. Idem, para á rua Antonio Gomes n.º 17, (Cruz das Armas-

De J. Cunha. João Pessôa Idem. idem, para á rua Maciel Pinheiro n.º 262, desta capital.

De Hermogenes Coelho Chianca João Pessôa Aumentou o seu capital para 5:000$000, modou o seu ramo de comércio para o de miudêzas e perfumarias a retalho e transferiu o seu estabelecimento comercial para á Av B. Rohan n.º 90

De Pedro Florencio. Mamanguape. (Rio Tinto) Requereu o cancelamento de sua filial nesta praça, á rua Joaquim Nabuco n.º 7

De M Albuquerque. Campina Grande Requereu o cancelamento de sua firma individual.

De Francisco A Araújo. João Pessôa Transferiu o seu estabelecimento comercial para a praça Antenor Navarro n.º 12, 1.º andar, desta capital.

De Agnes Hartig João Pessôa Requereu o cancelamento de sua firma individual.

### DISTRATO

De Sousa Carvalho & Cia Leida. João Pessôa Dissolveram a sociedade do seguinte modo: o socio Enéas de Sousa Carvalho recebe por saldo de seu capital e lucros a quantia de 60:885$900. O socio João Quirino Filho declara que o saldo do seu capital e lucros verificados com a dissolução da sociedade e de 60:885$900, ficando com a responsabilidade do ativo e passivo da firma ora dissolvida.

Da Emprêsa Desfibradora Paraibana Ltda. Campina Grande. Distratou-se a sociedade, recebendo o socio Pedro Lucas da Silva a quantia de 1:076$700, pelo saldo das suas duas quotas. O socio Eugênio Velóso da Silveira recebe em pagamento do saldo das suas 98 quotas verificado pelo Balanço Geral, a quantia de 52:758$900 representada pelos valores ativos da sociedade, que passam nesta data, a sua excusiva propriedade, ficando como socio liquidante da referida firma.

### PROCURAÇAO REGISTRADA

De D. Alzira Alves de Albuquerque João Pessôa. Registrou uma pocuração em favor do sr. Severino Alves de Albuquerque

Da Cia. Nacional de Seguros de Vida "Sul América". João Pessôa .Idem idem, em favor do sr. Manuel Americo Vilela.

Da Perfumaria e Saboaria Paraibana S A. João Pessôa. Idem. idem. em favor do sr. Osvaldo Nunes Guimarães Coimbra.

### COMERCIANTE MATRICULADO

Corallo Soares de Oliveira João Pessôa. Foi expedida a sua carta de comerciante matriculado, por esta M. M Junta.

Clodoaldo Soares de Oliveira João Pessôa. Idem. idem.

Guilherme da Cunha Rego. João Pessôa. Idem. idem.

Francisco Alves Araujo. João Pessôa Idem idem

João Galdino da Silva João Pessôa Idem. idem

José Lira Campos João Pessôa Idem. idem.

José Araújo. João Pessôa. Idem idem.

Otávio Monteiro Falcão João Pessoa Idem. idem.

João Regis Ferreira de Amorim João Pessôa. Idem. idem

### ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE SOCIEDADE ANÔNIMA

Da Cia Paraibana de Armazens Gerais, Beneficiamento e Prensagem de Algodão S A Campina Grande. Arquivou a cópia da áta da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 15 10 1940

Da Cia Nacional de Seguros de Vida "Sul América". João Pessôa. Arquivou um exemplar dos seus estatutos.

### TRANSFERENCIA DE LIVRO

De Sousa Carvalho & Cia Ltda. João Pessôa Fôram transferidos os livros, Registro de Vendas á Vista e Registro de Duplicatas, da firma Sousa Carvalho & Cia Ltda., para a firma João Quirino Filho.

| | |
|---|---|
| Petições .. | [illegible] |
| Oficios recebidos | [illegible] |
| Oficios expedidos | 12 |
| Livros rubricados | 56 |
| Termos de aberturas e encerramentos | 112 |
| Fôlhas rubricadas .. | 6.813 |
| Certidões despachadas | 6 |

Secretaria da Junta Comercial do Estado, em 16 12 1940

**Maximiano Franca Néto** — 2.º escriturário-secretário

**(429) — CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias** — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á **FAZENDA ESTADUAL** virem que, no executivo que a mesma move contra **Jose Ferreira da Silva**, para receber desta a importancia de dez mil réis (10$000), correspondente ao imposto de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em logar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado á porta da sala das audiencias e publicado trez vezes, pelo menos, no orgão oficial do Estado Serraria, 23-novembro-1940. (a) **M. Pereira do Nascimento**". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento referido e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no logar de costume e publicado trez vezes no jornal oficial da Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 25 dias do mes de novembro de 1940. Eu, **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi. (a) **M. Pereira do Nascimento**". Conforme com o original, data supra, dou fé O escrivão — **Severino Cavalcanti**



**(430) — CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias** — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á **FAZENDA ESTADUAL** virem que, no executivo que a mesma move contra os herdeiros de **Teodósio dos Santos**, para receber destes a importancia de dez mil réis (10$000) correspondente ao imposto territorial de 1930, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se os executados por edital com o prazo de sessenta (60) dias, afixado a porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 23 de novembro de 1940, (ass.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que os chamo e os cito e os tenho por citados os devedores acima referidos para no prazo aludido comparecerem ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queiram pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens dos executados tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria aos 25 dias do mês de novembro de 1940 Eu, **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi, (ass.) **M. Pereira do Nascimento**. Conforme com o original Data supra, dou fé O escrivão — **Severino Cavalcanti**

**(431) — CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias** — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtuda da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á **FAZENDA ESTADUAL** virem que, no executivo que a mesma move contra **Antonio Alves da Costa**, para receber deste a importancia de dez mil réis (10$000), correspondente ao imposto territorial de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia, certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em logar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com o prazo de sessenta dias, afixado á porta da sala das audiências e publicado tres vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 23 de novembro de 1940. (ass.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que, chamo e cito o devedor acima referido, para, no prazo aludido, comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO, na fórma da lei .Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 25 dias do mês de novembro de 1940. Eu, **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi.

(ass.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original. Data supra. dou fé. O escrivão — Severino Cavalcanti.

(432) COMARCA DE MAMANGUAPE — 1º Cartório-Edital de 2ª praça de venda e arrematação das propriedades "Mangueira" e "Timbó" — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, seu termo etc faço saber a todos quantos o presente edital de segunda praça de venda e arrematação virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 11 de dezembro próximo vindouro, ás 10 horas, no Paço Municipal desta cidade, sala das audiências, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, com o abatimento legal o imovel penhorado a *Maria Leocadia da Conceição* na ação executiva fiscal que lhe move á FAZENDA ESTADUAL constante do seguinte: terreno denominado sitio "Mangueira" e "Timbó" com 7 hectares e 2600 metros, situado no distrito de Jacaraú, deste municipio, confrontando-se ao norte e sul com João Ezequiel; leste João Mangueira; oeste, Manuel Fernandes que foi avaliado por 2:000$000. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 27 dias do mes de novembro de 1940. Eu, *Beatriz Alves*, escrevente autorizada a datilografei. (a) *Manoel Simplicio Paiva*, Conforme com o original: dou fé. Data supra.

Beatriz Alves, escrevente autorizada.

(433) — **EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O dr Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que este juizo cita o sr. **Luiz Borges Monteiro de Mélo**, para pagar a importancia de 58$500, proveniente do imposto de indústria e profissão, do exercicio de 1939, conforme se vê do executivo fiscal e como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor referido residindo em lugar incerto e não sabido, pelo qual chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda, situado na avenida General Osorio a efetuar o pagamento, e não o querendo vêr e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento, ficando desde logo citada a mulher do devedor se a penhora recair em imovei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos dia, do mes de novembro de 1940. Eu **Damásio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. (as.) **Manuel Maia de Vasconcelos**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damásio Franca**.

(434) — **EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, na fórma da lei, etc**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que este juizo cita o sr. **Ronalvo Martins**, para pagar a importancia de 200$000, proveniente dos alugueres do prédio nº 1030, sito á avenida Duarte da Silveira, correspondente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro e dez dias do mês de novembro de 1939, conforme se ve do executivo fiscal e como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor referido residindo em lugar incerto e não sabido, pelo qual chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, a comparecer no Cartório da Fazenda, situado na avenida General Osorio e efetuar o pagamento e não querendo vêr e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento, ficando desde logo citado a mulher do devedor se a penhora recair em imoveis. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos dias do mês de novembro de 1940. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos**. Está conforme com o original, dou fé. O escrevente autorizado — **Damásio Franca**.

(435) — **EDITAL de citação com o prazo de 60 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais**, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Ferreira**, para receber deste a importancia de 4$800, correspondente ao **imposto de indústria e profissão**, inclusive a multa de 10%, do exercicio de 1939, conforme certidão que instrue a inicial em face do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação. Cumpridas as diligências legais, certificaram os oficiais de justiça delas encarregados, achar-se ausente em lugar incerto e não sabido o mesmo executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de sessenta dias, afixado e publicado na fórma do art. 11 § 1 do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, para pagar incontinenti, sob pena de penhora a divida da Fazenda do Estado. Em 29 11 940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra seus bens, tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será proposta contra seus bens tantos quantos bastem para o referido, pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, na fórma da lei Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 30 de novembro de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque**.



(436) — **EDITAL**. — O dr Antonio Alfredo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que este Juizo cita o sr. **Manuel Ferreira Nascimento**, para pagar a importancia de 33$000, proveniente do **imposto de indústria e profissão** referente ao exercicio de 1939 conforme se ve do executivo fiscal da FAZENDA ESTADUAL e como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligencia certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido e não terem encontrado bens do mesmo para a respectiva penhora pelo presente edital chamo e cito o referido executado para dentro do prazo da lei comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento, tudo nos termos e com observancia da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita aos 30 de novembro de 1940. Eu **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfredo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original: dou fé. Data supra

O escrivão — **José Ramalho Leite**

(437) — **EDITAL** — O dr. Antonio Alfredo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc

Faço saber a todos quanto o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que este Juizo cita o sr. **Manuel Ferreira Ramos**, para pagar a importancia de 22$000, proveniente do imposto territorial referente ao exercicio de 1935 conforme se ve do executivo fiscal da FAZENDA ESTADUAL e como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligencia certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido e não terem encontrado bens do mesmo para a respectiva penhora pelo presente edital chamo e cito o referido executado para dentro do prazo da lei comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento tudo nos termos e com observancia da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 30 de novembro de 1940 Eu. **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfredo da Gama e Melo** Esta conforme com o original: dou fé. Data supra

O escrivão — **José Ramalho Leite**

(438) — **EDITAL** — O dr Antonio Alfredo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc

Faço saber a todos quanto o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que este Juizo cita o sr **Antonio José**, para pagar a importancia de 44$000, proveniente do imposto de **indústria e profissão**, referente ao exercicio de 1939 conforme se vê do executivo fiscal da FAZENDA ESTADUAL e como tinham os oficiais de justiça encarregados da diligencia certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido e não terem encontrado bens do mesmo para a respectiva penhora pelo presente edital chamo e cito o referido executado para dentro do prazo da lei comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento, tudo nos termos e com observancia da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 30 de novembro de 1940. Eu, Maria Lins de Albuquerque escrevente autorizada e escrevi (ass.) **Antonio Alfredo da Gama e Melo** Está conforme com o original; dou fé. Data supra.

O escrivão — **José Ramalho Leite**



(440) — **EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias — Comarca de Areia — O dr. José Severino Gomes de Araujo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da FAZENDA ESTADUAL virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do seguinte teôr: — Exmo. sr. dr Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda, que **Joaquim Nunes da Silva** é devedor á **FAZENDA DO ESTADO** da importancia de 33$000, proveniente do imposto territorial de suas propriedades "Jacaré", "Gruta da Cobra" e "Gruta Velha" sitas neste municipio, referente ao ano de 1938, conforme provam os documentos juntos; e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne mandar expedir mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida divida e custas; e se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário, a observancia do art. 6.º § 1.º ou do art. 9.º tudo do Dec.-lei n.º 960, de 17-12-938, se o oficial da diligencia não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. esta com os documentos anexos. P. deferimento. Areia, 27 de fevereiro de 1940 Manuel Lira Promotor Público Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: D. e A. como requer, devendo apresentar sua defesa dentro do prazo de dez dias, a contar da entrada deste em cartório. Areia, 28 de fevereiro de 1940. Severino de Araujo Expedido mandado de acôrdo com a lei, certificou o oficial de Justiça não ter encontrado o executado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos, mandei que fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias, citando o executado para apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias. Em virtude do que chamo o devedor para no prazo acima aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação até final Dado e passado nesta cidade de Areia 30 de novembro de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé Data supra. O escrivão — **Crisolito Laureano dos Santos**

(441) — **EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias — Comarca de Areia. — O dr. José Severino Gomes de Araújo. Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da FAZENDA ESTADUAL virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do seguinte teôr: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda, que **Santino Demetrio**, residente no lugar Barra do Camará, deste municipio, deve á **FAZENDA ESTADUAL** a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Barra do Camará do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida divida e custas, e, se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, ate final, sob pena de revelia. Requer também caso necessário a observancia do art. 6.º § 1.º ou do art. 9.º tudo do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrar o executado Nestes termos. D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Areia, 8 de abril de 1940. Manuel Lira, promotor público Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A. como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Demorado por excesso de serviço. Areia, 17 de abril de 1940 Severino de Araújo. Expedido mandado de acôrdo com a lei, certificou o oficial de Justiça não ter encontrado o executado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos, mandei que fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias, citando o executado para apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias. Em virtude do que chamo o devedor para no prazo acima aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação até final Dado e passado nesta cidade de Areia, 21 de novembro de 1940 Eu **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo** Está conforme com o original; dou fé Data supra O escrivão — **Crisolito Laureano dos Santos**.

(442) — **EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — Comarca de Areia — O dr. José Severino Gomes de Araújo. Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da FAZENDA ESTADUAL virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do seguinte teôr: — Exmo. sr. dr Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda, que **João Damião dos Santos**, residente no lugar Alto da Taboca, deste municipio, deve á **FAZENDA ESTADUAL** a importancia de 11$000, do imposto territorial de sua propriedade Alto da Taboca, do exercicio de 1930, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida divida e custas e, se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, ate final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário a observancia do art 6.º § 1.º ou do art. 9.º tudo do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligencia não encontrar o executado Nestes termos. D. e A. esta com o documento anexo. **P. deferimento**. Areia, 8 de abril de 1940 Manuel Lira, promotor público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho. A. como requer, devendo o executado apresentar a sua defesa no prazo de dez dias, a contar de entrega do mandado em cartório. Demorado por afluencia de serviço. Areia, 18 de abril de 1940. Severino de Araújo Expedido mandado de acôrdo com a lei, certificou o oficial de Justiça não ter encontrado o executado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos, mandei que fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias, citando o executado para apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias Em virtude do que chamo o devedor para no prazo acima aludido comparecer no cartorio do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação até final. Dado e passado nesta cidade de Areia, 21 de novembro de 1940 Eu. **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo** Está conforme com o original; dou fe. O escrivão — **Crisolito Laureano dos Santos**

(443) — **CÓPIA — COMARCA DE POMBAL — EDITAL** de citação com o prazo de 60 dias — O dr Lauro de Miranda Lemos. Juiz de Direito da comarca de Pombal, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem que corre neste Juizo uma ação executiva fiscal pela cobrança da quantia de 77$000 setenta e sete mil réis inclusive 10 de multa referente ao exercicio de 1939 mil novecentos e trinta e nove, de que é devedor á FAZENDA DO ESTADO o executado **Esmerindo Rocha**, proveniente do **imposto de industria e profissão**; e como o mesmo não foi encontrado por se achar em lugar ignorado conforme portaram por fe os oficiais de Justiça encarregados da diligência mandou expedir o presente edital com o prazo de sessenta dias (60) por meio do qual o chamo e cito para no prazo aludido comparecer neste Juizo e Cartório a fim de pagar a aludida quantia e custas ou nomeiar bens a penhora e não o fazendo acompanhar todos os termos da ação até final sentença e sua execução sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na A UNIÃO por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 6 de dezembro de 1940 Eu. **José Vieira de Queiroga**, escrivão, o datilografei e subscrevo. **José Vieira de Queiroga** (ass.) **Lauro de Miranda Lemos**. Está conforme o original; dou fé

Pombal, 6 de dezembro de 1940 O escrivão — **José Vieira de Queiroga**.

(444) — **CÓPIA — EDITAL** de 2ª praça de venda e arrematação. — O doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem que no dia 23 de dezembro corrente, pelas 14 horas, á frente do edificio do Forum nesta cidade o porteiro dos auditoiros trará a público pregão de venda e arrematação, com o abatimento de 20 metade de uma manga encravada no sitio Jatobá, deste termo limitando-se ao nascente com Bismarck Monteiro de Araújo, ao sul com Manuel Nunes Monteiro, por um roço convencionado, partindo do canto da cerca de Bismarck Araújo ao canto da cerca de Manuel Nunes e daí até a estrada velha que vai de São Vicente ao sitio Jatobá; ao poente pela provisória que vai do sitio São Miguel, deste termo, ate a rodagem central, e ao norte com o executado Severino Morais ... mil réis de terra na data Jatobá avaliado tudo por 4 000$000 e penhorados a Severino Morais de Araujo na ação executiva fiscal que neste juizo lhe move a FAZENDA NACIONAL E para que chegue a noticia de todos mandei passar este edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado Cidade de Pombal em 5 de dezembro de 1940 Eu **Eliseth de Sousa**, escrevente juramentado o escrevi (ass.) **Lauro de Miranda Lemos**. Confere com o original, dou fé

Pombal 5 de dezembro de 1940

A escrevente — **Eliseth de Sousa**.

(445) — **CÓPIA — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS** — O dr Lauro de Miranda Lemos, juiz de direito da comarca de Pombal na fórma da lei etc

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem que no executivo que a mesma move contra Severino Braz dos Santos para receber dêste a importancia de 143$000, proveniente do imposto de industria e profissão sôbre um bilhar na vila de Malta, desta comarca correspondente ao exercicio de 1939, foi nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual os oficiais de justiça encarregados da diligencia certificaram não terem encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho. "Tendo em vista a certidão supra, cite-se o executado por edital com o prazo de 60 dias, que deverá ser afixado no local do costume e publicado três (3) vezes na A UNIÃO, juntando-se aos autos os exemplares do jornal em que fôr inserta a publicação". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer ao cartorio do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento da divida e custas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita nos bens que fôrem encontrados do executado tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado e publicado na forma acima declarada. Cidade de Pombal, 6 de dezembro de 1940 Eu. **Antonio Jose de Souza**, escrivão, o escrevi. (a) **Lauro de Miranda Lemos**. Confere com o original, dou fé Pombal, 6 de dezembro de 1940. — A escrevente. **Eliseth de Souza**.

(446) — **CÓPIA — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS** — O dr Lauro de Miranda Lemos, juiz de direito da comarca de Pombal, na fórma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda do Estado** virem, que no executivo que a mesma move contra José Rodrigues Saló para receber dêste a importancia de 77$000, proveniente do imposto de indústria e profissão de sua oficina de malas, nesta cidade, correspondente ao exercicio de 1939, foi, nos termos da lei, passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça encarregados da diligencia certificaram se achar o mesmo em lugar ignorado pelo que proferi o despacho seguinte "Cite-se o executado por edital com o prazo de 60 dias, que deverá ser afixado no local do costume e publicado três (3) vezes na A UNIÃO, juntando-se aos autos os exemplares do jornal em que fôr inserta a publicação". Em virtude do que chamo e cito o devedor referido para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento da dívida e custas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que sera feita em bens seus que fôrem encontrados tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado e publicado na fórma acima declarada. Cidade de Pombal, 6 de dezembro de 1940. Eu, **Antonio José de Souza**, escrivão, o escrevi. (a.) **Lauro de Miranda Lemos**. Confére com o original, dou fé Pombal 6 de dezembro de 1940. — A escrivã **Eliseth de Souza**.

(447) — **CÓPIA — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS** — O dr. Lauro de Miranda Lemos, juiz de direito da comarca de Pombal na fórma da lei, etc

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem que no execução que a mesma move contra André Araujo, para receber deste a importancia de 22$000 proveniente do imposto de industria e profissão sobre sua oficina referente ao exercicio de 1939, foi, nos termos da lei, passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça encarregados da diligencia certificaram se achar o executado em lugar ignorado, pelo que proferi o despacho seguinte "Cite-se o executado por edital com o prazo de 60 dias, que sera afixado no local do costume e publicado três (3) vezes na A UNIÃO juntando-se aos autos os exemplares do jornal em que fôr inserta a publicação" Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartorio do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento da divida e custas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que sera feita em bens seus que forem encontrados tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que sera

(Conclue na 8ª pag.)

# SECÇÃO LIVRE

## D. JOSÉFA LIRA CHAVES DE ARAGÃO

### 30.º Dia

José Verissimo de Oliveira (ausente), José Teotônio de Carvalho, Antonio de Padua Martins, Alcides de Carvalho, José Fernandes de Luna, José Cesar de Carvalho, José de Sousa, José Duarte, José Moreira da Silva, Jeferson Amorim, Helio José de Sousa, Alvaro da Costa Brasil e João Severiano de Assunção e familias, associando-se á acerba dôr que nesta hora punge os corações de seus amigos José Inacio de Aragão e Inácio José de Aragão com o falecimento de sua querida mãe D. JOSEFA LIRA CHAVES DE ARAGÃO, convidam os referidos amigos e demais membros da familia enlutada, para assistirem á missa que mandam celebrar pelo seu eterno descanso, na matriz de N. S. de Lourdes, ás 6 1 2 horas, do dia 26 do corrente, (quinta-feira).

Agradecem o comparecimento.

## HEITOR FABRICIO

### 1.º aniversário

A familia de Oliveira Fabricio, convida os parentes e amigos para assistirem á missa que será resada por alma de seu saudoso HEITOR FABRICIO na Catedral, ás 6 e 1 2 horas do dia 26 do corrente (quinta-feira), 1.º aniversário do seu falecimento.

Antecipadamente agradece a todos que comparecerem a esse áto de piedade cristã.

## JOSÉFA LIRA CHAVES DE ARAGÃO

### 30.º Dia

Severino Pacheco de Aragão e filhos convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 30.º dia, que em sufrágio da alma da sua inesquecivel esposa e mãe, **Josefa Lira Chaves de Aragão** (Dondon), mandam celebrar no próximo dia 26 (quinta-feira), ás 6 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, nesta Capital.

Antecipadamente, manifestam a sua gratidão aos que comparecerem a êsse ato de piedade cristã.

## JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO

### 7.º DIA

Felicidade da Costa Rodrigues e filhos, João Rodrigues e familia, Maria Lidia da Costa, Imperiano Guimarães da Costa, drs. Morais Galvão e Ercílio Rodrigues, profundamente compungidos, agradecem, penhorados, a todos que compareceram ao enterro do inesquecivel JOSE' e convidam para assistir á missa do 7.º dia que mandam celebrar, pelo descanço eterno de sua alma, na Catedral desta cidade, ás 7 horas da quinta-feira próxima, 26 do andante.

João Pessôa, 23 de dezembro de 1940.

## MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO

De ordem do sr. Diretor-presidente desta Instituição, aviso aos interessados que, nos próximos dias 25 e 27 do corrente, haverá apenas, expedientes interno, para efeito do balanço a ser encerrado.

Secretaria do Montepio 23 de dezembro de 1940.

**Joaquim Pinheiro — Secretário.**



# EDITAIS

(Conclusão da 5.ª pag.)

afixado e publicado na forma acima declarada Cidade de Pombal, 6 de dezembro de 1940. Eu **Antonio José de Souza**, escrivão, o escrevi. (a.) **Lauro de Miranda Lemos.** Confére com o original dou fé Pombal, 6 de dezembro de 1940. — A escrevente, **Eliseth de Souza.**

(448) — **COPIA — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS** — O dr. Lauro de Miranda Lemos, juiz de direito da comarca de Pombal, na fórma da lei, etc

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á *Fazenda Estadual* virem, que no executivo que a mesma move contra Vicente Alexandre, para receber deste a importancia de 44$000, proveniente do imposto de indústria e profissão sôbre seu botequim, referente ao exercício de 1939, foi, nos termos da lei, passado mandado de citação, no qual os oficiais de justiça encarregados da diligencia certificaram se achar o executado no Joazeiro, do Estado do Ceará, pelo que proferi o despacho seguinte: "Cite-se o executado com o prazo de 60 dias que deverá ser afixado no local do costume e publicado por três (3) vezes na A UNIAO, juntando-se aos autos os exemplares do jornal em que for inserta a publicação." Em virtude do que chamo e cito o devedor referido para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento da dívida e custas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens seus que fôrem encontrados tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado e publicado na fórma acima aludida Cidade de Pombal, 6 de dezembro de 1940. **Eu, Antonio José de Souza**, escrivão o escrevi. (a.) **Lauro de Miranda Lemos. Confére com o original: dou fé** Pombal, 6 de dezembro de 1940 — A escrevente, **Eliseth de Souza.**



(449) — **COMARCA DE MAMANGUAPE — 1.º Cartório — EDITAL de 3.ª e última praça de venda e arrematação** — O dr Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que no dia 28 do corrente mês, ás 10 horas, á sala das audiencias no Paço Municipal desta cidade o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer o imovel penhorado a **Maria Leocadia da Conceição**, na ação executiva fiscal que lhe move á FAZENDA DO ESTADO, constante do seguinte: Terreno denominado sitio Mangueira e Timbó, com 7 hectares e 2.600m2., situado no distrito de Jacaraú deste municipio, confrontando, ao norte e sul com João Ezequiel; leste João Mangueira; oéste Manuel Fernandes, avaliado por 2:000$000, para pagamento do imposto territorial dos exercicios de 1938 e 1939. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei afixar este edital no lugar do costume e publicado na A UNIAO, órgão oficial do Estado Dado e passado nesta cidade de Mamanguape aos 13 dias do mês de dezembro de 1940. **Eu, Antonio da Silva Ramos**, escrivão, datilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva** Conforme com o original: dou fé. Data supra

**Antonio da Silva Ramos** — Escrivão do 1.º Cartório

(450) — **EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Antonio Alfrédo da Gama e Melo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação virem ou dele noticia tiverem que neste Juizo corre uma ação executiva fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **Manuel José** para haver deste a quantia de dezoito mil réis (18$000), do **imposto de Renda e multa respectiva** por infração dos arts. 113 letra A e 116 § único do Decreto 21.554 de 30 de junho de 1932, referente ao exercicio de 1934 e como o executado não foi citado por se achar em lugar incerto e não sabido mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual chamo e cito o dito devedor para pagar a aludida divida e custas, tudo nos termos e de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 13 de dezembro de 1940. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o escrevi. Eu, **Jose Ramalho Leite**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Antonio Alfredo da Gama e Melo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra.

O escrivão — **Jose Ramalho Leite.**

(451) — **EDITAL** de citação com o prazo de (30) trinta dias — O dr. Agricola Montenegro, Juiz de Direito da comarca na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de devedor á FAZENDA FEDERAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Alves da Costa**, para receber dele a importancia de seiscentos e oitenta mil réis (680$000), proveniente da multa por infração dos arts. 53, 72, 81 e 112 § 6.º letra A, do decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926, conforme consta do auto de infração n.º 1, correspondente ao exercicio de 1937. Não se sabendo do paradeiro do executado, proferi o despacho seguinte: Espeça-se edital de citação com o prazo de 30 dias, ao executado, devendo ser afixado no lugar do costume e publicado pela A UNIAO. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para o prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento das custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação, que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento; sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei no órgão oficial do Estado Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos dois dias do mes de dezembro de 1940. Eu, **Henrique Lucena da Costa**, escrivão o datilografei e subscrevo e assino (ass.) **Henrique Lucena da Costa. Agricola Montenegro** Está conforme com o original; dou fé Data supra. O escrivão — **Henrique Lucena da Costa.**

(452) — **1.º CARTÓRIO — COMARCA DE MAMANGUAPE — EDITAL de 2.ª praça de venda e arrematação** — O dr Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 28 do corrente mês, ás 10 horas, no Paço Municipal desta cidade á sala das audiências, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação e maior lanço oferecer um sitio de coqueiros frutiferos de cerca de 600 pés, no lugar denominado "Lagôa da Praia", penhorado aos **Herdeiros de Germina Maria da Conceição**, na ação executiva que lhes move á FAZENDA DO ESTADO, para pagamento do imposto territorial do exercicio de 1939, e que foi avaliado por 10:000$000, que agora tem a redução de 20%, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei afixar edital de 2.ª praça no lugar do costume e publicá-lo na A UNIAO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 14 de dezembro de 1940. Eu, **Antonio da Silva Ramos**, escrivão datilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**. Conforme com o original; data supra O escrivão — **Antonio da Silva Ramos.**

# VIDA ESCOLAR

(Conclusão da 1.ª pag.)

rografia 38, Fisica 58, Quimica 58, H Natural 52, Caligrafia 58. Média Geral 56.

Zelia Costa, Português 32, Francês 38, Inglês 42, Algebra 38, Corografia 40, Fisica 54, Quimica 54, H. Natural 48, Caligrafia 49. Média Geral 56

Tulio Ponzi, Português 48, Francês 60, Inglês 62, Algebra 63, Corografia 54, Fisica 56, Quimica 56, H. Natural 76, Caligrafia 57. Média Geral 76.

Selma Leal, Português 84, Frances 84, Inglês 74, Algebra 65, Corografia 48, Fisica 70, Quimica 70, H. Natural 84, Caligrafia 70 Média Geral 93.

Perderam o ano letivo 2

3.º Ano Propedéutico

Arlete Vanderlei, Contabilidade 49, Inglês 61 Francês 66, Datilografia 55, Taquigrafia 40 Legislação Fiscal 63, Direito Comercial 70, Português 76.

Normelia Ponzi, Contabilidade 72, Inglês 46, Francês 58, Datilografia 60, Taquigrafia 44, Legislação Fiscal 74, Direito Comercial 67, Português 75. Média Geral 71.

Maria das Graças, Contabilidade 53, Inglês 46, Francês 56, Datilografia 46, Taquigrafia 38, Legislação Fiscal 46, Direito Comercial 45, Português 38 Média Geral 53

Maria Tereza, Contabilidade 59, Inglês 56, Francês 72, Datilografia 70, Taquigrafia 38, Legislação Fiscal 51, Direito Comercial 61, Português 54, Média Geral 66

Eulina Xavier, Contabilidade 51, Ingles 48, Francês 54, Datilografia 77, Taquigrafia 38, Legislação Fiscal 53, Direito Comercial 57, Português 44, Média Geral 60.

Maria da Conceição, Contabilidade 65, Inglês 54, Francês 80, Datilografia 35, Taquigrafia 46, Legislação Comercial 75, Direito Comercial 72 Português 57 Media Geral 69.

Maria das Neves, Contabilidade 50, Inglês 55, Francês 55, Datilografia 62, Taquigrafia 44, Legislação 73, Direito Comercial 67, Português 53. Média Geral 68.

Raimundo Dias, Contabilidade 66, Inglês 64, Francês 58, Datilografia 52, Taquigrafia 50, Legislação 68, Direito Comercial 60, Português 66 Media Geral 69.

José Pereira Contabilidade 54, Inglês 53, Francês 42, Datilografia 77, Taquigrafia 48, Legislação 64, Direito Comercial 53, Português 66 Média Geral 67

Neuza Gonzaga, Contabilidade 34, Ingles 48 Francês 38 Datilografia 35, Taquigrafia 52, Legislação 47, Direito Comercial 35, Português 42 Média Geral 49.

Perderam o ano letivo 2